

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 24 de março de 2025 Nº 28.956

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 443/2025

GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.01457, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, o ATO Nº 2.185/2024, publicado no Diário Oficial nº 28.907 de 13/01/2025 que havia retificado em parte o ATO Nº 1.691/2024, publicado no Diário Oficial nº 28.860 em 30/10/2024, referente à **Aposentadoria por Invalidez**, do Sr. **Aparecido Antonio Momesso**, matrícula nº 26052, inscrito no RG n. 87**05 SSP/MT e CPF nº 052.***.***-59, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no artigo art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação pela EC 41/2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 24 de março de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1676731

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **DETRAN-PRO-2022/04582**
Interessado: **FELIPE FERNANDO BIGATON**.
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1676787

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do parecer Jurídico Nº488/SGAC/PGE/2025 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **CASACIVIL-PRO-2025/02529** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **inexibilidade de licitação**, da empresa **BRAULIO BESSA UCHOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.729.387/0001-80, cujo objeto versa referente a contratação do poeta, escritor, apresentador e palestrante Bráulio Bessa para integrar a

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

programação do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, com fulcro no artigo 74 caput, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, Decreto n. 11.871/2023, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL-MT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1676898

PORTARIA Nº 018/2025/CASACIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 3º, VI, X, XI da Lei Complementar Estadual nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e alterações.

CONSIDERANDO que o volume dos documentos técnicos gerados na execução orçamentária e financeira da despesa recomenda aplicar a técnica administrativa da desconcentração, impondo, por conseguinte, a necessidade de distribuir competências e definir responsabilidades a fim de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos de rotina afetos à execução orçamentário-financeira;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar e corrigir os seus próprios atos, baseando na correta tomada de decisões;

CONSIDERANDO para fins de regularização dos atos administrativos, em especial a ordenação de despesas e demais atos administrativos da rotina administrativa da Casa Civil, no período em que houve a delegação destes poderes, porém os seus titulares não realizaram a publicidade destes atos no momento oportuno, cabendo à Administração Pública a sua correção fundamentado no Princípio da Autotutela.

RESOLVE:

Art. 1.º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designado, o Sr. **Anildo Cesario Correa**, em **31/12/2024 a 12/01/2025**, para ordenar e responder pelas despesas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Unidade Orçamentária 04.101**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, determinar a instauração do processo administrativo, julgar e aplicar as sanções em desfavor das empresas contratadas de acordo com o § 1º do artigo 367 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos e responder solicitações relacionadas à execução orçamentária e financeira e patrimonial.

Art. 2.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 12 de janeiro de 2025.

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Em substituição legal
(Original Assinado)

*Republica-se para corrigir erro na publicação realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.954, de 20/03/2025, páginas 01 e 02.

Protocolo 1676813

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 533/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/94598 e SES-PRO-2024/94292, **resolve prorrogar, para regularização funcional**, o Ato Administrativo n.º 022/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/01/2024, que trata da **cessão** de **CATIANE PERON**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 113039/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT**, pelo período de **30 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1676697

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/01645

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CUYAVERÁ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO da execução do Contrato nº 038/2022/SEPLAG - Lote II, amparado pelo artigo 57, inciso II cumulado com o §1º incisos I e II da Lei nº 8.666/93. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do LOTE II do presente contrato por 20 (vinte) dias, contados a partir de 12/03/2025 até 31/03/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 20 de março de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro/CONTRATADA.

Protocolo 1676791

PORTARIA Nº 039/2025/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. **014/2025/SEPLAG**, firmados no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/08299 Contrato nº 014/2025/ SEPLAG.	Prime Serviços Terceirizada Ltda.	R\$ 20.743,95	O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de itens para tratamento técnico de documentos do arquivo, para atender as demandas da Superintendência de Arquivo Público - SAP, necessários às atividades de preservação, higienização e pequenos reparos da documentação do acervo do Estado de Mato Grosso.	Vanda da Silva. Matrícula nº 49127	Hilario Noriyuki Teruya Junior. Matrícula nº 87082	Flavio Conche do Nascimento. Matrícula nº 204515

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1676786

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0032/2025/CGE/MT

Dispõe sobre a representação da Controladoria Geral do Estado de MT junto às instituições financeiras em atos relativos à administração de contas bancárias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/MT/2021 e seus arts. No que couber, consolidada até Port. 232/22. (Publicada no IOMAT em 07/07/2021)

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Edney de Figueiredo (Gerente Financeiro e Contábil da Controladoria Geral do Estado), como gestor financeiro junto às instituições bancárias contratadas para prestação de serviços financeiros, responsável pela centralização e processamento dos recursos financeiros da Unidade Gestora. (Art. 2º, II e IV da Portaria 134/GSF/SEFAZ/MT/2021 e Parágrafo 2º).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de março de 2025

Paulo Farias Nazareth Neto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1676714

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL: A partir da publicação deste edital, fica notificado, o contribuinte, abaixo identificado, com situação do DT-e credenciamento suspenso, a tomar conhecimento da referida Notificação. O detalhamento da referida notificação, poderá, o contribuinte, verificar por

meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br, e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

R A Z Ã O SOCIAL	INS. ESTADUAL	Nº SNE	E-PROCESS
W e n i o S i m a n Moreira	13.328.054-3	103317/1760/39/2025	51364930/2025

Protocolo 1676925

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA_DEFINITIVA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BOM DIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FALIDO	132106515		55783/1719/96/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANTONIO CLAUDINO DA S. FILHO		***.598.801-**	90783/58/39/2025
JOANA WEBBER		***.413.611-**	90767/58/39/2025
JULIA WEBBER		***.413.621-**	90775/58/39/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
39.901.271 FERNANDO GABRIEL FACENDA DE OLIVEIRA	138446750		93909/1825/68/2025
CONVENIENCIA MORAES LTDA	135000378		93599/1825/68/2025
CONVENIENCIA MORAES LTDA	139609415		93947/1825/68/2025
CONVENIENCIA MORAES LTDA	140509879		93979/1825/68/2025
I P S SANTIAGO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	140635513		93984/1825/68/2025
KAIROS TREINAMENTOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	138278750		93900/1825/68/2025
M I E MANUTENCOES LTDA	136411029		93850/1825/68/2025

M I E MANUTENCOES LTDA	139935126		93957/1825/68/2025
ROGERIO SILVA SANTOS ME	135320518		93611/1825/68/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLEUBE BENEDITA PEREIRA MACEDO		***.132.611-**	91104/1759/39/2025
IVANIA TEREZINHA MILAN		***.377.539-**	91105/1759/39/2025
JULIANA KAEZER DE FIGUEIREDO DE VICENTE		***.321.431-**	91101/1759/39/2025

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
IVALDIR DONASSAN		***.652.601-**	91107/1759/68/2025
ROBERTO CARLOS DA SILVA		***.752.851-**	91106/1759/68/2025

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA		***.917.381-**	91110/1759/39/2025

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AFONSO MARIA A DO NASCIMENTO		***.570.511-**	91118/1759/68/2025
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA CAMPOS SHIMO		***.731.101-**	91114/1759/68/2025

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoaviainternet/consultar/imagem>> informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AJ CAMARGO COMERCIO LTDA	138152284		91146/1759/68/2025

Protocolo 1676932

PORTARIA Nº 025/2025-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, conferidas pelo Decreto nº 1.244, de 6 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARP e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como o primeiro e o segundo substituto dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 1.244, de 6 de janeiro de 2025.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da SARP, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os dois substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação ao dispositivo com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipótese em que deverá ser respeitada a data assinalada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 174/2024-SEFAZ, de 9 de setembro de 2024 (DOE de 24/09/2024).

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 11 de março de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(em exercício)
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 025/2025-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta da Receita Pública	SARP	Fábio Fernandes Pimenta	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Renato Silva de Sousa
2	Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita	UDNR	Elieil Barros Pinheiro	Luiz Cláudio de Amorim	Nardele Pires Rothebarth
3	Unidade Executiva da Receita Pública	UERP	Renato Silva de Sousa	Jeane da Silva Souza Campos	Miguelângelo Luis Cancian
4	Unidade de Controle de Processos Judiciais	CJUD	Miguelângelo Luis Cancian	Lucimar da Silva Santos Dias	Glêniton dos Santos Moreira
5	Unidade de Política Tributária Estadual	UPTTE	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Isabela Alves Almeida de Oliveira (efeitos a partir de 21/03/2025)	Yara Maria Stefano Sgrinholi
6	Unidade de Relações Federativas Fiscais	URFF	Patrícia Bento Gonçalves Vilela	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima	Último Almeida de Oliveira
7	Unidade de Inteligência Fiscal e Operações Estratégicas	UIFE	Augusto Pavini Dourado	Julian Silva da Costa	Armando Mahmoud Araujo Abdallah

8	Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	UPER	Eliezer Pereira da Silva	Ricardo de Andrade Porto	Elizeu Gomes da Silva
9	Unidade do Contencioso Administrativo Tributário	UCAT	Maria Célia de Oliveira Pereira	Yasmin Campos Mascarenhas	Janete Sichoski Ferro
10	Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário	CJIC	Janete Sichoski Ferro	José Horácio Ferreira Cerejo	Miguel Lázaro Pimentel Vicentini
11	Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário	CPAT	Rosa Maria Zamignan	José Carmo Alves de Azevedo	Raquel Ferreira Goulart Biatto
12	Unidade de Uniformização de Entendimentos e Resolução de Conflitos	UNERC	Erlaine Rodrigues Silva	Andréa Ângela Vicari Weissheimer	José Elson Matias dos Santos
13	Unidade de Divulgação e Consultoria de Normas da Receita Pública	UDCR	Andréa Ângela Vicari Weissheimer	Elaine de Oliveira Fonseca	Marilsa Martins Pereira
14	Superintendência de Informações da Receita Pública	SUIRP	Leonel José Botelho Macharet	Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Luiz Gonzaga de Souza
15	Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais	CDDF	Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Eliton Paulo Teixeira	Luiz Claudio Bueno Proença
16	Coordenadoria de Cadastro	CCAT	Moacir Pontes Acioli	EliVânia Perondi	Rildo Rogério da Silva
17	Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública	CRRR	Dalciro Bighetti Júnior	Ana Maria Aparecida Costa Pereira	Sidnei Giovanni da Cruz Lima
18	Coordenadoria de Conta Corrente	CCCR	Luiz Gonzaga de Souza	Carla do Amaral Barros	Sandra Regina Marques da Silva
19	Superintendência de Controle e Monitoramento	SUCOM	Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Carla Harue Kobayashi	Kleber Rodrigues Olivatti
20	Coordenadoria de Controle de Declarações	CCDEC	Kleber Rodrigues Olivatti	Luciano Roseira de Moraes	Marcos Vinicius Gourlart Simões
21	Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais	CCBR	Edson Fontana de Oliveira	Eudes Correa Pires	Francisco Irisvan de Souza Oliveira
22	Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico	CMTE	José de Carvalho Mazini	Danilo de Souza Moreira	Denize Aparecida Graffitti
23	Coordenadoria de Controle de Combustíveis e Biocombustíveis	CCCB	Paolo Raphael Silva de Albuquerque	Thiago Tononi Turini	Marcel Ferreira Martins
24	Superintendência de Fiscalização	SUFIS	José Carlos Bezerra Lima	José Serra Neto	Cezarino Martins da Hora
25	Coordenadoria de Fiscalização Volante em Postos Fiscais e Transportadoras	CFPF	Leovaldo Antonio Aparecido Duarte	Fabiane Lacerda da Costa	João Bosco Griggi Borralho
26	Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços	CFCS	Ana Paula Miraglia do Val	Gabriel Pinto Coelho de Azevedo	José Paulo Alves de Oliveira
27	Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios	CFIA	Nilton Esaki	Wellington Rodrigues Catão	Marcelo Aparecido de Souza
28	Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira	CACF	Wagner de Araújo Rodrigues	Franco Aldo da Silva	Leonardo Vasconcelos Vidal
29	Coordenadoria da Conformidade e da Representação Fiscal	CCRF	Cezarino Martins da Hora	David Nascimento Moraes Junior	Daniel de Oliveira Merreles
30	Superintendência de Atendimento ao Contribuinte	SAC	Damara Braga Almeida dos Santos	Eduardo Wollinger	Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim
31	Coordenadoria do IPVA	CIPVA	César Henrique Ruivo Gatti	Adair Bavaresco	Isabelle Augusta Tenuta de Fonseca Almeida
32	Coordenadoria do ITCD e Outras Receitas	CITCD	Eliana Sousa de Oliveira Guerrize	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira	Gerson Omellas Pereira da Silva
33	Coordenadoria de Atendimento Remoto	CATR	Alberto Ferreira de Moraes	Elayne Cristina Pereira de Souza	Adilson Soares da Silva
34	Coordenadoria de Promoção da Regularidade Fiscal	CPRF	José Guy Villela de Azevedo Neto	Marcos Ferreira de Moraes	Waneska Maria de Araujo Silva Pereira
35	Coordenadoria Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte	CROAC	Sandoval Vieira Araújo	Alex Luchesi Neves Ramos	Anderson Cescon de Moraes
36	Coordenadoria Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte	CMAC	Simone Fátima Bertol	Fernando Ricardo Gramulha	Danielli de Magalhães Lotti
37	Coordenadoria Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte	CRSAC	João Bosco Amorim de Abreu	Maria Perpétua Fontoura Soares	Laércio Teixeira da Cruz
38	Coordenadoria Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte	CRNAC	Paulo Vicente de Mello	Volmir José Baldissarelli	Paulo da Silva Nardes
39	Coordenadoria Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte	CRNOAC	Gisela Luisa Pietzsch	Pedro Irineu Giehl	Leni Perin
40	Coordenadoria Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte	CRLAC	Elmo Pimentel	João dos Santos Medrado	Arnildo Camponogara

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 467502/2020****Interessada: J.R.S. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.****Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO****Advogada - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 19/12/2024****Acórdão nº 693/2024**

Auto de Infração nº 20203326 de 18/11/2020. Por ter no dia 18/11/2020, vendido 32,821 m³ de madeira serrada em bruto, em desacordo com o autorizado pela autoridade ambiental competente, conforme auto de constatação do INDEA-MT nº 060/2020 e auto de inspeção de nº 20201118. Decisão Administrativa nº 2151/SGPA/SEMA/2022, homologada em 25/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 9.846,30 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: votou pelo improvimento do recurso e manutenção da decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para desprover o recurso interposto, mantendo a decisão administrativa em sua totalidade. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676810**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 114362/2019****Interessada: Fazenda Agropecuária OTT Ltda.****Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA****Advogadas - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810****Camila Dill Rosseto - OAB/MT 19.905****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 19/12/2024****Acórdão nº 694/2024**

Auto de Infração nº 1616/D de 14/03/2019. Por descumprir a notificação nº 0050G de 02/05/2016; por deixar de cumprir a reposição obrigatória. Decisão Administrativa nº 1595/SGPA/SEMA/2023, homologada em 04/08/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro nos artigos 53, parágrafo único e 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: votou pelo reconhecimento da Prescrição intercorrente entre a data da publicação do edital de citação data 13/05/2019 até 22/05/2023 fls. 11 e 46. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676814**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 307054/2020****Interessada: Colniza Colonização Comércio e Indústria Ltda.****Relator - Natália Alencar Cantini - ICARACOL****Advogado - Antônio Eduardo da Costa e Silva - OAB/MT 13.752****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 19/12/2024****Acórdão nº 695/2024**

Auto de Infração nº 200431152 de 04/08/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 200441127 de 04/08/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 20,30 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 845/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1325/SGPA/SEMA/2023, homologada em 21/07/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: votou pela manutenção da decisão administrativa no valor total de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. O representante da SINFRA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reequadrar a multa aplicada com fulcro artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2018. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do divergente para reequadrar a multa aplicada com fulcro artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2018. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676817

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 63412/2021****Interessada: Águas de Sorriso S.A.****Relatora - Juliana Machado Ribeiro - ADE****Procurador - Leonardo Menna Barreto Lranja Gonçalves - CPF:
027.583.407-71****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 19/12/2024****Acórdão nº 696/2024**

Auto de Infração nº 21173004 de 10/02/2021. Por lançar resíduos líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos; por funcionar estabelecimento utilizador de recursos ambientais, considerado efetiva ou potencialmente poluidor, em desacordo com a licença obtida ou contrariando normas legais e regulamentos pertinentes, conforme Auto de Inspeção nº 21171012. Decisão Administrativa nº 571/SGPA/SEMA/2022, homologada em 04/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 62, inciso V, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, pela nulidade do auto de infração tendo em vista a inobservância de requisitos. Voto da Relatora: votou pelo improvemento do recurso e manutenção da decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para desprover o recurso interposto, mantendo a decisão administrativa em sua totalidade. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676819**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 39666/2021****Interessado - Vito Donisete Guimarães****Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO****Advogada - Gabriela dos Santos Bertolini - OAB/MT 25.776-O****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 19/12/2024****Acórdão nº 697/2024**

Auto de Infração nº 21043131 de 27/01/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21044070 de 27/01/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 17,81 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 46/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 5764/SGPA/SEMA/2021, homologada em 12/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 89.050,00 (oitenta e nove mil e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: votou pelo parcial provimento ao recurso administrativo para reenquadrar a multa aplicada com fulcro artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2018, referente ao desmatamento de 17,81 hectares de vegetação nativa, arbitrando a sanção no valor de R\$ 17.810,00 (dezessete mil oitocentos e dez reais). Vistos, relatados e discutidos. A representante da SEMA apresentou, oralmente,

voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa, com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do Relator para reenquadrar a multa aplicada com fulcro artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2018. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676836**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 89540/2021****Interessada - Ana Maria dos Santos****Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO****Advogados - José Miguel de Arruda Pelissari - OAB/MT 15.112****Diego Costa dos Santos - OAB/MT 15.771****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 19/12/2024****Acórdão nº 698/2024**

Auto de Infração nº 21043401 de 26/02/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21044261 de 26/02/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 33,84 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 152/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 351/SGPA/SEMA/2023, homologada em 24/05/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 169.200,04 (cento e sessenta e nove mil, duzentos reais e quatro centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: votou pelo provimento ao recurso para anular a decisão administrativa, a fim de acolher a preliminar de nulidade da citação. A representante da SEMA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator pelo reconhecimento da preliminar de nulidade da citação. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676846

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 98073/2021

Interessada - Franciele dos Santos Silva

Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO

Advogada - Ana Paula Stormovski Ferreira Dutra - OAB/MT 20.059-O

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 19/12/2024

Acórdão nº 699/2024

Auto de Infração nº 21043469 de 04/03/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21044291 de 04/03/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 16,88 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 169/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 1607/SGPA/SEMA/2023, homologada em 07/08/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: votou pelo parcial provimento ao recurso administrativo para reequilibrar a multa aplicada pelo desmatamento de 16,88 hectares com fulcro artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2018, que resulta na multa fixada no valor de 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto do relator. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676855

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 138825/2021

Interessado - Evandro Basso Daltrozo

Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA

Defensor - O próprio interessado;

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 19/12/2024

Acórdão nº 700/2024

Auto de Infração nº 21343740 de 05/04/2021. Por deixar de encaminhar os relatórios do monitoramento das vazões captadas no ponto 02, nos anos de 2016 a 2020 e não envio do monitoramento do ponto 01 no ano de 2020, conforme inciso V da portaria de outorga 670 de 16/11/2015 e Parecer Técnico 1784/2015. Decisão Administrativa nº 375/SGPA/SEMA/2023, homologada em 03/05/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no artigo 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requeceu a Recorrente, anulação do auto de infração. Voto do Relator: votou pela manutenção da multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no artigo 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto do relator pela manutenção da multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no artigo 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676863

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 90967/2021

Interessado - Gelzo Luiz Ribeiro

Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA

Advogado - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 19/12/2024

Acórdão nº 701/2024

Auto de Infração nº 151583 de 23/02/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 108615 de 23/02/2021. Por destruir 14,795ha de área de floresta nativa considerada de especial preservação localizada no bioma amazônico sem possuir autorização ambiental conforme auto de inspeção 174858. Decisão Administrativa nº 1974/SGPA/SEMA/2022, homologada em 12/05/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 73.975,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: votou pelo reenquadramento do artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2018 retificado oralmente. A representante da SEMA apresentou, oralmente, voto divergente pela manutenção da decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Natália Alencar Cantini

Representante da ICARACOL

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676869

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 130777/2021
Interessada - Natíeli Zitkoski
Relatora - Kárita C. Seidel dos Santos - FIEMT
Advogado - Jabes Ferreira Celestino Barboza - OAB/MT 21.709
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 19/12/2024

Acórdão nº 702/2024

Auto de Infração nº 21203172 de 15/03/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21204051 de 15/03/2021. Por desmatar 3,8388 hectares a corte raso de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativas, objeto de especial preservação (Bioma Amazônia), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 071/1 CIAPMPA/BPMPA/2021. Decisão Administrativa nº 1795/SGPA/SEMA/2023, homologada em 02/08/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 19.194,00 (dezenove mil, cento e noventa e quatro reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora: votou pelo parcial provimento do recurso, para fins de retificar o dispositivo aplicado na infração, aplicando o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2008, cuja penalidade administrativa de multa é de R\$ 1.000 (mil reais) por hectare, perfazendo a multa em questão o montante de R\$ 3.838,80 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). A representante da SEMA apresentou, oralmente, voto divergente pela manutenção da decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria acompanhar voto relator. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
 Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário dos Santos
 Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
 Representante da ADE
Franklin da Silva Botof
 Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
 Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
 Representante da ICARACOL
Franciely Locatelle do Nascimento
 Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira
 Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676871

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 16868/2021
Interessada - China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA
Advogados - Ernesto Borges Neto - OAB/MT 8.224-A;
Renato Chagas Corrêa da Silva - OAB/MT 8.184-A
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 19/12/2024

Acórdão nº 703/2024

Auto de Infração nº 21033058 de 12/01/2021. Por desmatar a corte raso, 261,42 ha de vegetação nativa correspondente a cerrado, fora da área de reserva legal e sem autorização do órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção n. 21031030. Decisão Administrativa nº 3178/SGPA/2022, homologada em 11/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 261.420,00 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais), com fulcro nos artigos 52 Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção da multa. Voto do Relator: votou pela manutenção da decisão administrativa, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 261.420,00 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais). Vistos, relatados e discutidos. A representante da ADE se absteve de votar.

Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
 Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário dos Santos
 Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
 Representante da ADE
Franklin da Silva Botof
 Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
 Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
 Representante da ICARACOL
Franciely Locatelle do Nascimento
 Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira
 Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676874

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 98885/2021
Interessado - Ailton Orlando Serra
Relatora - Franciely Locatelli do Nascimento - SEMA
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 19/12/2024

Acórdão nº 704/2024

Auto de Infração nº 21183028 de 04/03/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 211184026 de 04/03/2021. Por desmatar a corte raso 278,25 ha (duzentos e setenta e oito hectares e vinte e cinco ares) de vegetação nativa, em tipologia floresta, sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 2576/SGPA/SEMA/2022, homologada em 06/07/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 11.391.250,00 (onze milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. O representante da SINFRA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reequadrar a multa aplicada com fulcro artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2018. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do divergente, para reequadrar a multa aplicada com fulcro artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2018. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
 Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário dos Santos
 Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
 Representante da ADE
Franklin da Silva Botof
 Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
 Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
 Representante da ICARACOL
Franciely Locatelle do Nascimento
 Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira
 Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676877

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 120689/2021
Interessado - Aparecido da Silva Pereira
Relatora - Sarah de Moraes Camacho Carvalho - SEMA
Advogado - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 19/12/2024

Acórdão nº 705/2024

Auto de Infração nº 151141 de 17/03/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 108993 de 17/03/2021. Por destruir 8,0 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme relatos descritos no auto de inspeção nº 175772. Decisão Administrativa nº 3414/SGPA/SEMA/2023, homologada em 14/11/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora: votou pela manutenção da decisão administrativa. O representante da SINFRA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reenquadrar a multa aplicada com fulcro artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2018. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do divergente, para reenquadrar a multa aplicada com fulcro artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2018. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676879

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 161391/2021
Interessado - Valduir Silva de Oliveira
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado - Estevão Nobre Quirino - OAB/MT 26.675-A
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 19/12/2024

Acórdão nº 706/2024

Por praticar maus tratos a animais (rinha de galo). Decisão Administrativa nº 1786/SGPA/SEMA/2023, homologada em 27/07/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), com fulcro no artigo 29 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora: votou pelo improvido do recurso e manutenção da decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para desprover o recurso interposto, mantendo Decisão Administrativa em sua totalidade. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira

Representante da ADE
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676882

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 60485/2021
Interessada - Marta Ângela Mucelin Ronsoni
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado - Pedro Felipe Andrade Silva Vieira - OAB/MT 27.757
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 19/12/2024

Acórdão nº 707/2024

Auto de Infração nº 21043224 de 08/02/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21044127 de 08/02/2021. Por desmatar a corte raso, no período de 2016 a 2020, sem autorização do órgão ambiental competente, 42,2541 ha de vegetação nativa em área de reserva legal, conforme C.L. nº 950/2020/CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT. Decisão Administrativa nº 2188/SGPA/SEMA/2023, homologada em 03/10/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 211.270,50 (duzentos e onze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora: votou pelo improvido do recurso e manutenção da decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para desprover o recurso interposto, mantendo a Decisão Administrativa em sua totalidade. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676887

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 46615/2021
Interessado - Valdecir Casali
Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogada - Sheila Camila Souza da Silva Lorenzon - OAB/MT 27.542
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 19/12/2024

Acórdão nº 708/2024

Auto de Infração nº 161167 de 29/01/2021. Por pescar em período proibido, mediante a utilização de petrechos não permitidos, conforme Auto de Infração nº 198365. Decisão Administrativa nº 2190/SGPA/SEMA/2022, homologada em 18/07/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 35, caput e inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora: votou pelo improvido do recurso e manutenção da decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para desprover o recurso interposto, mantendo a Decisão Administrativa em sua totalidade. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Vitor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Natália Alencar Cantini
Representante da ICARACOL
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1676889

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23 AO EDITAL Nº 014/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e **início das atividades** os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
10ª	CONTADOR	LEANDRO ALVES PEDROSO	58

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: gerenciadeprovimento@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido entre **24 e 28 de março de 2025**.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, na data de **01/04/2025** das 8h00m às 16h30m, para a assinatura do contrato e início das atividades.

ANEXO I

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IV	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
V	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VI	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VII	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VIII	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IX	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
X	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
XI	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
XII	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

XIII	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIV	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
XV	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVI	Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe
XXVIII	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XIX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XX	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXI	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
XXIII	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais
XXIV	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral .
XXV	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br .
XXVI	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao .
XXVII	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeleitorais .
XXVIII	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador .
XXIX	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa .
XXX	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
XXXI	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal GOV.

4 - O não envio dos documentos **no prazo estabelecido neste edital de 24/03/2025 a 28/03/2025 e comparecimento para início das atividades dia 01/04/2025**, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1676927

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/36545**

COMPROMISSÁRIO: MASTERVET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 12.147.306/0001-54, com sede na Av. Transcontinental, nº 799-A, Vila Jotão, Paraná/RO, CEP: 76.908-287.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 3.478,54 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 051/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 424689/2017, em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 15031/2025/CCONT/SEMA.** "

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de março de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1676724

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/24635

COMPROMISSÁRIO: UEGAR CARLOS TRUILHO, residente e domiciliado (a) na Rua da Saúde, nº 529, Centro Antigo, Peixoto de Azevedo, Mato Grosso, CEP N.º 78.530-000, responsável pelo imóvel "Fazenda Matupá", localizado na Comarca de **Matupá**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 46.085,62 (quarenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 180/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 4112/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 13452/2025/CONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de março de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1676728

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 13253/2021 - SEMA-PRO-2024/13038

COMPROMISSÁRIOS: ELISANGELA DAYANE ALVES DE SOUSA, inscrito sob o CPF n. 002.747.221-35, residente e domiciliada na Rua Inês Pereira, nº 12, Sala 02, Bairro das Palmeiras

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

- 01 unidade - Notebook - DANFE 000.003.637
- 01 unidade - Mouse - DANFE 000.003.637
- 01 unidade - Mochila - DANFE 000.003.637

Os bens descritos estão sendo entregues em cumprimento, com ressalva, do Termo de Ajustamento de Conduta 105/SEMA/MPE, processo nº 13253/2021, Auto de Infração 200332605, Auto de Inspeção nº 200311554, Termo de Embargo 200342085, SEMA-PRO-2024/13038.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de março de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1676734

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2022/17806.05

Partes: Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI - ME.**

Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo no **SEMA-PRO-2022/17806.05**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Terceira - 'Da vigência' do contrato original.

Do aditamento: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 23/03/2025 até 22/03/2026.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - constante no processo no 303262/2020.

Data de Assinatura: 12/03/2025

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Anildo Pereira Dutra - Representante da Contratada

Protocolo 1676736

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 252791/2021 - SEMA-PRO-2024/13952

COMPROMISSÁRIOS: NADIR DE ABREU CANTON, inscrito sob o CPF n. 725.881.369-15, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº 2.302NE, Qd. 44, Lote 01, bairro Alvorada, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-0000, acompanhado de seu advogado DAIANY CARVALHO RIBEIRO, OAB/MT 25.753

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

- 01 unidade - Notebook, sem garantia estendida - DANFE 003.231
- 01 unidade - Mouse - DANFE 785461
- 01 unidade - Mochila - DANFE 785461

Os bens descritos foram entregues em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 157/2024/SEMA/MPE, processo nº 252791/2021, Inquérito Civil SIMP nº 000029-096/2022, referente ao imóvel denominado FAZENDA SANTA CATARINA, SIMCAR MT N. MT47055/2019, SEMA-PRO-2024/13952.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de março de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1676738

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2023/33883

COMPROMISSÁRIO: MARCOS WILLIAM DOS SANTOS PIMENTEL, CPF: 049.776.601-96, residente e domiciliado (a) no Sítio Esperança, Lote 98, P.A Bojuí, Zona Rural, Diamantino/MT. CEP 78.400-000, responsável pelo imóvel Sítio Esperança (Lote 98 P.A Bojuí), localizado na Comarca de Diamantino.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 15.281,01 (quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e um centavo)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 68/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 3178/2023.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de março de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1676767

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/39841

COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO MARCIANO NALESSO, residente e domiciliado(a) na Estrada José Alberto Coral, sítio Ventania, Zona Rural, Piracicaba- SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 2.098,13 (dois mil, noventa e oito reais e treze centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 340/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 3621/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 12324/2025/CONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de março de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1676789

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/29630

COMPROMISSÁRIO: EMANUEL DO NASCIMENTO CARVALHO RODRIGUES, residente e domiciliado (a) na Av. Tropical, nº270, Centro, Água Boa - MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: R\$ 44.921,37 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)

O valor foi recebido em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 034/SEMA - PGE/MT 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 011637.010-2017 e referente ao processo administrativo nº 15452/2022, conforme a planilha e DESPACHO Nº 15630/2025/CCONT/SEMA referentes aos depósitos identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de março de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1676797

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/35722

COMPROMISSÁRIO: VERCON VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 57.641.854/0001-74, com sede na Rua Jorge Raimundo M. De Almeida, s/nº, jardim do lago, Butantã, São Paulo-SP, responsável pelo imóvel Fazenda Amalia I localizado na Comarca de júina-MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 2.090,93 (dois mil, noventa reais e noventa e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 030/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 205/2022, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 09240/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 20 de março de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1676806

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/30182

COMPROMISSÁRIO: OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO, CPF: 216.299.928,52, residente e domiciliado (a) na Rua Las Vegas, Nº 420, São José do Rio Preto/SP, responsável pelo imóvel Fazenda Conquista do Recolô, localizado na Comarca de Conquista D'Oeste.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: R\$ 28.243,34 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Os depósitos foram recebidos em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 25/SEMA - PGE/MT 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 001499-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 30182/2023, conforme a planilha e DESPACHO Nº 15062/2025/CCONT/SEMA referentes aos depósitos identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de março de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1676812

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 44861/2022 - SEMA-PRO-2023/29798

COMPROMISSÁRIOS: NESTOR JOBEBTE GARCIA MARQUES, inscrito sob o CPF n. 791.763.721-20, com endereço na Rua Maringá, 1719, 12º, bairro Jardim Gramado, Cascavel/PR, responsável pelo imóvel localizado na comarca de Araputange/MT, neste ato representada por seu advogado **AYSLAN CLAYTON MORAES**, OAB/MT nº 8.377

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

03 conjuntos de Quadros de parede - DANFE nº7 0004.473
08 unidades persianas - DANFE nº 000.000.223

Os bens descritos foram entregues em cumprimento parcial ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 063/SEMA/MPE/2023, processo nº 44861/2022, SIMP 001589-096/2023, referente ao Auto de Infração n. 22003386, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT99197/2021, Ofício nº 043/2024/GAB/SEMA-MT, conforme processo SEMA-PRO-2023/29798.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 23 de maio de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1676852

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 14.819.052/0001-07, Processo nº 3515/2024. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°30'5"S e Long. 54°39'4"W. Vazão máxima de bombeamento **3,35 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,35 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **28/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MADEMARCOS IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 06.265.936/0001-20, Processo nº 4381/2024. Município: **Marcelândia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°6'21,81"S e Long. 54°32'36,30"W. Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-6. Validade do cadastro: **28/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

DISTRIBUIDORA DE VERDURAS GOIANO LTDA, CNPJ: 07.110.286/0001-07, Processo nº 3519/2023. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°30'5,55"S e Long. 54°38'2,06"W. Vazão máxima de bombeamento **3,9 m³/h** por um período de **2,56 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **05/03/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CLEOCIR WALTER COLOMBO, CPF: 002.826.431-25, Processo nº 2222/2023. Município: **Nova Monte Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 09°58'42,4"S e Long. 57°28'13,6"W. Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **07/03/2030 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SIMARELLI DISTRIBUIDORA E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 00.942.246/0003-44, Processo nº 2681/2023. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°53'22"S e Long. 55°30'7,40"W. Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **4,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **05/03/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AGROPECUÁRIA BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 33.961.026/0001-55, Processo nº 3617/2023. Município: **Campo Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°20'33,66"S e Long. 55°5'38,70"W. Vazão máxima de bombeamento **7,25 m³/h** por um período de **1,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **03/03/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AUTO POSTO DO LEO, CNPJ: 28.380.267/0001-70, Processo nº 1232/2024. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°28'4,07"S e Long. 54°37'47,07"W. Vazão máxima de bombeamento **2,544 m³/h** por um período de **3,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,32 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **07/03/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 45/2025: FF INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 54.290.492/0001-26, Processo nº 3238/2024. O poço tubular será construído no Loteamento Florais Brasil, no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT-FB** - Lat. 12°35'13,5700"S e Long. 55°44'39,3700"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Água Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **08 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

*Este extrato substitui o publicado no dia 10/01/2025

Autorização nº 1.030/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1027/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Laranjal(A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°15'34,34"S e Long. 56°20'41,81"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **20 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1676906

Ref. Processo nº 13939/2024

Interessado: **Posto Santa Laura LTDA**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar as Licenças Prévia nº318677/2025 e Instalação nº77562/2025 do empreendimento denominado Posto Santa Laura LTDA, processo nº13939/2024, em virtude de substituição por falha na elaboração.

Sinop/MT, 21 de março de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1676828

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 21 de março de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
19591/2024	LO nº 334445/2025	Medbarra Serviços Hospitalares Ltda	Atividades de atendimento hospitalar	Barra do Garças/MT
17694/2024	LI nº 77529/2025 Autorização Nº 3649/2025	Espólio de Wilmar Peres de Farias	L o t e a m e n t o para fins Residenciais e Industriais	Barra do Garças-MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1676829

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 20 de março de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
22688/2019	LP Nº318682/2025 LI Nº77559/2025 LO Nº334446/2025	Pérola Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Sinop/MT
272476/2015	LO Nº334463/2025	Vila Rica Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT
15963/2011	LO Nº334451/2025	Comércio de Combustíveis e Lubrificantes M. R. LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1676833

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DECISÃO

Processo: **SINFRAPRO-2024/16482**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Contatado: CONSÓRCIO SYSTRA - MOYSES & PIRES.

Objeto: Processo administrativo eletrônico, sob o nº SINFRAPRO-2024/16482, que trata procedimento de apuração de descumprimento contratual alusivo ao Instrumento Contratual 024/2023-SINFRA, firmado com o Consórcio SYSTRA - Moyses & Pires. Em conformidade com o Parecer no 00490/2025/SGAC/PGEMT, fls. 332-331, de lavra do procurador Carlos Eduardo Sousa Bomfim, homologado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos Waldemar, **DECIDO** pela Rescisão unilateral do contrato com a aprovação da minuta de fls. 214/215.

Protocolo 1676769

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 010/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/11201

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira. DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
765375	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM7067 - CHASSI: 9533782T2AR012058 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 184897963
765376	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM7787 - CHASSI: 9533782T2AR011847 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 184917166 -
765377	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE PUBLICACAO: 2009 - CHASSI: 30640 - COMBUSTIVEL: DIESEL - DESCRICAO: MODELO: PC200-
765379	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: VCE069 1504 - DESCRICAO: MODELO: G930 - MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: **MUNICIPIO DE ARIPUANÃ.**

Protocolo 1676783

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0668-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/03657

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 230 (duzentos e trinta) dias, passando o término da vigência para 11/12/2025.

Assinatura: 21/03/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS - MT CNPJ; 04.215.993/0001-70.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1810-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2021/00727

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 03/06/2025.

Assinatura: 21/03/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT CNPJ; 15.359.201/0001-57.

Protocolo 1676853

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 031/2023/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2025/02363

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com término previsto para 24/03/2027.

Assinatura: 20/03/2025

PARTES: CONSÓRCIO SINFRA - RODOVIAS E TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS, CNPJ: 49.739.869/0001-41 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 026/2023/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2025/01504

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com término previsto para 21/03/2027.

Assinatura: 21/03/2025

PARTES: CONSÓRCIO SINFRA - RODOVIAS E TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS, CNPJ: 49.739.869/0001-41 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação nº 011/2025/03/01-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2024/10564

Objeto: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, subitem 5.2.1 do Instrumento do Contrato no 011/2025/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

"5.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022."

Leia-se:

"5.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022."

Assinatura: 21/03/2025

PARTES: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 025/2024/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2025/00816

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 987.471,14 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos), correspondente a 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), sobre o valor inicial do contrato.

1.2. Dessa forma o item (2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 4.955.450,85 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). [...]"

Assinatura: 21/03/2025

PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1676893

Extrato TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 024/2023/06/01-SINFRA

Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 e seus anexos

Processo nº SINFRA-PRO-2024/16482

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46

Contratada: CONSÓRCIO SYSTRA - MOYSES & PIRES - CNPJ sob o nº: 49.826.612/0001-27

Objeto: 1.1 O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual nº 024/2023/00/00- SINFRA, formalizado com o CONSÓRCIO SYSTRA - MOYSES & PIRES, cujo objeto a contratação de empresa (s) de consultoria especializada (s) em serviços de estudos e modelagem de concessões de rodovias e transportes intermunicipal, estruturação de projetos, gestão de ativos rodoviários e apoio à concessões de rodovias e transportes intermunicipal em conformidade com as quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento - LOTE 01, em decorrência do procedimento licitatório Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 e seus anexos.

Fundamento legal: A rescisão contratual encontra respaldo na NOTA TÉCNICA de fls. 03/12, 14/75, 88/100, 219/226 e 234/255 e no RELATÓRIO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL de fls. 100/106, 136/140, na CI Nº 00578/2025/SUCR/SINFRA de fl. 318/320 e Parecer jurídico nº 00490/SGAC/PGE/2024 de fls. 322/331, devidamente homologado às fls. 332, acolhido e autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em consonância com a Decisão às fls. 333/336, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/16482, com fundamento no Art. 58, inciso, Art. 78, I, II, III, VII E VIII e c/c 79, I e Art. 79 todos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 10ª do Instrumento Contratual, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Assinatura: 21/03/2025

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Documento Assinado Digitalmente

Protocolo 1676896

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para a obra de Implantação e Pavimentação de Rodovias e Obras de Arte Especiais localizada na Rodovia MT-222, trecho: Entr. MT-010 - Entr. MT-338, com extensão 38,426 km, nos municípios de Itanhangá, Porto dos Gaúchos e Ipiranga do Norte/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1676803

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025/SALOC/SINFRA

CONTRATO	0025/2023/00/00 - SINFRA
CONTRATADO	Consórcio ICO EVVIA MATO GROSSO
FISCAL DO CONTRATO	Natalia Evelyn Gusmão Osorski
OBJETO	Apoio nas análises jurídicas, técnicas e econômico-financeiras com referência aos Editais de Concorrência Pública Internacional n.º 54, 57, 58 e 59/2024.

1 - Justificativa

Considerando que o objeto do Instrumento Contratual nº 025/2023/00/00 - SINFRA consiste na prestação de serviços de estudos e modelagem de concessões de rodovias e transportes intermunicipal, estruturação de projetos, gestão de ativos rodoviários e apoios a concessões de rodovias e transportes intermunicipal em conformidade com as quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência nº 001/2022/SALOC/SINFRA - LOTE 02;

Considerando os serviços de apoio à gestão aos contratos de concessão de rodovias e termos de parcerias, que preveem a assistência à elaboração de carteira de projetos de concessões e parcerias com base em análise da demanda e condições estruturais, previstos no escopo do Instrumento Contratual nº 025/2023/00/00 - SINFRA.

Considerando os serviços de auxílio na análise de estudos de modelagem para concessão rodoviária e demais parcerias, bem como apoio na condução da minuta do Edital e análise dos requisitos de admissibilidade, ambos previstos no instrumento contratual.

Considerando que, em 14 de março de 2025, foi realizado a Sessão Pública dos Lotes Rodoviários 1, 2, 5 e 8, objeto da Fase I do Programa de Concessões Rodoviárias, com referência, respectivamente, aos Editais de Concorrência Pública Internacional n.º 59, 54, 57 e 58/2024.

Considerando que, em sede de pedidos de esclarecimentos, foram recepcionados 830 (oitocentos e trinta) requerimentos, destinados aos 6 Lotes Rodoviários (1, 2, 3, 5, 6 e 8).

Considerando que a maioria dos pedidos de esclarecimentos são aplicáveis aos demais Lotes, independentemente da destinação específica do requisitante, haja vista a padronização, quando aplicável, das regras e documentos do certame.

Considerando a necessária correspondência entre os documentos licitatórios e as respostas aos pedidos de esclarecimentos;

Considerando que o prazo da concessão pública é de 30 (trinta) anos, tornando-se necessária o emprego de mecanismos facilitadores na correspondência dos documentos licitatórios, coadunando na eficiência na fiscalização ao cumprimento das obrigações contratuais.

Considerando a demanda preexistente, das licitantes, em utilizar-se da cláusula 13.6 da Minuta dos Contratos dos Editais n.º 54, 57, 58 e 59/2024, relativa à revisão do CAPEX dos Lotes 1, 2, 5 e 8.

Considerando que, em 21/03/2025, encerra-se o prazo para as Vencedoras do certame apresentarem os documentos habilitatórios, destinados a comprovar a habilitação jurídica, à regularidade social, fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e a capacidade técnico-operacional dos licitantes.

Considerando exíguo prazo para análise dos documentos, haja vista que o volume das análises compreende quatro editais distintos.

Considerando os princípios que regem a administração pública, em especial a transparência, publicidade e eficiência.

O Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

2 - Serviços

2.1 Que o Consórcio ICO EVVIA Mato Grosso preste apoio nas análises jurídicas, técnicas e econômico-financeiras com referência aos Editais de Concorrência Pública Internacional n.º 54, 57, 58 e 59/2024.

2.2 Os produtos a serem entregues são:

- Relatório, em formato de cartilha, compreendo as principais características jurídicas, econômicas e técnicas da futura concessão, objeto dos Editais de Concorrência Pública Internacional n.º 54, 57, 58 e 59/2024, incluindo informações específicas atinentes aos benefícios alcançados pelos Municípios contemplados pelos Lotes Rodoviários n.º 1, 2, 5 e 8;
- Relatório de análise da qualificação econômico-financeira e a capacidade técnico-operacional dos licitantes vencedores dos Editais de Concorrência Pública Internacional n.º 54, 57, 58 e 59/2024;
- Apoio na consolidação dos Cadernos de Respostas aos pedidos de esclarecimentos, relativos aos Editais de Concorrência Pública Internacional n.º 54, 57, 58 e 59/2024;
- Proposição da Consolidação dos documentos licitatórios, fazendo referência às respostas aos pedidos de esclarecimentos dos Editais de Concorrência Pública Internacional n.º 54, 57, 58 e 59/2024; e
- Relatório de análise técnica/econômico-financeira dos pedidos de esclarecimentos ofertados, aos Editais de Concorrência Pública Internacional n.º 54, 57, 58 e 59/2024, relacionados a possível revisão do Capex dos Lotes 1, 2, 5 e 8.

3 - Disposições finais

3.1. O contratado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar o Plano de Trabalho contendo cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, os quais serão submetidos à aprovação da SINFRA.

3.2. O prazo a ser indicado em Plano de Trabalho, se estabelecido em dias, deverá ser expresso em dias contínuos.

3.3. A contagem dos prazos para execução das entregas se iniciará a partir da data de aprovação do Plano de Trabalho pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá, 21 de março de 2025.

Caio Felipe Caminha de Albuquerque
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

Protocolo 1676860

PORTARIA Nº 06/2025/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio n.º 2039/2021**, cujo objeto é Obra de drenagem de águas pluviais nos bairros Jardim Europa, Jardim Mayra, Boa Esperança e Santa Rosa, no município de Mova Maringá-MT.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1676702

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 002/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/09290 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **DIONIS MAIA PIRES -ME** inscrita no **CNPJ Nº 24.339.050/0001-66**, para aquisição de materiais de gênero alimentício (café), no valor global de **R\$ 59.502,90** (Cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE)

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRASecretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1676848

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 001/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2025/00095 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **MCK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 45.015.150/0001-07**, para aquisição de luvas cirúrgicas nos tamanhos 7,0 e 7,5 para atender às necessidades do Instituto Médico Legal (IML) da POLITEC, no valor global de **R\$ 26.115,50** (Vinte e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos.), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, de 21 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE)

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRASecretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1676870

PORTARIA Nº 098/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o **SESP-PRO-2025/14853** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	456/2024/SESP			
EMPRESA	RENATO DA SILVA ALMEIDA			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2025/12823			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/03/2025	CBM	FISCAL TITULAR	71716	MORACY GOMES DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	271590	DIEGO DE GODOI GIASSON

Nº CONTRATO	457/2024/SESP			
EMPRESA	GF COMERCIAL LTDA			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2025/12823			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/03/2025	CBM	FISCAL TITULAR	71716	MORACY GOMES DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	271590	DIEGO DE GODOI GIASSON

Nº CONTRATO	458/2024/SESP			
EMPRESA	C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2025/12823			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/03/2025	CBM	FISCAL TITULAR	71716	MORACY GOMES DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	271590	DIEGO DE GODOI GIASSON

Nº CONTRATO	459/2024/SESP			
EMPRESA	A M M CORREIA			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2025/12823			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/03/2025	CBM	FISCAL TITULAR	71716	MORACY GOMES DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	271590	DIEGO DE GODOI GIASSON

Nº CONTRATO	460/2024/SESP			
EMPRESA	SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2025/12823			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/03/2025	CBM	FISCAL TITULAR	71716	MORACY GOMES DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	271590	DIEGO DE GODOI GIASSON

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1676744

PORTARIA Nº 097/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/19522		
Nº CONTRATO	005/2025/SESP		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024/SESP		
FORNECEDOR	ZDAT TELEATENDIMENTO E SERVIÇOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)		
OBJETO	Contratação de serviço especializado de prestação de serviço de TELEATENDIMENTO receptivo e supervisão do TELEATENDIMENTO para atender as demandas no Centro Integrado de Operação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOSEP/SESP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento		
VALOR	R\$ 8.459.524,32		
EFEITO	20/03/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CIOSEP	242518	CLAUDIO ALVARES SANT'ANA
FISCAL TITULAR		95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
FISCAL SUBSTITUTO		23433	DAISE BECKMANN MOREL LUCK

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1676765

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 118/2025/CSPJC-MT

Altera o ANEXO ÚNICO e o artigo 5º da Resolução nº 114/2024 /CSPJC-MT - Dispõe sobre a regulamentação da função gratificada de Delegado Titular na estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e critérios para distribuição dessas funções, conforme novo Decreto Nº 1.193, de 23 de dezembro de 2024.

O **CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, III e IX do Art. 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar estadual nº 799, de 4 de dezembro de 2024, que alterou a Lei Complementar estadual nº 266, de 29 de dezembro de 2006, criando a função gratificada de Delegado Titular DGA - 8.

CONSIDERANDO a necessidade em atualizar a Resolução 114/2024/CSPJC - MT conforme Decreto Nº 1.193, de 23 de dezembro de 2024, itens 2.1.2, 4.4.2 e 4.11.2, do ANEXO ÚNICO, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo único da Resolução 114/2024/CSPJC -MT, o qual tem acrescentado mais unidades, ficando assim com a seguinte

redação:

ANEXO ÚNICO

	DELEGACIAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	QUANTITATIVO
1	Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE	1
2	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção - DECCOR	1
3	Delegacia Especializada em Crimes Fazendários - DEFAZ	1
4	Delegacia Especialidade do Meio Ambiente - DEMA	1
5	2ª Delegacia de Polícia de Cuiabá	1
6	3ª Delegacia de Polícia de Cuiabá	1
7	Central de Flagrantes de Cuiabá	1
8	Plantão 24h de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Sexual - PVDM	1
9	Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDDICA	1
10	Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito - DELETRAN	1
11	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá - DEDM	1
12	Delegacia Especializada de Estelionato e Outras Fraudes de Cuiabá	1
13	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP	1
14	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cuiabá - DERF CBA	1
15	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores - DERFVA	1
16	1ª Delegacia de Polícia de Várzea Grande	1
17	Central de Flagrante de Várzea Grande - Plantão	1
18	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande - DERF VG	1
19	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso - DEDMCI VG	1
20	Delegacia de Polícia de Alta Floresta	1
21	Delegacia de Polícia de Juína	1
22	Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde	1
23	Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda	1
24	Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Rondonópolis	1
25	Delegacia de Polícia de Sorriso	1
26	Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Barra do Garças	1
27	Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado Cuiabá	1
28	Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado Cáceres	1
29	Delegacia Especializada em Repressão ao Crime Organizado Sinop	1

Art. 2º - Altera o Art. 5º da Resolução 114/2024/CSPJC -MT, o qual passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as demais disposições da Resolução 114/2024/CSPJC-MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em Cuiabá/MT, dezoito de março de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025) - ATA Nº 006/2025/CSP-PJCMT, Reunião Extraordinária. Expediente n.º PJC-PRO-2025/02181.

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Delegada Geral - PJC/MT

Presidente do CSPJC/MT

RODRIGO BASTOS DA SILVA

Delegado Geral Adjunto - PJC/MT

Ausente

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA

Corregedor Geral - PJC/MT

CLAUDIO ALVARES SANT'ANA

Diretor de Atividades Especiais - PJC/MT

ANA PAULA DE FARIA CAMPOS

Diretora de Administração Sistêmica - PJC/MT

WAGNER BASSI JÚNIOR

Diretor Metropolitano - PJC/MT

JULIANO SILVA DE CARVALHO

Diretor de Inteligência - PJC/MT

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO

Diretor do Interior - PJC/MT

FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA

Diretor da ACADEPOL - PJC/MT

Protocolo 1676721

PMMT

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nr 689670

Convocar ao serviço ativo o SD PM ORLANEY MORAES DIAS CASTANON, portador do RG 876.607, nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e, Considerando o PARECER N.º 127/GA/SCB/DIPREV/MTPREV/2025 de 13/01/2025, referente ao Processo n.º 2024.12.05046 - MTPREV, no qual reverteu o SD PM ORLANEY MORAES DIAS CASTANON, portador do RG 876.607 e do CPF nº 384***.861-49 ao serviço ativo da PMMT, a contar de 13/01/2025, em caráter de readaptação de função.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o SD PM REF ORLANEY MORAES DIAS CASTANON, portador do RG 876.607, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reverter ao efetivo da PMMT e designá-lo para a ESFAP/DEIP, para passar por estágio e adaptação, nos termos do artigo 59 da LEI COMPLEMENTAR Nº 408, de 01 de julho de 2010, após o término do Curso com aptidão, ser apresentado no Gabinete do Comandante-Geral da PMMT, fins de lotação de acordo com as necessidades institucionais da PMMT.

Art. 2º - Após a publicação da presente Portaria, encaminhe os autos via sistema e-turmalina à Gerência de Análise/MTPrev, fins de elaboração da minuta de retificação do Ato Governamental n.º 946/2007 de 22/03/2007, conforme prescreve o PARECER N.º 127/GA/SCB/DIPREV/MTPREV/2025 de 13/01/2025, referente ao Processo n.º 2024.12.05046 - MTPREV e outras providências decorrentes do Parecer supra.

Art. 3º - A Gerência de Identificação Funcional deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM ORLANEY MORAES DIAS CASTANON, portador do RG 876.607, a contar de 24/03/2025.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1676704

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 10/2025 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/SAAP/SEJUS.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será até **31/12/2025** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR**

- Matrícula 127841 - suplente VALDIRENE REGINA BORBA - Matrícula 57015;

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **LILIANE LIMA GOMES - RG nº 218087XX SEJUS/MT- CPF nº 045.378.171-35, Fone: 66 99607 1651 e-mail: fiscaldecontratos@altoaraguaia.mt.gov.br**

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00106.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025.

ASSINAM: **MARCOS NUNES GOMES** (Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia/MT), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado de Justiça/SEJUS), **ANDRÉ FERNANDES FERREIRA** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária/SAAP).

Protocolo 1676832

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 108/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **24/03/2025**, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 06/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1676376

PORTARIA N.º 002/2025/CCSP-COR/SEJUS

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -SIGADOC NºSESP-PRO-2023/52925 -PAD Nº014/2025, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81, da Lei Complementar n.º 207/2004.

Considerando a Portaria nº **057/2025/COR/SEJUS**, publicada no D.O.E de 24/02/2025, pág.71.

Considerando a anuência da Sr. Júlio César Oliveira Dias, matrícula 251962, acerca da constituição como defensor dativo, bem como manifestação de não possuir suspeição ou impedimento;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do servidor processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1.º Nomear o servidor Júlio César Oliveira Dias, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula 251962, para atuar como defensor dativo do servidor acusado A.F.G., nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023 - SESP-PRO-2023/52925, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2025.

DANIELA PRICYLLA AMARO
Presidente PAD 014/2023

Protocolo 1676762

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2023/SEDUC

ORIGEM: Processo Licitatório Concorrência Pública nº 027/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/59802

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 21.952.743/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da Escola Estadual Profº Elmaz Gattas Monteiro, localizada no município de Várzea Grande-MT

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços contratuais do contrato nº 072/2023.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica reajustado o valor do contrato em R\$ 283.305,99(duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE:R\$ 8.769.350,17 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos)F

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU

:

Cuiabá, 21 de março de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1676679

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

CONTRATO Nº 012/2025/SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/148949

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.490.160/0001-10

OBJETO: Reforma parcial destinada à adequação de acessibilidade da Escola Estadual Elizabeth de Freitas Magalhães, situada em um terreno com área de 13.225,57m², localizado na Rua Carlos Pereira Barbosa, no bairro Jardim Atlântico, município de Rondonópolis-MT, Estado do Mato Grosso.

VALOR TOTAL: R\$ 557.821,37 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais, e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da emissão da ordem de serviço.

EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Gestora do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleuer

Fiscal do Contrato: Eugenio Mainardes Dos Santo

Suplente de Fiscal: Samuel Garcia De Souza

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1676682

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº044/2023/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/17664

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender os municípios de Barra do Garças, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu..

Fiscal Suplente: João Otávio Menezes Pereira

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 02 de maio de 2024.

Cuiabá, 21 de março de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1676706

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2016/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/92745

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: LUCILENE FRANCO DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual Waldir Bento da Costa, no município de Confresa/MT.

Gestor do Contrato: Adriani de Fátima Guollo

A servidora acima designada assume sua função a partir de 15/1/2025.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1676708

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SEPLAG/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SEPLAG/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/77783

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.354.498/0001-53

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros.

Fiscal do Contrato: Amanda Alves Pereira

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 5/3/2025.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1676746

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC nº 011/2025/SEDUC, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/34922, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 21 de março de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1676776

Retificação do Extrato de Homologação do Chamada Pública nº 024/2024, referente ao ano letivo de 2025, realizado pela **Câmara de Negócios da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT** publicado no dia 31/01/2025, Diário Oficial nº 28.911, Página 87, para atender as escolas estaduais do município de **Rondonópolis/MT Onde Se Lê:** Associação Dando as Mãos, Organização Solidária dos Assentados e Empreendedores em Geral R\$ 114.008,72, **Leia-Se:** Associação Dando as Mãos, Organização Solidária dos Assentados e Empreendedores em Geral R\$ 119.998,72 Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo, Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1676839

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2022/SEDUC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/86681

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 38.118.837/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos (linha branca), especificamente fogão industrial e processador de legumes, para atender as necessidades das instituições de ensino estaduais pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 105/2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por 6 (seis) meses, com início em 21/3/2025 e término em 20/9/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.309.907,46** (três milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, Parecer Normativo exarado nos autos do Processo nº 2843/CPPGE/2022 e Orientação Jurídico Normativa 001/CPPGE/2023.

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme.

Fiscal Titular: Alessandro Lauro Magalhães Serra.

Fiscal Suplente: Michele Timoteo Maciel.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1676917

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2025/CINF/SETASC**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE:**

APROVAR o Projeto Executivo da construções de 10 unidades de habitação Indígena na cidade de Campinápolis-MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 1.680.010,41 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil e dez reais e quarenta e um centavos.), considerando a elaboração do Projeto pela equipe técnica da MTPAR. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico o **Arqt.º Thiago Ferradi Do Nascimento CAU nº A1900498-1**, Projeto de Instalações Elétricas

o Engº Eletricista Fernando Pereira de Melo CREA MT 49300, Projeto Estrutural o Engº Civil Marcelo Barbosa de Castro Calze CREA MT, Leonardo Caberlin Araújo CREA MT 4283645760, Projeto de Instalações Hidrossanitárias Engº Magla Costa Delgado Eng. Sanitarista - CREA MT 18535, e Planilha Orçamentária Engº Civil Milena Dhein Frank Arruda Eng. Civil CREA MT 35677 e Jefferson Basílio Melgar Nunes Técnico em controle de obras - CREA MT 16631 a quem cabem total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2025

Janaina Reis Hardman Capriata
Coordenadora de infraestrutura - CINP

De acordo:
Deise Fabiana Dier Pelissari Catalante
Superintendência de Administração sistêmica - SADM

Arielle Heradia Dorileo
Secretária Adjunta de Administração sistêmica - SAADM

Protocolo 1676788

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE

OBJETO: Doação de 01 Veiculo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veiculo, Motor-HP: 107, Chassi; 9BD281BKHSYG37518, Placa: SPR7A05, Renavam: 1419896005, RP: 1392988

Data da Assinatura: 20 de março de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
114	VÁRZEA GRANDE	FLÁVIA PETERSON MORETTI DE ARAUJO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DO LESTE

OBJETO: Doação de 01 Veiculo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veiculo, Motor-HP: 107, Chassi; 9BD281BKHSYG42957, Placa: SPT4E89, Renavam: 1417295861, RP: 1392953

Data da Assinatura: 20 de março de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
140	PRIMAVERA DO LESTE	SÉRGIO MACHNIC

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de RIO BRANCO

OBJETO: Doação de 01 Veiculo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veiculo, Motor-HP: 107, Chassi; 9BD281BKHSYG37507, Placa: SPR9A65, Renavam: 1420003590, RP: 1392958

Data da Assinatura: 14 de março de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
141	RIO BRANCO	PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

Protocolo 1676902

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/ CEPET/SETASC/MT

Dispõe sobre a alteração da resolução n.º 01/2024/ CEPET/SETASC/MT, referente à constituição de Comissão Eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil, do Comitê Estadual de Combate e Enfrentamento a Tortura de Mato Grosso - CEPET/MT.

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À TORTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constantes no Decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução n.º 01/2024/ CEPET/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.06.2024, pág.79, referente à composição da Comissão Eleitoral, com a finalidade de proceder em todos os atos para a Recomposição de assentos vagos, de titularidade e suplência, na composição do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam incluídos na Comissão o Conselheiro Matheus Alberto Rondon e Silva e a Conselheira Polianna de Souza Corrêa

Art. 3º Ficam mantidas as disposições e demais membros estabelecidos na Resolução n.º 01/2024/ CEPET/SETASC/MT .

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Claudia Pereira e Silva

Presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura em Mato Grosso - CEPET MT

Protocolo 1676915

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 018/2023/SECITECI - SECITECI-PRO-2025/00934 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a Município de Sapezal/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.425.107/0001-06.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a concessão de Estágio supervisionado e permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Saúde Bucal, e outros cursos possivelmente ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino da SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025.

Vigência: 21/03/2025 a 20/03/2028

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e o Prefeito **CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE** - município de SAPEZAL/MT.

Protocolo 1676764

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 017/2025/SECITECI - SECITECI-PRO-2025/00930 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a **SITIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, Inscrição Estadual sob o nº.13.684.871-0.

OBJETO: O TERMO DE PARCERIA tem por objeto o estágio supervisionado e a permissão de realização de Visitas Técnica se Aulas Práticas para os alunos dos cursos Técnicos em Agricultura, a ser ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa -SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025.

VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/09/2026

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **SITIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - Raquel Rosa de Freitas.

Protocolo 1676785

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 084/2024/SECITECI -**Processo:** SECITECI-PRO-2025/01996**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 58.129.869/0001-10 e o Município de Querência/MT - CNPJ Nº. 37.465.002/0001-66.**OBJETO:** O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na realização de Curso Técnico em Agricultura, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe à cada um dos participantes:

A.01 (uma) turma de 40 alunos do Curso Técnico em Agricultura;

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024.**VIGÊNCIA:** 05/03/2025 a 28/08/2026.**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e GILMAR REINOLDO WENTZ - Prefeito do Município de Querência/MT.

Protocolo 1676885

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENO Nº 0161-2022-SECEL. PROCESSO SECEL-PRO-2022/00333****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM - CNPJ: 08.973.012/0001-04**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **16/10/2025**.**ASSINATURA:** 21/03/2025.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1676732

EXTRATO DO 05º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0625-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/02159.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO- CNPJ nº 04.793.249/0001-52.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/03/2025**.**ASSINATURA:** 30/12/2024.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1676733

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0697-2024/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2024/03897.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO DIGNIDADE HUMANA - CNPJ sob nº 24.757.072/0001-46.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **20/04/2025**.**ASSINATURA:** 06/03/2025.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1676737

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2024/SECEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2025/00741- Ata de Registro de Preços nº 006/2023 e Pregão Presencial/SRP nº 004/2023/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.298/0001-17.**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a inclusão/modificação da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.**DA ALTERAÇÃO:** alteração do Item 4.1. da Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato 035/2024/SECEL.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.452.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 3.3.90.33; Fonte 2.759.0000;

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2006; Natureza de Despesa 3.3.90.33; Fonte 1.500.0196;

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025

Protocolo 1676777

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0135/2024.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**CONTRATADA:** ACB COMERCIAL LTDA, representado por AMANDA CHAVES BRANDÃO.**OBJETO:** "Aquisição de Smart TVs, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e demais unidades descentralizadas".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 19/03/2025 e término em 18/03/2026.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.799,15.**DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2025.

Protocolo 1676693

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 033/2025/SES/MT - ARP Nº
043/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 0084/2024.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**CONTRATADA:** MBM SEGURADORA S/A, representado por TONI ROBILAR PACHECO.**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de COBERTURA SEGURITÁRIA (SEGURO ESCOLAR) de Acidentes Pessoais e Coletivos para assegurar atendimento aos alunos e campo de estágio obrigatório, regularmente matriculados nos Cursos ofertados pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, tendo início em 12/03/2025 e término no dia 11/03/2030.**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 16.608,24 (dezesseis mil, seiscientos e oito reais e vinte e quatro centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2025.

Protocolo 1676694

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 059/2025/SES/MT - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 014/2024/SEPLAG.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**CONTRATADA:** ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, representado por ALEX SANDRO GONZAGA PEREIRA.**OBJETO:** "aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas dos SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.30.023; Fontes: 1.500.1002;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 17/03/2025 e término em 16/03/2026.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 200,85.**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2025.

Protocolo 1676696

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2023/SES/MT****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**CONTRATADA:** MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, representada por CLAUDINEI ADIR ALVES.**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares "ventiladores pulmonares", marca takaoka, incluindo substituição de peças, quando necessário, para atender ao Hospital Regional de Cáceres, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 048/2023/SES/MT, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39 e 3.390.30; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000, 1.601.0000, 2.600.0000, 2.500.1002, 2.600.3110, e 2.602.0000;**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 504.620,00 (quinhentos e quatro mil e seiscientos e vinte reais).**VIGÊNCIA:** 12 (meses), tendo início 14/03/2025 e término 13/03/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2025.

Protocolo 1676707

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0123/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: HIDRA ATIVIDADES MEDICAS LTDA, representado por **ROSELI FACAIA LIMA SOARES**.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Hematologia e Hemoterapia, adulto e pediátrico, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do **Hospital Estadual Santa Casa**, Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes" e Hospital Regional de Cáceres - Anexo", de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002; 2.500.1002; 1.600.0000; 2.600.0000; 2.600.3110; 2.600.3120; 2.602.000; 1.601.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 11/03/2025 e término em 10/03/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 801.897,70 (oitocentos e um mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025.

Protocolo 1676709

EXTRATO DE CONTRATO DE MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT - Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes" - CNPJ nº 04.441.389.0001-61, neste caso representado pelo Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar, Sr. Oberdan Ferreira Coutinho Lira, CPF nº 861.744.101-10, Diretor Administrativo, Sr. Wellynton Alessandro Dolce, CPF nº 603.794.131-91 e seu Diretora Técnica, Dra. Daiane Angelica Santos Luciano Gomes, CPF nº 043.821.414-51.

CONTRATADO/MÉDICO RESIDENTE: **Renata de Almeida Junqueira** CPF nº 010.083.651-81.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Matrícula do Médico Residente no Programa de Residência Médica em Pediatria, ofertado pelo Hospital Regional de Cáceres - COREME/HRCAF, percebendo como incentivo à título de bolsa mensal.

Dotação Orçamentária: Programa: 526, Projeto Atividade: 2515, Subação: 1, Etapa: 4, Fonte: 1.500.1002, Região: 0700, Elemento de Despesa: 33.90
VALOR DA BOLSA: Como incentivo, o Médico Residente receberá da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT, através do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes" - CNPJ nº 04.441.389.0001-61, uma quantia mensal no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), à título de bolsa, até o quinto dia útil de cada mês, até prazo final desde contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2025 A 29/02/2028.

(Original Assinado)

Oberdan Ferreira Coutinho Lira
Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar
CPF. 861.744.101-10

(Original Assinado)

Wellynton Alessandro Dolce
Diretor Administrativo CPF. 603.794.131-91

(Original Assinado)

Dra. Daiane Angelica Santos Luciano Gomes Diretora Técnica
CPF. 043.821.414-51

Protocolo 1676711

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0123/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: HIDRA ATIVIDADES MEDICAS LTDA, representado por **ROSELI FACAIA LIMA SOARES**.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Hematologia e Hemoterapia, adulto e pediátrico, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do **Hospital Estadual Santa Casa**, **Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella"**, Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes" e Hospital Regional de Cáceres - Anexo", de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002; 2.500.1002; 1.600.0000; 2.600.0000; 2.600.3110; 2.600.3120; 2.602.000; 1.601.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 11/03/2025 e término em 10/03/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 914.885,00 (novecentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025.

Protocolo 1676710

EXTRATO DE CONTRATO DE MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT - Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes" - CNPJ nº 04.441.389.0001-61, neste caso representado pelo Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar, Sr. Oberdan Ferreira Coutinho Lira, CPF nº 861.744.101-10, Diretor Administrativo, Sr. Wellynton Alessandro Dolce, CPF nº 603.794.131-91 e seu Diretora Técnica, Dra. Daiane Angelica Santos Luciano Gomes, CPF nº 043.821.414-51.

CONTRATADO/MÉDICO RESIDENTE: **Samara Cristina Cândido da Silva**, CPF nº 023.861771-81.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Matrícula do Médico Residente no Programa de Residência Médica em Pediatria, ofertado pelo Hospital Regional de Cáceres - COREME/HRCAF, percebendo como incentivo à título de bolsa mensal.

Dotação Orçamentária: Programa: 526, Projeto Atividade: 2515, Subação: 1, Etapa: 4, Fonte: 1.500.1002, Região: 0700, Elemento de Despesa: 33.90
VALOR DA BOLSA: Como incentivo, o Médico Residente receberá da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT, através do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes" - CNPJ nº 04.441.389.0001-61, uma quantia mensal no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), à título de bolsa, até o quinto dia útil de cada mês, até prazo final desde contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2025 A 29/02/2028.

Oberdan Ferreira Coutinho Lira

Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar

CPF. 861.744.101-10

(Original Assinado)

Wellynton Alessandro Dolce

Diretor Administrativo

CPF. 603.794.131-91

(Original Assinado)

Dra. Daiane Angelica Santos Luciano Gomes

Diretora Técnica

CPF. 043.821.414-51

(Original Assinado)

Protocolo 1676726

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/03347

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epigrafe**, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", será **REABERTA** no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para retorno a fase de habilitação em decorrência do ACORDÃO N.º 724/2024, do Julgamento Singular nº 680/AJ/2024.

Data de reabertura: 27/03/2025 às 08h30min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br.
Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

Nelson Augusto da Silva

Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES

Protocolo 1676729

RESULTADO FINAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/67557**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **11/03/2025**, cujo objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTAGEM PADRONIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DO SAMU-192/SES/MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DO SAMU -SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DO URGÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO”**, nos seguintes termos:

EMPRESA	ITENS	UNIDADE	QTDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ 03.250.803/0001-92	01	COMPRIMIDO	600	BRASTERAPICA	R\$ 0,06	R\$ 36,00
	04	AMPOLA	1.400	EQUIPLEX	R\$ 0,29	R\$ 406,00
	23	AMPOLA	70	TEUTO	R\$ 6,49	R\$ 454,30
	24	AMPOLA	400	HYPOFARMA	R\$ 1,01	R\$ 404,00
	30	AMPOLA	300	BLAU	R\$ 5,61	R\$ 1.683,00
	32	FRASCO-AMPOLA	25	HYPOFARMA	R\$ 5,44	R\$ 136,00
	45	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 1,55	R\$ 465,00
	VALOR TOTAL: R\$ 3.584,30					
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.418.191/0001-95	03	AMPOLA	1.600	HYFREN/ HYPOFARMA	R\$ 1,24	R\$ 1.984,00
	18	AMPOLA	1.300	HYPOFARMA	R\$ 0,86	R\$ 1.118,00
	19	AMPOLA	350	CRISTALIA	R\$ 12,42	R\$ 4.347,00
	22	AMPOLA	400	HIPOLABOR	R\$ 3,77	R\$ 1.508,00
	28	AMPOLA	1.900	CRISTALIA	R\$ 1,90	R\$ 3.610,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.567,00						
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ 01.571.702/0001-98	12	BOLSA	1.900	HALEXISTAR	R\$ 3,29	R\$ 6.251,00
	13	BOLSA	2.600	HALEXISTAR	R\$ 5,00	R\$ 13.000,00
	26	AMPOLA	3.700	HALEXISTAR /ISOFARMA	R\$ 0,57	R\$ 2.109,00
	41	BOLSA	3.000	HALEXISTAR	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
VALOR TOTAL: R\$ 39.030,00						

ITENS FRACASSADOS: 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43 e 44.

ITEM DESERTO: 07.

Cuiabá - MT, 20 de março de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS

Pregoeira Oficial - SES - MT

(assinado eletronicamente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/67557**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTAGEM PADRONIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DO SAMU-192/SES/MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DO SAMU -SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DO URGÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO”**.

Cuiabá - MT, 20 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1676824

RESULTADO FINAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/17258**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 12/03/2025, e o objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES CIAPS ADAUTO BOTELHO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, CRIDAC, CEOPE, LACEN E SAMU", nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAXLAB CNPJ 04.724.729/0001-61	02	10	CRAL	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
	11	15	INJEX	R\$ 36,33	R\$ 544,95
	12	1.190	ACS	R\$ 24,00	R\$ 28.560,00
	20	5.000	ERIMAX	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
	21	15.200	ERIMAX	R\$ 1,14	R\$ 17.328,00
	25	7.500	CIEX	R\$ 0,88	R\$ 6.600,00
	31	100	ISOESTE	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP CNPJ 27.563.336/0001-19	17	120	P.FIX/ FP00233	R\$ 8,88	R\$ 1.065,60
	22	16.230	EUROPA/ F08381	R\$ 1,22	R\$ 19.800,60
ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 33.772.464/0001-75	19	96	ONCALL PLUS	R\$ 58,50	R\$ 5.616,00
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 22.680.187/0001-54	29	3.000	CURATEC	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.

ITENS DESERTOS: 4, 28 e 30.

Cuiabá - MT, 21 de março de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/17258**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES CIAPS ADAUTO BOTELHO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, CRIDAC, CEOPE, LACEN E SAMU".

Cuiabá - MT, 21 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1676825

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44386**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024 - LOTES FRACASSADOS 05 e 06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO SOUTO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", será REABERTA no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade do LOTE 05 em decorrência de julgamento de recurso. Data de reabertura: 28/03/2025 às 08h30min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES

Protocolo 1676827

PORTARIA Nº 0189/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0182/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado nº 28.954, de 20 de março de 2025, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, no valor total de R\$ 4.939.322,27 (quatro milhões e novecentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme Anexo I e II.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial na redação do Artigo 2º referente a fonte de recurso especificada.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o Artigo nº 2º da Portaria nº 0182/2025/GBSES, de 20 de março de 2025, aplicando a seguinte redação:

§ 1º. ONDE SE LÊ: "Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte de Recurso FEEF 20%: 1.659.0000/2.659.0000 - R\$ 1.132.765,56

Fonte de Recurso Complementação: Estadual 1.500.100/2.500.1002 - R\$ R\$ 181.706,88"

§ 2º. LEIA-SE: Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte de Recurso FEEF: 1.659.0000/2.659.0000

Fonte de Recurso Complementação: Estadual

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 0182/2025/GBSES permanecem inalteradas."

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1676827

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº
1695/2021
PROCESSO SEAF-PRO-2022/03177**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR** - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PRESIDENTE DA INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR, SR. WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1676880

**EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº
0316/2023
PROCESSO SEAF-PRO-2023/01039**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR** - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PRESIDENTE DA INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR, SR. WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1676884

**EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº
2050/2022
PROCESSO SEAF-PRO-2022/02207**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR** - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PRESIDENTE DA INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR, SR. WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1676886

**EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº
1070/2022
PROCESSO SEAF-PRO-2022/01353**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR** - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PRESIDENTE DA INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR, SR. WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1676888

**EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº
1562/2022
PROCESSO SEAF-PRO-2022/01616**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR** - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PRESIDENTE DA INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR, SR. WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1676891

**EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº
0453/2024
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2024/02136**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR** - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PRESIDENTE DA INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR, SR. WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1676892

**EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº
0461/2024
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2024/02908**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR** - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PRESIDENTE DA INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR, SR. WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1676894

**EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO FOMENTO Nº
0466/2024
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2024/02135**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR** - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2025/AGER/MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente para os Contratos Administrativos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, e revoga a Portaria nº 011/2025/AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 36, XIII, do Decreto nº. 001/2023 (Regimento Interno), e ainda; CONSIDERANDO o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, bem como o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente para os Contratos Administrativos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT:

Nº.Processo	Nº Contrato	Contratada	objeto	Valor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
AGER-PRO-2022/01153	9912491204/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	ECT de produtos e serviços postais.	R\$ 36.000,00	Danilo Arruda França Mat. 248568	Adenil Inácia de Souza Mat.250928
AGER-PRO-2022/01981	Contrato de Adesão ao Poder Público	Energisa S/A	Fornecimento de energia elétrica.	R\$ 120.000,00	Adenil Inácia de Souza Mat.250928	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2022/00461	001/2001	Construtora e Imobiliária Cosentino LTDA	Locação de um prédio comercial urbano, localizado na Av. Carmindo de Campos, 325, SEDE da AGER/MT.	R\$ 638.236,80	Danilo Arruda França Mat. 248568	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2024/00042	001/2024	Super Estágios LTDA EPP	Contratação de empresa especializada em agenciamento de bolsas-estágio de pós-graduação.	R\$ 3.524,40	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
SECOM-PRO-2024/06508	001/2025	Dinâmica Clipping E Comunicação LTDA	Serviços de clipping eletrônico (monitoramento de notícias) de interesse da AGER/MT.	R\$ 23.940,00	Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho - Mat. 244464	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2022/00269	002/2021	KR Serviços de Conservação Predial e Construção Civil Eireli	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxiliar administrativo.	R\$ 1.350.246,87	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988
AGER-PRO-2022/00381	002/2022	Konnte Segurança e Vigilância LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância e Segurança ostensiva.	R\$ 267.338,88	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287
AGER-PRO-2025/00201	002/2025	Nabella Comércio de Produtos Alimentícios Eireli	Contratação de empresa especializada em fornecimento de café torrado moído e açúcar tipo cristal.	R\$ 25.282,85	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Danilo Arruda França Mat. 248568

- SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PRESIDENTE DA INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR, SR. WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1676899

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PERUGIA

OBJETO: O presente Acordo destina-se a realização de um programa comum de colaboração científica e didática, como também de atividades de intercâmbio de pessoal docente e de pesquisador e/ou estudantes de graduação e de pós-graduação.

DA ASSINATURA: 04/07/2024 pela Università Degli Di Perugia (Itália) e 21/03/2025 pela Universidade do Estado de Mato Grosso

DA VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/03/2030.

ASSINAM: Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e o Prof. Maurizio Oliviero

Protocolo 1676921

AGER-PRO-2024/000201	003/2024	Gasolini Comércio e Serviços LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás de Cozinha e Vasilhames.	R\$ 12.731,65	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287
AGER-PRO-2025/00201	003/2025	MCK Soluções LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Chá Matte.	R\$ 2.358,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Danilo Arruda França Mat. 248568
OAGER-PRO-2022/00496	006/2020	W.A Outsourcing Equipamentos e Serviços LTDA	Contratação de empresa especializada em impressão, cópia e digitalização.	R\$ 23.289,21	Deodato Fernandes da Silva Mat. 128667	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2024/00433	006/2024	OI S/A	Contratação de prestação de serviço de telefonia fixa comutada com longa distancia nacional (LDN)	R\$ 87.231,96	Deodato Fernandes da Silva Mat. 128667	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287
AGER-PRO-2023/01782	007/2023	ART CAR Veículos LTDA	Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos administrativos (14 Dusters - VB Frotas).	R\$ 1.077.756,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287
AGER-PRO-2024/00546	007/2024	TK Elevadores Brasil	Contratação de empresa especializada em manutenção e prevenção de elevadores.	R\$ 19.800,00	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2024/01243	008/2024	JMM Indústria e Comércio e Serviços Eireli	Aquisição de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentos do tipo Salgadinhos e afins.	R\$ 46.377,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Idair da Silva Rodrigues Caroni, Mat. 250930
AGER-PRO-2023/03171	010/2023	NP Tecnologia de Dados LTDA	Acesso ao Sistema de Banco de Preços.	R\$ 4.400,00	Maria Eduarda Alves Martins Mat. 326071	Luiz Claudio Arruda Moreno, Mat. 315175
AGER-PRO-2022/00601	011/2020	Construtora e Imobiliária Cosentino LTDA	Locação de dois imóveis (Estacionamento/Área de Vivência da AGER/MT).	R\$ 98.804,52	Danilo Arruda França Mat. 248568	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2023/03074	011/2023	Universidade Patativa do Assaré	Contratação de empresa especializada em agenciamento de estagiários de graduação.	R\$ 3.321,60	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2024/01372	011/2024	VT PRINT Outdoor e Gráfica LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de material gráfico.	R\$ 29.218,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Danilo Arruda França Mat. 258568
AGER-PRO-2023/00136	012/2023	G & E Serviços Terceirizados LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de motorista (03 postos de motoristas).	R\$ 762.914,16	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2024/00427	012/2024	Z. S. A. Oliveira Comercio e Serviços LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Condicionador de Ar, tipo Hi Wall - Inverter com instalação. Objeto: 02 Ares-Condicionados de 12.000 BTUS.	R\$ 4.600,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287
AGER-PRO-2022/00562	013/2021	Ticket Soluções HDFGT S/A	Contratação de empresa prestadora de serviço de gerenciamento de abastecimento, serviços e equipamentos de veículos.	R\$ 1.100.000,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287
AGER-PRO-2022/00509	014/2021	Simples IP Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação	Contratação de empresa especializada em soluções de telefonia corporativa (Identificador de Chamadas).	R\$ 5.974,69	Gilda Gomes Dias De Barros Mat. 251002	Deodato Fernandes da Silva Mat. 128667
AGER-PRO-2024/01761	014/2024	Ugolini Campos Eireli EPP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros.	R\$ 34.777,60	Danilo Arruda França Mat. 248568	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2024/01220	015/2024	Fundação Getulio Vargas	Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso, pela FGV/IBRE.	R\$ 77.941,51	Mariovino Pereira Rodrigues Mat. 95972	Carlos Alberto da Silva Neves Mat. 117456
AGER-PRO-2024/01709	016/2024	TCAR Locação De Veículos LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação veículos.	R\$ 210.192,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287
AGER-PRO-2022/00589	018/2021	A. M. de Abreu Eireli	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.	R\$ 24.293,88	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Danilo Arruda França Mat. 248568

AGER-PRO-2022/01645	018/2023	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação UNISSELVA	Enlace e internet, através de uma solução de link dedicado, em fibra óptica com relação de banda de download/upload de 98% com atendimento e monitoramento do provedor 24x7 por semana.	R\$ 189.600,00	Deodato Fernandes da Silva Mat. 128667	Jonata Braz Marim dos Santos Mat.332864
AGER-PRO-2024/02181	018/2024	Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS	Prestação de serviços continuados terceirizados de recepcionista, copeiragem (com isumos) e oficial de serviços gerais (com insumos).	R\$ 381.915,12	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2024/01917	019/2024	Meridional Comercio E Serviços LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente.	R\$ 16.629,50	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988
AGER-PRO-2024/01803	020/2024	Medeiros & Curvo LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação.	R\$ 145.017,72	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Vinicius Neres Araujo Souza Mat. 257287
AGER-PRO-2024/02382	021/2024	Bilacorp Viagens E Turismo LTDA	Agenciamento E Fornecimento De Passagens Aéreas Nacionais E Internacionais.	R\$ 370.000,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Ana Lúcia Siqueira Ribeiro, Mat: 322044
AGER-PRO-2022/00597	022/2021	Telefônica Brasil S.A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dados Móveis.	R\$ 24.686,40	Deodato Fernandes da Silva Mat. 128667	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921
AGER-PRO-2024/02307	022/2024	Connect Brasil Viagens e Turismo LTDA ME	Contratação de empresa especializada em agenciamento e emissão de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais.	R\$ 8.000,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Dayanne Elvira da Silva Mat. 281742
AGER-PRO-2023/00127	023/2023	MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Software.	R\$ 5.513.241,00	Paulo Augusto Krein Leite Mat.246584	Jonata Braz Marim dos Santos Mat.332864
AGER-PRO-2024/001662	023/2024	Faculdade de Tecnologia SENAI de Mato Grosso - FATEC SENAI MT	Contratação de empresa especializada de curso MBA em Cybersecurity e Governança em Tecnologia da Informação, mediante prestação de serviços de ensino e pesquisa destinados a discentes indicados pela Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC).	R\$ 12.600,00	Deodato Fernandes da Silva Mat. 128667	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988
AGER-PRO-2024/02064	024/2024	B. B. A. Construtora E Engenharia LTDA	Contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura para elaboração de Projeto Arquitetônico de modernização das áreas internas da AGER/MT.	R\$ 15.000,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Ana Lúcia Siqueira Ribeiro, Mat: 322044
AGER-PRO-2024/02693	025/2024	TMF Construções, Incorporação E Serviços LTDA	Contratação de empresa especializada em Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.	R\$ 700.000,00	Wellerson Douglas Gonçalves Belardi Mat. 332921	Danilo Arruda França Mat. 248568

PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência do fiscal titular, o fiscal suplente o substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação dos Contratos e Termos de Cooperação.

Art.2º Revogar a Portaria nº 011/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de Março de 2025

(assinado digitalmente)
AROLD DE LUNA CAVALCANTI
Diretor de Administração Sistêmica
AGER/MT

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1676903

PORTARIA Nº 017/2025/AGER/MT

Recompõem o grupo de estudo para tratar da paralisação dos serviços de seccionamentos dos 08 mercados do STCRIP, em especial no MIT8 pela concessionária Novo Horizonte, que é titular dos contratos do MIT7 e MIT2 nas modalidades da categoria diferenciada. Alterando a Portaria 036/2024.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, XI, e o art. 36, XIII, do Decreto nº. 001/2023 (Regimento Interno), e ainda, e ainda;

CONSIDERANDO demanda apresentada pelo Processo nº AGER-PRO-2024/01381.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir grupo de estudo para tratar da paralisação dos serviços de seccionamentos dos 08 mercados do STCRIP, em especial no MIT8 pela concessionária Novo Horizonte, que é titular dos contratos do MIT7 e MIT2 nas modalidades da categoria diferenciada, com o é garantir o equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias e assegurar a adequada prestação dos serviços no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros relacionados abaixo considerando o primeiro como coordenador:

I - Adriana Queiroz Camargo Okde, Analista Reguladora da SRTR;
II - Mariovinho Pereira Rodrigues, Analista Regulador da SREE.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 036/2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1676918

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

DO OBJETO: O presente Contrato consiste em contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público para atender as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de **27/03/2025 a 26/03/2026**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 14.133/21 e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do § 1º art. 54 da Lei n. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS/representante da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1676873

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 49/INTERMAT/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente aos anos 2023 e 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de Março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente/INTERMAT
(Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 49/INTERMAT/2025)

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
232270	1	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	04/05/2023 a 04/05/2024	AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042	96,78
249656	1	ANTONIO RODRIGUES FILHO	01/08/2023 a 01/08/2024	AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042	97,33
271995	1	FERNANDO WIECZORECK DE DAVID	07/07/2023 a 07/07/2024	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	94,00
61038	2	VERA LUCIA MARQUES FIGUEIREDO FILHA	10/09/2023 a 10/09/2024	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	93,61
257452	1	LARISSA GENTIL LIMA	07/08/2023 a 07/08/2024	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	98,61
281780	1	HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO	18/12/2023 a 18/12/2024	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	100,00

Protocolo 1676770

PORTARIA Nº 51 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/13830**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **122,1320 hectares**, situada no município de **JUÍNA/MT**, denominada "**SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA**".

Perímetro: 8.454,10 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GG4-M-0638**, de coordenadas N 8.685.717,24m e E 305.692,64m; situado no limite da margem direita do Sítio Beira Rio com a margem direita do Rio reto; deste, segue confrontando com a referida margem direita do Rio Preto a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 80°19' e 25,42m até o vértice **GG4-P-1161**, de coordenadas N 8.685.721,66m e E 305.717,67m; 42°34' e 9,93m até o vértice **GG4-P-1162**, de coordenadas N 8.685.729,07m e E 305.724,34m; 355°38' e 14,76m até o vértice **GG4-P-1163**, de coordenadas N 8.685.743,73m e E 305.723,14m; 43°40' e 20,99m até o vértice **GG4-P-1164**, de coordenadas N 8.685.759,01m e E 305.737,53m; 122°05' e 70,23m até o vértice **GG4-P-1165**, de coordenadas N 8.685.722,07m e E 305.797,27m; 192°23' e 36,09m até o vértice **GG4-P-1166**, de coordenadas N 8.685.686,79m e E 305.789,76m; 133°18' e 19,09m até o vértice **GG4-P-1167**, de coordenadas N 8.685.673,77m e E 305.803,74m; 61°33' e 36,21m até o vértice **GG4-P-1168**, de coordenadas N 8.685.691,23m e E 305.835,46m; 117°28' e 39,91m até o vértice **GG4-P-1169**, de coordenadas N 8.685.673,03m e E 305.870,98m; 67°39' e 12,20m até o vértice **GG4-P-1170**, de coordenadas N 8.685.677,76m e E 305.882,23m; 15°44' e 37,83m até o vértice **GG4-P-1171**, de coordenadas N 8.685.714,24m e E 305.892,27m; 315°55' e 42,86 m até o vértice **GG4-P-1172**, de coordenadas N 8.685.744,83m e E 305.862,27m; 274°29' e 30,17m até o vértice **GG4-P-1173**, de coordenadas N 8.685.747,02m e E 305.832,15m; 326°59' e 8,72m até o vértice **GG4-P-1174**, de coordenadas N 8.685.754,29m e E 305.827,37m; 56°09' e 48,57m até o vértice **GG4-P-1175**, de coordenadas N 8.685.781,60m e E 305.867,52m; 24°23' e 31,14m até o vértice **GG4-P-1176**, de coordenadas N 8.685.810,05m e E 305.880,22m; 112°15' e 20,28m até o vértice **GG4-P-1177**, de coordenadas N 8.685.802,47m e E 305.899,04m; 151°35' e 76,33m até o vértice **GG4-P-1178**, de coordenadas N 8.685.735,57m e E 305.935,76m; 125°51' e 194,70m até o vértice **GG4-P-1179**, de coordenadas N 8.685.622,52m e E 306.094,30m; 133°38' e 62,60m até o vértice **GG4-P-1180**, de coordenadas N 8.685.579,59m e E 306.139,88m; 167°23' e 131,74m até o vértice **GG4-P-1181**, de coordenadas N 8.685.451,19m e E 306.169,45m; 147°13' e 16,37m até o vértice **GG4-P-1182**, de coordenadas N 8.685.437,49m e E 306.178,43m; 186°34' e 34,33m até o vértice **GG4-P-1183**, de coordenadas N 8.685.403,37m e E

306.174,70m; 131°47' e 19,69m até o vértice **GG4-P-1184**, de coordenadas N 8.685.390,33m e E 306.189,47m; 78°24' e 38,09m até o vértice **GG4-P-1185**, de coordenadas N 8.685.398,22m e E 306.226,72m; 29°22' e 81,88m até o vértice **GG4-P-1186**, de coordenadas N 8.685.469,84m e E 306.266,43m; 62°14' e 26,85m até o vértice **GG4-P-1187**, de coordenadas N 8.685.482,49m e E 306.290,13m; 108°03' e 53,54m até o vértice **GG4-P-1188**, de coordenadas N 8.685.466,22m e E 306.341,13m; 146°35' e 16,93m até o vértice **GG4-P-1189**, de coordenadas N 8.685.452,14m e E 306.350,54m; 166°00' e 51,97m até o vértice **GG4-P-1190**, de coordenadas N 8.685.401,79m e E 306.363,41m; 111°40' e 51,91m até o vértice **GG4-P-1191**, de coordenadas N 8.685.382,94m e E 306.411,78m; 28°49' e 48,89m até o vértice **GG4-P-1192**, de coordenadas N 8.685.425,93m e E 306.435,08m; 53°57' e 33,95m até o vértice **GG4-M-2438**, de coordenadas N 8.685.446,07m e E 306.462,41m; situado no limite da margem direita do Rio Preto com a Fazenda Amália V; deste, segue confrontando com a Fazenda Amália V de Carlos André Androni Salgueiro Lourenço, Matrícula : 19.866 e código INCRA: 950.203.912.204-7 com os seguintes azimutes e distâncias 144°57' e 3.049,56m até o vértice **GG4-M-0643**, de coordenadas N 8.682.960,28m e E 308.229,26m; situado no limite da Fazenda Amália V com o Sítio Pinheiro; deste, segue confrontando com o Sítio Pinheiro de Neivo Simionato, CPF: 502.893.009-20 e RG: 2.004.147 SSP/PR com o seguinte azimute e distância 241°46' e 255,80m até o vértice **GG4-M-0641**, de coordenadas N 8.682.837,87m e E 308.004,62m; situado no limite do Sítio Pinheiro com o Sítio Beira Rio; deste, segue confrontando com o Sítio Beira Rio de Nelson Antonio Rodrigues, CPF: 453.336.961-87 e RG: 641669 SSP/MT, com o seguinte azimute e distância 321°19' e 3.684,66m até o vértice **GG4-M-0637**, de coordenadas N 8.685.700,00m e E 305.683,74m; 27°18'17" e 19,40m até o vértice **GG4-M-0638**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE APOIO de coordenadas E 305026.721m e N 8685359.375m, implantada na Fazenda Santa Fé, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 51° WGr e ao Equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1676795

PORTARIA Nº 52 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/01243**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **21,8988HA**, situada no município de **CLÁUDIA-MT**, denominada "**SÍTIO CUIABÁ 339 340**".

Perímetro: 3.607,37 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DIHS-M-0047	-54°49'02,960"	-11°31'07,104"	337,94	AMG-M-907775	133°26'	159,57	Estrada Municipal Maringá
AMG-M-907775	-54°48'59,137"	-11°31'10,675"	336,291	AMG-P-808806	192°54'	516,66	Chácara 338 - Mauro Vieira Neves
AMG-P-808806	-54°49'02,948"	-11°31'27,063"	327,725	AMG-P-808807	192°55'	663,17	Chácara 338 - Mauro Vieira Neves

AMG-P-808807	-54°49'07,845"	-11°31'48,097"	313,844	AMG-M-907776	192°54'	406,34	Chácara 338 - Mauro Vieira Neves
AMG-M-907776	-54°49'10,842"	-11°32'00,986"	299,993	AMG-P-808808	192°55'	43,35	Córrego Gilse à montante e a esquerda
AMG-P-808808	-54°49'11,162"	-11°32'02,361"	294,56	AMG-P-808809	258°56'	6,08	Córrego Gilse à montante e a esquerda
AMG-P-808809	-54°49'11,359"	-11°32'02,399"	295,63	AMG-P-808810	286°07'	9,62	Córrego Gilse à montante e a esquerda
AMG-P-808810	-54°49'11,664"	-11°32'02,312"	294,63	AMG-P-808811	269°54'	18,12	Córrego Gilse à montante e a esquerda
AMG-P-808811	-54°49'12,262"	-11°32'02,313"	293,57	AMG-P-808812	293°21'	15,81	Córrego Gilse à montante e a esquerda
AMG-P-808812	-54°49'12,741"	-11°32'02,109"	295,41	AMG-P-808813	296°40'	21,91	Córrego Gilse à montante e a esquerda
AMG-P-808813	-54°49'13,387"	-11°32'01,789"	294,12	AMG-P-808814	318°26'	9,36	Córrego Gilse à montante e a esquerda
AMG-P-808814	-54°49'13,592"	-11°32'01,561"	293,54	AMG-P-808815	286°37'	14,07	Córrego Gilse à montante e a esquerda
AMG-P-808815	-54°49'14,037"	-11°32'01,430"	295,47	AMG-P-808816	309°23'	19,56	Córrego Gilse à montante e a esquerda
AMG-P-808816	-54°49'14,536"	-11°32'01,026"	295,63	AMG-P-808817	311°03'	19,37	Córrego Gilse à montante e a esquerda
AMG-P-808817	-54°49'15,018"	-11°32'00,612"	295,04	DIHS-M-0048	12°29'	26,47	Córrego Gilse à montante e a esquerda
DIHS-M-0048	-54°49'14,829"	-11°31'59,771"	295,98	DIHS-M-0047	12°31'	1657,89	Chácara 341 342 - Olga Terezinha da Silva Gonzatto

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1676796

PORTARIA Nº 53 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10378**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **179,6077HA**, situada no município de **SANTA CARMEM-MT**, denominada "**FAZENDA SOL NASCENTE II**".

Perímetro: **10.706,60 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
TDAW-M-0202	-55°03'35,958"	-11°50'45,392"	308,31	TDAW-M-0203	199°33'	5072,81	Rosimere Teresinha Hermes Kunkel / CPF 00558998119
TDAW-M-0203	-55°04'32,058"	-11°53'20,948"	355,87	TDAW-M-0204	292°28'	422,79	CNS: 06.552-4 Mat. 739
TDAW-M-0204	-55°04'44,966"	-11°53'15,687"	356,39	TDAW-M-0201	20°58'	4823,66	Rocelio Hermes / CPF 94055297904
TDAW-M-0201	-55°03'47,939"	-11°50'49,110"	310,98	HHJA-V-0176	63°05'	222,89	Córrego Eufrazinha
HHJA-V-0176	-55°03'41,373"	-11°50'45,827"	309,64	TDAW-M-0202	85°20'	164,45	Córrego Eufrazinha

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1676800

PORTARIA Nº 54 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10404**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **195,1384HA**, situada no município de **SANTA CARMEM-MT**, denominada "**FAZENDA SOL NASCENTE I**".

Perímetro: **10.324,32 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
HHJA-V-0175	-55°03'49,332"	-11°50'48,336"	329,0	TDAW-M-0201	119°25'	48,41	Córrego Eufrazinha
TDAW-M-0201	-55°03'47,939"	-11°50'49,110"	310,98	TDAW-M-0204	200°57'	4823,66	Rosivaldo Hermes / CPF 94052417968
TDAW-M-0204	-55°04'44,966"	-11°53'15,687"	356,39	A42-M-0682	292°28'	417,35	CNS: 06.552-4 Mat. 739
A42-M-0682	-55°04'57,708"	-11°53'10,494"	355,6	TDAW-M-0211	21°02'	3604,66	CNS: 06.552-4 Mat. 61761
TDAW-M-0211	-55°04'14,957"	-11°51'21,010"	334,87	AMG-M-8448	21°13'	1003,41	CNS: 06.552-4 Mat. 61761
AMG-M-8448	-55°04'02,959"	-11°50'50,571"	319,87	HHJA-V-0170	87°48'	28,2	Córrego Eufrazinha
HHJA-V-0170	-55°04'02,028"	-11°50'50,536"	329,0	HHJA-V-0171	108°29'	21,51	Córrego Eufrazinha
HHJA-V-0171	-55°04'01,354"	-11°50'50,758"	330,0	HHJA-V-0172	92°56'	39,58	Córrego Eufrazinha
HHJA-V-0172	-55°04'00,048"	-11°50'50,824"	330,0	HHJA-V-0173	102°15'	38,94	Córrego Eufrazinha
HHJA-V-0173	-55°03'58,791"	-11°50'51,093"	331,0	HHJA-V-0174	73°11'	135,59	Córrego Eufrazinha
HHJA-V-0174	-55°03'54,503"	-11°50'49,817"	332,0	HHJA-V-0175	73°47'	163,0	Córrego Eufrazinha

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1676804

PORTARIA Nº 55 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/13820**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **363,8329HA**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA ANDREA**".

Perímetro: **7.912,58 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ADR-M-1509	-54°20'54,789"	-10°57'24,766"	314,139	GWQ-M-1680	136°40'	1156,61	Estrada Municipal Nova República
GWQ-M-1680	-54°20'28,655"	-10°57'52,151"	295,074	GWQ-M-1683	226°21'	2260,74	Fazenda João Pessoa - Thainara Aparecida Ferrari Fistarol, CPF: 058.744.641-2...
GWQ-M-1683	-54°21'22,535"	-10°58'42,932"	294,746	ADR-M-1507	316°22'	2056,38	Fazenda Almeida Júnior IV - José Vitor de Almeida Junior, CPF: 045.390.799-72
ADR-M-1507	-54°22'09,266"	-10°57'54,491"	303,883	ADR-M-1509	68°00'	2438,85	Sítio Scarpim III - Juventino Scarpim, CPF: 961.433.718-49

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1676808

PORTARIA Nº 56 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/01751**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.754.6543 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada "**FAZENDA FABIOLA II**".

Perímetro: 22.509,4931 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JYLT-M-0003**, de coordenadas N 8.802.163,624m e E 810.207,118m; Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal 29, Prop: Prefeitura Municipal de Marcelândia, CNPJ: 03.238.987/0001-75, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°22'39" e 986,0164m até o vértice **ADR-M-1849**, de coordenadas N 8.801.229,233m e E 810.521,986m; 119°34'34" e 341,0571m até o vértice **JYLT-M-0001**, de coordenadas N 8.801.060,895m e E 810.818,604m; Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal Nova República, Prop: Prefeitura Municipal de Marcelândia, CNPJ: 03.238.987/0001-75, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°18'24" e 7.790,1781m até o vértice **ADR-M-1745**, de coordenadas N 8.794.202,256m e E 807.124,562m; Rodovia; deste, segue confrontando com Rio Ítório Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°11'08" e 36,8469m até o vértice **JYLT-V-0305**, de coordenadas N 8.794.170,087m e E 807.106,594m; 273°09'09" e 65,0094m até o vértice **JYLT-V-0306**, de coordenadas N 8.794.173,662m e E 807.041,683m; 273°49'13" e 15,8192m até o vértice **JYLT-V-0307**, de coordenadas N 8.794.174,716m e E 807.025,899m; 316°34'00" e 76,5050m até o vértice **JYLT-V-0308**, de coordenadas N 8.794.230,272m e E 806.973,301m; 295°37'13" e 48,7346m até o vértice **JYLT-V-0309**, de coordenadas N 8.794.251,345m e E 806.929,358m; 307°15'26" e 159,5160m até o vértice **JYLT-V-0310**, de coordenadas N 8.794.347,915m e E 806.802,395m; 327°29'13" e 53,2677m até o vértice **JYLT-V-0311**, de coordenadas N 8.794.392,834m e E 806.773,764m; 338°41'59" e 62,4768 m até o vértice **JYLT-V-0312**, de coordenadas N 8.794.451,043m e E 806.751,069m; 307°11'42" e 38,9262m até o vértice **JYLT-V-0313**, de coordenadas N 8.794.474,575m e E 806.720,061m; 341°47'27" e 37,5631m até o vértice **JYLT-V-0314**, de coordenadas N 8.794.510,257m e E 806.708,323m; 109°16'37" e 78,7078m até o vértice **JYLT-V-0315**, de coordenadas N 8.794.484,273m e E 806.782,618m; 25°38'44" e 10,0046m até o vértice **JYLT-V-0316**, de coordenadas N 8.794.493,292m e E 806.786,948m; 355°21'21" e 92,1586m até o vértice **JYLT-V-0317**, de coordenadas N 8.794.585,148m e E 806.779,486m; 299°37'17" e 20,9097m até o vértice **JYLT-V-0318**, de coordenadas N 8.794.595,483m e E 806.761,309m; 61°50'11" e 32,5260m até o vértice **JYLT-V-0319**, de coordenadas N 8.794.610,835m e E 806.789,984m; 62°16'25" e 21,9108m até o vértice **JYLT-V-0320**, de coordenadas N 8.794.621,029m e E 806.809,379m; 306°36'11" e 54,1752m até o vértice **JYLT-V-0321**, de coordenadas N 8.794.653,332m e E 806.765,888m; 353°54'09" e 88,7964m até o vértice **JYLT-V-0322**, de coordenadas N 8.794.741,626m e E 806.756,456m; 39°04'31" e 58,1399m até o vértice **JYLT-V-0323**, de coordenadas N 8.794.786,761m e E 806.793,104m; 24°51'30" e 39,8931m até o vértice **JYLT-V-0324**, de coordenadas N 8.794.822,958m e E 806.809,874m; 25°29'11" e 30,7183m até o vértice **JYLT-V-0325**, de coordenadas N 8.794.850,687m e E 806.823,092m; 305°43'13" e 46,2483m até o vértice **JYLT-V-0326**, de coordenadas N 8.794.877,688m e E 806.785,544m; 339°40'37" e 60,2997m até o vértice **JYLT-V-0327**, de coordenadas N 8.794.934,234m e E 806.764,601m; 316°06'03" e 26,2031m até o vértice **JYLT-V-0328**, de coordenadas N 8.794.953,115m e E 806.746,432m; 247°17'33" e 44,8906m até o vértice **JYLT-V-0329**, de coordenadas N 8.794.935,786m e E 806.705,021m; 193°10'58" e 50,4043m até o vértice **JYLT-V-0330**, de coordenadas N 8.794.886,710m e E 806.693,526m; 265°25'17" e 12,2892m até o vértice **JYLT-V-0331**, de coordenadas N 8.794.885,729m e E 806.681,276m; 330°23'38" e 68,7925m até o vértice **JYLT-V-0332**, de coordenadas N 8.794.945,540m e E 806.647,290m; 280°13'17" e 74,0766m até o vértice **JYLT-V-0333**, de coordenadas N 8.794.958,685m e E 806.574,389m; 288°15'39" e 51,8407m até o vértice **JYLT-V-0334**, de coordenadas N 8.794.974,929m e E 806.525,159m; 255°25'26" e 33,6201m até o vértice **JYLT-V-0335**, de coordenadas N 8.794.966,468m e E

806.492,621m; 52°33'40" e 33,0490 m até o vértice **JYLT-V-0336**, de coordenadas N 8.794.986,559m e E 806.518,862m; 4°05'54" e 45,4603m até o vértice **JYLT-V-0337**, de coordenadas N 8.795.031,903m e E 806.522,111m; 287°30'07" e 68,9142m até o vértice **JYLT-V-0338**, de coordenadas N 8.795.052,628m e E 806.456,387m; 333°39'23" e 40,7522m até o vértice **JYLT-V-0339**, de coordenadas N 8.795.089,148m e E 806.438,303m; 316°44'14" e 61,6216m até o vértice **JYLT-V-0340**, de coordenadas N 8.795.134,022m e E 806.396,071m; 333°12'10" e 35,3369m até o vértice **JYLT-V-0341**, de coordenadas N 8.795.165,564m e E 806.380,140m; 301°23'44" e 45,7784m até o vértice **JYLT-V-0342**, de coordenadas N 8.795.189,412m e E 806.341,064m; 266°11'03" e 81,9547m até o vértice **JYLT-V-0343**, de coordenadas N 8.795.183,958m e E 806.259,291m; 239°51'10" e 50,5332m até o vértice **JYLT-V-0344**, de coordenadas N 8.795.158,579m e E 806.215,593m; 304°45'14" e 19,7771m até o vértice **JYLT-V-0345**, de coordenadas N 8.795.169,853m e E 806.199,344m; 318°27'55" e 37,2024m até o vértice **JYLT-V-0346**, de coordenadas N 8.795.197,701m e E 806.174,676m; 300°43'08" e 33,2774 m até o vértice **JYLT-V-0347**, de coordenadas N 8.795.214,700m e E 806.146,068m; 324°45'37" e 38,1612m até o vértice **JYLT-V-0348**, de coordenadas N 8.795.245,868m e E 806.124,049m; 267°15'00" e 81,4578m até o vértice **JYLT-V-0349**, de coordenadas N 8.795.241,960m e E 806.042,685m; 286°11'55" e 20,4540m até o vértice **JYLT-V-0350**, de coordenadas N 8.795.247,666m e E 806.023,043m; 288°28'11" e 81,6339m até o vértice **JYLT-V-0351**, de coordenadas N 8.795.273,528m e E 805.945,614m; 249°17'59" e 143,8272m até o vértice **JYLT-V-0352**, de coordenadas N 8.795.222,688m e E 805.811,072m; 329°09'35" e 197,7339m até o vértice **JYLT-V-0353**, de coordenadas N 8.795.392,462m e E 805.709,704m; 254°56'12" e 79,5276m até o vértice **JYLT-V-0354**, de coordenadas N 8.795.371,794m e E 805.632,909m; 326°02'22" e 78,5775m até o vértice **JYLT-V-0355**, de coordenadas N 8.795.436,968m e E 805.589,014m; 357°02'48" e 163,7545m até o vértice **JYLT-V-0356**, de coordenadas N 8.795.600,505m e E 805.580,577m; 325°19'36" e 63,9622m até o vértice **JYLT-V-0357**, de coordenadas N 8.795.653,108m e E 805.544,189m; 343°28'24" e 67,7071m até o vértice **JYLT-V-0358**, de coordenadas N 8.795.718,018m e E 805.524,929m; 60°09'02" e 74,2745m até o vértice **JYLT-V-0359**, de coordenadas N 8.795.754,986m e E 805.589,350m; 353°44'39" e 142,4362m até o vértice **JYLT-V-0360**, de coordenadas N 8.795.896,574m e E 805.573,829m; 36°28'55" e 22,7425m até o vértice **JYLT-V-0361**, de coordenadas N 8.795.914,860m e E 805.587,351m; 315°01'38" e 43,0805m até o vértice **JYLT-V-0362**, de coordenadas N 8.795.945,337m e E 805.556,903m; 8°28'41" e 55,4975m até o vértice **JYLT-V-0363**, de coordenadas N 8.796.000,228m e E 805.565,085m; 353°58'05" e 124,6943m até o vértice **JYLT-V-0364**, de coordenadas N 8.796.124,232m e E 805.551,982m; 349°11'04" e 62,2386m até o vértice **JYLT-V-0365**, de coordenadas N 8.796.185,365m e E 805.540,303m; 39°25'51" e 69,4944m até o vértice **JYLT-V-0366**, de coordenadas N 8.796.239,042m e E 805.584,442m; 287°27'44" e 38,5967m até o vértice **JYLT-V-0367**, de coordenadas N 8.796.250,624m e E 805.547,624m; 253°02'24" e 37,4351m até o vértice **JYLT-V-0368**, de coordenadas N 8.796.239,704m e E 805.511,817m; 343°00'21" e 22,1471m até o vértice **JYLT-V-0369**, de coordenadas N 8.796.260,884m e E 805.505,344m; 59°54'04" e 10,7598m até o vértice **JYLT-V-0370**, de coordenadas N 8.796.266,280m e E 805.514,653m; 38°40'57" e 9,9152m até o vértice **JYLT-V-0371**, de coordenadas N 8.796.274,020m e E 805.520,850m; 57°54'12" e 49,4740m até o vértice **JYLT-V-0372**, de coordenadas N 8.796.300,308m e E 805.562,762m; 312°46'23" e 57,5015m até o vértice **JYLT-V-0373**, de coordenadas N 8.796.339,357m e E 805.520,553m; 298°22'35" e 102,9705m até o vértice **JYLT-V-0374**, de coordenadas N 8.796.388,295m e E 805.429,955m; 323°19'13" e 19,7023m até o vértice **JYLT-V-0375**, de coordenadas N 8.796.404,096m e E 805.418,186m; 346°57'20" e 44,4069m até o vértice **JYLT-V-0376**, de coordenadas N 8.796.447,357m e E 805.408,163m; 10°04'35" e 47,1137m até o vértice **JYLT-V-0377**, de coordenadas N 8.796.493,744m e E 805.416,406m; 21°42'19" e 61,8309m até o vértice **JYLT-V-0378**, de coordenadas N 8.796.551,191m e E 805.439,273m; 24°42'34" e 105,1011m até o vértice **JYLT-V-0379**, de coordenadas N 8.796.646,669m e E 805.483,207m; 321°58'07" e 9,8556m até o vértice **JYLT-V-0380**, de coordenadas N 8.796.654,432m e E 805.477,135m; 252°45'50" e 41,3688m até o vértice **JYLT-V-0381**, de coordenadas N 8.796.642,174m e E 805.437,624m; 47°07'05" e 10,2544m até o vértice **JYLT-V-0382**, de coordenadas N 8.796.649,152m e E 805.445,138m; 26°32'43" e 37,7238m até o vértice **JYLT-V-0383**, de coordenadas N 8.796.682,899m e E 805.461,997m; 62°47'49" e 47,5100m até o vértice **JYLT-V-0384**, de coordenadas N 8.796.704,618m e E 805.504,252m; 15°26'39" e 24,0069m até o vértice **JYLT-V-0385**, de coordenadas N 8.796.727,758m e E 805.510,645m; 71°44'28" e 47,5786m até o vértice **JYLT-V-0386**, de coordenadas N 8.796.742,665m e E 805.555,828m; 30°51'01" e 13,6096m até o vértice **JYLT-V-0387**, de coordenadas N 8.796.754,349m e E

805.562,807m; 346°08'39" e 48,6517m até o vértice **JYLT-V-0388**, de coordenadas N 8.796.801,585m e E 805.551,156m; 26°26'50" e 78,4781m até o vértice **JYLT-V-0389**, de coordenadas N 8.796.871,850m e E 805.586,108m; 271°51'49" e 46,7057m até o vértice **JYLT-V-0390**, de coordenadas N 8.796.873,369m e E 805.539,427m; 25°32'55" e 43,9649m até o vértice **JYLT-V-0391**, de coordenadas N 8.796.913,035m e E 805.558,388m; 316°15'03" e 53,3781m até o vértice **JYLT-V-0392**, de coordenadas N 8.796.951,594m e E 805.521,477m; 20°38'55" e 55,6606m até o vértice **JYLT-V-0393**, de coordenadas N 8.797.003,679m e E 805.541,105m; 343°14'10" e 81,3826m até o vértice **JYLT-V-0394**, de coordenadas N 8.797.081,603m e E 805.517,632m; 292°01'02" e 80,7522m até o vértice **JYLT-V-0395**, de coordenadas N 8.797.111,876m e E 805.442,769m; 62°18'50" e 68,9843m até o vértice **JYLT-V-0396**, de coordenadas N 8.797.143,928m e E 805.503,855m; 327°11'28" e 16,9903m até o vértice **JYLT-V-0397**, de coordenadas N 8.797.158,208m e E 805.494,649m; 327°10'42" e 25,8032m até o vértice **JYLT-V-0398**, de coordenadas N 8.797.179,892m e E 805.480,663m; 253°22'10" e 55,3148m até o vértice **JYLT-V-0399**, de coordenadas N 8.797.164,061m e E 805.427,662m; 340°28'25" e 65,0576m até o vértice **JYLT-V-0400**, de coordenadas N 8.797.225,377m e E 805.405,917m; 66°33'21" e 62,4122m até o vértice **JYLT-V-0401**, de coordenadas N 8.797.250,208m e E 805.463,177m; 355°24'18" e 88,1243m até o vértice **JYLT-V-0402**, de coordenadas N 8.797.338,049m e E 805.456,117m; 35°15'05" e 57,2783m até o vértice **JYLT-V-0403**, de coordenadas N 8.797.384,824m e E 805.489,176m; 316°24'00" e 82,0453m até o vértice **JYLT-V-0404**, de coordenadas N 8.797.444,239m e E 805.432,596m; 271°07'16" e 61,4308m até o vértice **JYLT-V-0405**, de coordenadas N 8.797.445,441m e E 805.371,177m; 335°10'24" e 13,2825m até o vértice **JYLT-V-0406**, de coordenadas N 8.797.457,496m e E 805.365,600m; 18°17'28" e 157,4462m até o vértice **JYLT-V-0407**, de coordenadas N 8.797.606,987m e E 805.415,014m; 336°25'40" e 14,4159m até o vértice **JYLT-V-0408**, de coordenadas N 8.797.620,200m e E 805.409,249m; 262°12'22" e 32,3135m até o vértice **JYLT-V-0409**, de coordenadas N 8.797.615,818m e E 805.377,234m; 21°02'23" e 105,1063m até o vértice **JYLT-V-0410**, de coordenadas N 8.797.713,917m e E 805.414,969m; 312°06'38" e 58,0006m até o vértice **JYLT-V-0411**, de coordenadas N 8.797.752,810m e E 805.371,941m; 243°10'14" e 61,6526m até o vértice **JYLT-V-0412**, de coordenadas N 8.797.724,984m e E 805.316,925m; 277°35'30" e 57,3002m até o vértice **JYLT-V-0413**, de coordenadas N 8.797.732,554m e E 805.260,127m; 352°12'26" e 26,1445m até o vértice **JYLT-V-0414**, de coordenadas N 8.797.758,457m e E 805.256,582m; 0°19'14" e 51,3038m até o vértice **JYLT-V-0415**, de coordenadas N 8.797.809,760m e E 805.256,869m; 326°32'04" e 38,7752m até o vértice **JYLT-V-0416**, de coordenadas N 8.797.842,107m e E 805.235,487m; 213°28'59" e 35,0087m

até o vértice **JYLT-V-0417**, de coordenadas N 8.797.812,908m e E 805.216,173m; 192°12'59" e 84,4872m até o vértice **JYLT-V-0418**, de coordenadas N 8.797.730,334m e E 805.198,295m; 341°39'37" e 114,0161m até o vértice **JYLT-V-0419**, de coordenadas N 8.797.838,559m e E 805.162,420m; 332°40'57" e 27,8522m até o vértice **JYLT-M-0004**, de coordenadas N 8.797.863,305m e E 805.149,638m; Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Fabiola I, Prop: Fabiola Soffa Borin, CPF: 054.894.081-97, RG: 2518946-8 SSP/MT, Matrícula: Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°06'25" e 1.518,1860m até o vértice **JYLT-M-0013**, de coordenadas N 8.798.379,894m e E 806.577,232m; 33°08'15" e 2.017,3836m até o vértice **JYLT-M-0012**, de coordenadas N 8.800.069,170m e E 807.680,039m; 66°14'16" e 634,7634m até o vértice **JYLT-M-0009**, de coordenadas N 8.800.324,942m e E 808.260,991m; 46°37'34" e 2.677,3423m até o vértice **JYLT-M-0003**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada BASE JYLT-B-0002 de coordenadas N 8.798.602,977m e E 808.856,814m; BASE JYLT-B-0003 de coordenadas N 8.803.428,262m e E 809.795,752m; BASE JYLT-B-0004 de coordenadas N 8.801.268,867m e E 810.550,589m; BASE JYLT-B-0005 de coordenadas N 8.796.184,306m e E 805.192,909m; BASE JYLT-B-0006 de coordenadas N 8.794.147,632m e E 807.136,419m; BASE JYLT-B-0008 de coordenadas N 8.797.933,330m e E 805.038,366m; BASE JYLT-B-0009 de coordenadas N 8.798.368,969m e E 806.529,694m; BASE JYLT-B-0010 de coordenadas N 8.800.122,135m e E 807.722,529m, implantadas nas propriedades Fazendas Fabiola I e Fazenda Fabiola II, foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso **-21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1676815

PORTARIA Nº 57 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/00054**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **83,4279HA**, situada no município de **ALTO ARAGUAIA-MT**, denominada "**FAZENDA MORRO ALTO - PARTE 2**".

Perímetro: **5.657,40 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
GJN-V-2558	-53°37'05,110"	-17°14'19,490"	651,138	GJN-V-2612	101°58'	2555,14	Fazenda Morro Alto - Parte 1
GJN-V-2612	-53°35'40,505"	-17°14'36,721"	733,598	GJN-P-0848	250°31'	27,67	Rodovia MT 299
GJN-P-0848	-53°35'41,388"	-17°14'37,021"	731,258	GJN-P-0849	258°14'	35,01	Rodovia MT 299
GJN-P-0849	-53°35'42,548"	-17°14'37,253"	731,561	GJN-P-0850	264°39'	52,76	Rodovia MT 299
GJN-P-0850	-53°35'44,326"	-17°14'37,413"	733,257	GJN-P-0851	270°28'	44,88	Rodovia MT 299
GJN-P-0851	-53°35'45,845"	-17°14'37,401"	735,009	GJN-P-0852	265°50'	24,14	Rodovia MT 299
GJN-P-0852	-53°35'46,660"	-17°14'37,458"	735,946	GJN-P-0853	264°03'	99,86	Rodovia MT 299
GJN-P-0853	-53°35'50,022"	-17°14'37,794"	740,688	GJN-P-0854	261°14'	67,65	Rodovia MT 299
GJN-P-0854	-53°35'52,285"	-17°14'38,129"	742,543	GJN-P-0855	259°55'	45,67	Rodovia MT 299

GJN-P-0855	-53°35'53,807"	-17°14'38,389"	739,936	GJN-P-0856	255°47'	33,83	Rodovia MT 299
GJN-P-0856	-53°35'54,917"	-17°14'38,659"	738,189	GJN-P-0857	251°34'	41,63	Rodovia MT 299
GJN-P-0857	-53°35'56,254"	-17°14'39,087"	736,13	GJN-P-0858	250°13'	36,07	Rodovia MT 299
GJN-P-0858	-53°35'57,403"	-17°14'39,484"	734,422	GJN-P-0859	247°18'	37,37	Rodovia MT 299
GJN-P-0859	-53°35'58,570"	-17°14'39,953"	732,962	GJN-P-0860	252°33'	89,62	Rodovia MT 299
GJN-P-0860	-53°36'01,464"	-17°14'40,827"	733,423	GJN-P-0861	253°21'	67,96	Rodovia MT 299
GJN-P-0861	-53°36'03,668"	-17°14'41,460"	734,65	GJN-P-0862	252°52'	48,97	Rodovia MT 299
GJN-P-0862	-53°36'05,252"	-17°14'41,929"	736,21	GJN-P-0863	256°38'	69,72	Rodovia MT 299
GJN-P-0863	-53°36'07,548"	-17°14'42,453"	738,829	GJN-P-0864	258°02'	69,34	Rodovia MT 299
GJN-P-0864	-53°36'09,844"	-17°14'42,920"	740,695	GJN-P-0865	260°55'	97,14	Rodovia MT 299
GJN-P-0865	-53°36'13,091"	-17°14'43,418"	744,407	GJN-P-0866	262°34'	74,25	Rodovia MT 299
GJN-P-0866	-53°36'15,583"	-17°14'43,730"	747,737	GJN-P-0867	271°23'	27,99	Rodovia MT 299
GJN-P-0867	-53°36'16,530"	-17°14'43,708"	749,229	GJN-P-0868	278°19'	29,08	Rodovia MT 299
GJN-P-0868	-53°36'17,504"	-17°14'43,571"	749,344	GJN-P-0869	274°49'	106,88	Rodovia MT 299
GJN-P-0869	-53°36'21,109"	-17°14'43,279"	749,85	GJN-P-0870	276°16'	44,44	Rodovia MT 299
GJN-P-0870	-53°36'22,604"	-17°14'43,121"	750,7	GJN-P-0871	284°26'	22,94	Rodovia MT 299
GJN-P-0871	-53°36'23,356"	-17°14'42,935"	751,084	GJN-P-0872	284°09'	22,37	Rodovia MT 299
GJN-P-0872	-53°36'24,090"	-17°14'42,757"	751,234	GJN-P-0873	272°47'	20,79	Rodovia MT 299
GJN-P-0873	-53°36'24,793"	-17°14'42,724"	750,918	GJN-P-0874	272°59'	43,46	Rodovia MT 299
GJN-P-0874	-53°36'26,262"	-17°14'42,650"	749,082	GJN-P-0875	280°23'	90,65	Rodovia MT 299
GJN-P-0875	-53°36'29,280"	-17°14'42,118"	746,481	GJN-P-0876	286°10'	33,56	Rodovia MT 299
GJN-P-0876	-53°36'30,371"	-17°14'41,814"	745,459	GJN-P-0877	291°20'	32,96	Rodovia MT 299
GJN-P-0877	-53°36'31,410"	-17°14'41,424"	744,636	GJN-P-0878	293°18'	76,4	Rodovia MT 299
GJN-P-0878	-53°36'33,785"	-17°14'40,441"	741,27	GJN-P-0879	289°27'	20,68	Rodovia MT 299
GJN-P-0879	-53°36'34,445"	-17°14'40,217"	740,084	GJN-P-0880	288°49'	43,73	Rodovia MT 299
GJN-P-0880	-53°36'35,846"	-17°14'39,758"	737,836	GJN-P-0881	294°20'	123,68	Rodovia MT 299
GJN-P-0881	-53°36'39,660"	-17°14'38,100"	733,147	GJN-P-0882	290°23'	49,67	Rodovia MT 299
GJN-P-0882	-53°36'41,236"	-17°14'37,537"	731,695	GJN-P-0883	297°46'	87,55	Rodovia MT 299
GJN-P-0883	-53°36'43,858"	-17°14'36,210"	729,031	GJN-P-0884	292°09'	62,14	Rodovia MT 299
GJN-P-0884	-53°36'45,806"	-17°14'35,448"	726,709	GJN-P-0885	289°10'	34,44	Rodovia MT 299
GJN-P-0885	-53°36'46,907"	-17°14'35,080"	724,759	GJN-P-0886	292°44'	17,65	Rodovia MT 299
GJN-P-0886	-53°36'47,458"	-17°14'34,858"	723,485	GJN-P-0887	300°26'	35,67	Rodovia MT 299
GJN-P-0887	-53°36'48,499"	-17°14'34,270"	721,732	GJN-P-0888	293°57'	41,8	Rodovia MT 299
GJN-P-0888	-53°36'49,792"	-17°14'33,718"	720,449	GJN-P-0889	288°55'	29,58	Rodovia MT 299
GJN-P-0889	-53°36'50,739"	-17°14'33,406"	719,897	GJN-P-0890	281°27'	27,07	Rodovia MT 299
GJN-P-0890	-53°36'51,637"	-17°14'33,231"	719,5	GJN-P-0891	273°04'	46,39	Rodovia MT 299
GJN-P-0891	-53°36'53,205"	-17°14'33,150"	720,294	GJN-P-0892	277°43'	17,17	Rodovia MT 299
GJN-P-0892	-53°36'53,781"	-17°14'33,075"	720,748	GJN-P-0893	283°58'	36,69	Rodovia MT 299
GJN-P-0893	-53°36'54,986"	-17°14'32,787"	720,031	GJN-P-0894	285°29'	86,61	Rodovia MT 299
GJN-P-0894	-53°36'57,811"	-17°14'32,035"	715,942	GJN-P-0895	283°24'	63,54	Rodovia MT 299
GJN-P-0895	-53°36'59,903"	-17°14'31,556"	711,411	GJN-P-0896	279°56'	18,33	Rodovia MT 299
GJN-P-0896	-53°37'00,514"	-17°14'31,453"	710,601	GJN-P-0897	274°53'	41,78	Rodovia MT 299
GJN-P-0897	-53°37'01,923"	-17°14'31,337"	709,502	GJN-P-0898	277°30'	30,13	Rodovia MT 299
GJN-P-0898	-53°37'02,934"	-17°14'31,209"	709,477	GJN-P-0899	284°56'	37,33	Rodovia MT 299
GJN-P-0899	-53°37'04,155"	-17°14'30,896"	710,345	GJN-P-0900	276°54'	44,7	Rodovia MT 299
GJN-P-0900	-53°37'05,657"	-17°14'30,721"	712,164	GJN-P-0901	282°07'	18,58	Rodovia MT 299
GJN-P-0901	-53°37'06,272"	-17°14'30,594"	713,317	GJN-P-0902	291°03'	18,39	Rodovia MT 299
GJN-P-0902	-53°37'06,853"	-17°14'30,379"	714,683	GJN-P-0903	292°58'	54,81	Rodovia MT 299
GJN-P-0903	-53°37'08,561"	-17°14'29,683"	718,832	GJN-P-0904	279°30'	55,87	Rodovia MT 299
GJN-P-0904	-53°37'10,426"	-17°14'29,383"	721,899	GJN-M-0830	46°19'	15,36	Fazenda Galheiros I
GJN-M-0830	-53°37'10,050"	-17°14'29,038"	722,271	GJN-V-2558	26°26'	327,84	Fazenda Galheiros I

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1676818

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ABY6134	DT00GN40K6	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
ABY6134	DT00GN40K7	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NUC4988	DT00V9205D	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NUC4988	DT00V9205E	12/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NUC4988	DT00V9205F	12/03/2025	20/03/2025	6653-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NUC4988	DT00V9205G	12/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
NUC4988	DT00V9205H	12/03/2025	20/03/2025	6637-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NUC4988	DT00V9205J	12/03/2025	20/03/2025	6637-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
SUM9G94	DT00CF40Z4	13/03/2025	20/03/2025	7633-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RAW1J63	DT008C410G	01/03/2025	20/03/2025	6637-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
EXU3F96	DT005630EY	13/03/2025	20/03/2025	6041-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
RAP7H23	DT009H40RI	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
OAV9B25	DT00A9209F	13/03/2025	20/03/2025	6653-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
RRN2J52	DT00A9209D	13/03/2025	20/03/2025	7056-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RRN2J52	DT00A9209E	13/03/2025	20/03/2025	5118-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
JZD0421	DT005B519V	12/03/2025	20/03/2025	7579-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
PHO6B89	DT00TU101D	13/03/2025	20/03/2025	6700-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
QBI0063	DT006A209A	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
FKY2D61	DT008W10RE	13/03/2025	20/03/2025	5487-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
JHJ0I24	DT008W10RH	13/03/2025	20/03/2025	5487-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
OAS6097	DT008W10RJ	13/03/2025	20/03/2025	6637-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
OBE7I02	DT008W10RG	13/03/2025	20/03/2025	5487-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
QCC7J80	DT008W10RK	13/03/2025	20/03/2025	5487-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
QCR3J51	DT008W10RF	13/03/2025	20/03/2025	5487-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
QBZ2648	DT00VE106F	11/03/2025	20/03/2025	7579-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
SPS1C48	DT00VE106I	11/03/2025	20/03/2025	7340-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
SPS1C48	DT00VE106J	11/03/2025	20/03/2025	7048-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
SPS4J45	DT00VE106G	11/03/2025	20/03/2025	7633-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCM6C98	DT00113001	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
RAS5B40	DT002F4711	12/03/2025	20/03/2025	5061-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
RAS5B40	DT002F4712	12/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
NPM9851	DT008E311K	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NPM9851	DT008E311L	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NJE1310	DT00AC10CB	12/03/2025	20/03/2025	5169-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
NJS2G18	DT00AV4070	13/03/2025	20/03/2025	7030-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RAP6E05	DT00AV4071	13/03/2025	20/03/2025	7048-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
KAE7653	DT00EL40UV	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
OBN7F56	DT00EL40US	13/03/2025	20/03/2025	7633-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
OBN7F56	DT00EL40UT	13/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
QCM1C85	DT00EL40UO	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCM1C85	DT00EL40UP	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
QCM1C85	DT00EL40UQ	13/03/2025	20/03/2025	6580-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
SPO7G63	DT00EL40UR	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
AAH3987	DT00EE204Y	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
DBO2843	DT00EE204X	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
DBO2843	DT00EE204Z	12/03/2025	20/03/2025	5169-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
OBO2438	DT001R30TR	13/03/2025	20/03/2025	5045-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NPL6A21	DT00JA30IY	12/03/2025	20/03/2025	7340-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
NJK5H70	DT00ES209B	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NJK5H70	DT00ES209C	12/03/2025	20/03/2025	5282-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
IYS0004	DT00WF1002	13/03/2025	20/03/2025	5169-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
PIH5413	DT008430AI	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
OAW2I63	DT00RM202C	13/03/2025	20/03/2025	5169-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
OBJ2696	DT00QY1038	13/03/2025	20/03/2025	5169-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
QCB0720	DT00QY1039	13/03/2025	20/03/2025	5169-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
SPM4D71	DT001Q51BP	07/03/2025	20/03/2025	7633-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
OGJ9755	DT00RE50EJ	05/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
GBK9F32	DT003E3069	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
RHT5A04	DT003E3067	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
RML8I57	DT003E306B	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
RRT0H54	DT003E3068	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
QBW7751	DT00JA30IX	11/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCC9J53	DT00CY100A	13/03/2025	20/03/2025	5118-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
CST0C53	DT00EG10QI	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
JYN1694	DT00EG10QC	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NJH6909	DT00EG10QN	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NJK0352	DT00EG10QB	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NTZ6675	DT00EG10QG	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NUC8E28	DT00EG10QD	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NUE0953	DT00EG10QF	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
PYN1F04	DT00EG10QH	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBF1D86	DT00EG10QR	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCU0232	DT00EG10QJ	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCX4C14	DT00EG10QM	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCY5548	DT00EG10QK	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RRQ4176	DT00EG10QQ	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
RRR5F39	DT00EG10QL	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
SPC4G00	DT00EG10QO	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
SPC8G85	DT00EG10QP	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
SPP5F95	DT00EG10QE	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
JZW7005	DT001M402D	13/03/2025	20/03/2025	5258-3	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
JZW7005	DT001M402E	13/03/2025	20/03/2025	6580-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
JZW7005	DT001M402F	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
RAP3161	DT00AX40U6	11/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RAP3161	DT00AX40U7	11/03/2025	20/03/2025	6432-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
RAW9E37	DT00AX40U3	11/03/2025	20/03/2025	7030-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RAW9E37	DT00AX40U4	11/03/2025	20/03/2025	7340-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
QBO2532	DT00OZ40B6	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBV6270	DT00UX1025	11/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCR1F54	DT00VJ101X	12/03/2025	20/03/2025	7633-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCY4235	DT00VJ101Y	12/03/2025	20/03/2025	7633-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCY4235	DT00VJ101Z	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
PZO2563	DT00NA212M	12/03/2025	20/03/2025	5738-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
JKA1E37	DT007B40EC	12/03/2025	20/03/2025	6653-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
SZD1J31	DT007B40EB	12/03/2025	20/03/2025	7048-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RRU4E88	DT00DU8011	02/03/2025	20/03/2025	5541-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
JYY8623	DT00TB10AB	13/03/2025	20/03/2025	7633-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
KAQ9718	DT00TB10AI	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
LQS9885	DT00TB10AN	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NIY8E05	DT00TB10AD	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NJQ0578	DT00TB10A2	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NPG9347	DT00TB10AM	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NRJ8540	DT00TB10AA	13/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NUA0F97	DT00TB10AE	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
OAT3653	DT00TB10A0	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
OAT3653	DT00TB10A1	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
OAZ0591	DT00TB10AC	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
QBK9617	DT00TB10A9	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
QBF2035	DT00TB10AF	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
QBI3863	DT00TB10AK	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
QBI3863	DT00TB10AL	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RRLOE69	DT00TB10AG	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
RRLOE69	DT00TB10AH	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RRM5E22	DT00TB10A8	13/03/2025	20/03/2025	5819-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
KAP4F97	DT0093701V	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
RAK6H78	DT0093701T	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
RAK6H78	DT0093701U	13/03/2025	20/03/2025	5061-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
JZR2919	DT009O50FP	12/03/2025	20/03/2025	5169-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
NCK2588	DT00VU102G	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NPM1437	DT00VU102E	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NUA8535	DT00VU1028	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCR5483	DT00VU1027	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
OBJ8E00	DT002N20FI	11/03/2025	20/03/2025	6653-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
OBJ8E00	DT002N20FJ	12/03/2025	20/03/2025	6726-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
RR14C03	DT005720CX	12/03/2025	20/03/2025	7366-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
NPI8727	DT00ND1067	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NPI8727	DT00ND1068	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
NPI8727	DT00ND1069	13/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
SPV1G01	DT00DX10W3	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
RAU1A21	DT005630ER	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RAU1A21	DT005630ES	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RAU1A21	DT005630ET	12/03/2025	20/03/2025	7633-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NJH0679	DT009540FI	08/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
GVF3243	DT002D52LV	13/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NPG3676	DT002D52LW	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NPG3676	DT002D52LX	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
OBP2219	DT002D52LZ	13/03/2025	20/03/2025	7633-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBH4753	DT002D52LY	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
NPP8C76	DT00CN60UH	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NPP8C76	DT00CN60UI	13/03/2025	20/03/2025	6637-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NPP8C76	DT00CN60UJ	13/03/2025	20/03/2025	6408-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
PYW8H82	DT009H40RJ	13/03/2025	20/03/2025	5487-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
PYW8H82	DT009H40RK	13/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
QBY9J35	DT009W30B4	13/03/2025	20/03/2025	6580-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBY9J35	DT009W30B5	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBY9J35	DT009W30B6	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NPI3I32	DT00CD11LJ	11/03/2025	20/03/2025	7056-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NPI3I32	DT00CD11LK	11/03/2025	20/03/2025	5010-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NPI3I32	DT00CD11LL	12/03/2025	20/03/2025	5010-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
QBE3I94	DT00HG50CS	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
QBE3I94	DT00HG50CT	13/03/2025	20/03/2025	5061-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
QBE3I94	DT00HG50CU	13/03/2025	20/03/2025	5274-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
ERH7379	DT00EM4036	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBM2785	DT00J1508E	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
QBM2785	DT00J1508F	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBO1C76	DT00J1508G	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
QBO1C76	DT00J1508H	13/03/2025	20/03/2025	6637-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
QBO1C76	DT00J1508J	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
RRT7H19	DT00J1508K	13/03/2025	20/03/2025	5282-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYP8807	DT00JA30J2	12/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
JYP8807	DT00JA30J3	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NJD1D97	DT00JA30J4	12/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NJD1D97	DT00JA30J5	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBD6121	DT005Y30O8	12/03/2025	20/03/2025	6653-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
QBV6159	DT00EE2050	13/03/2025	20/03/2025	5460-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
SEMPLAC	TOX0002502	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002503	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002504	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002505	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002506	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002507	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002508	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002509	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002510	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002511	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002512	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002513	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002514	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002515	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002516	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002517	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002518	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002519	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002520	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002522	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002523	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002524	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002525	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002526	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002527	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002529	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002530	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0002531	18/03/2025	20/03/2025	7820-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
RRZ8H89	DT00CB7072	13/03/2025	20/03/2025	7030-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NTZ5C94	DT00ES209F	13/03/2025	20/03/2025	6637-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
JYO9726	DT00FO20A0	13/03/2025	20/03/2025	5738-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBL0E10	DT00FO209Z	13/03/2025	20/03/2025	5738-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBR5E56	DT00FO209Y	13/03/2025	20/03/2025	7030-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
SLG6F19	DT00FO209N	13/03/2025	20/03/2025	5274-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
SLG6F19	DT00FO209O	13/03/2025	20/03/2025	5835-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
SLG6F19	DT00FO209P	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
SLG6F19	DT00FO209Q	13/03/2025	20/03/2025	6050-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
SPL9F51	DT00FO209V	12/03/2025	20/03/2025	5274-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
SPL9F51	DT00FO209W	12/03/2025	20/03/2025	5240-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
SPL9F51	DT00FO209X	12/03/2025	20/03/2025	6637-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
SPS8E67	DT00FO20A1	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
SPS8E67	DT00FO20A3	13/03/2025	20/03/2025	5118-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
HTH8G33	DT007920UM	13/03/2025	20/03/2025	5045-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NPG0985	DT007920UN	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCR0032	DT003550AS	13/03/2025	20/03/2025	6637-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
RAV2B76	DT003550AT	13/03/2025	20/03/2025	6637-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
RAV2B76	DT003550AU	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RRJ4F83	DT00QB3029	13/03/2025	20/03/2025	5169-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
SPG4A56	DT00QB3028	13/03/2025	20/03/2025	5169-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$2.934,70
OAS5209	DT00V81073	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
OBG9C73	DT00V8106Z	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBQ0132	DT00V8106Y	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RR11G37	DT001E20A6	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
RR11G37	DT001E20A7	13/03/2025	20/03/2025	6637-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
QBR5D35	DT009T207S	13/03/2025	20/03/2025	7048-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QBR5D35	DT009T207T	13/03/2025	20/03/2025	7684-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
QBR5D35	DT009T207U	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
QBR5D35	DT009T207V	13/03/2025	20/03/2025	6912-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$88,38
QBR5D35	DT009T207W	13/03/2025	20/03/2025	7072-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NL11435	DT008A201C	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RRS1146	MTA1485131	14/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
SPT2H94	DT001Y60T5	13/03/2025	20/03/2025	5118-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
JZH8H27	DT00CC627Q	12/03/2025	20/03/2025	6637-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
JZH8H27	DT00CC627R	12/03/2025	20/03/2025	6653-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
JZH8H27	DT00CC627S	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
JZH8H27	DT00CC627T	12/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
NPK5238	DT00CH30C2	13/03/2025	20/03/2025	7048-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RAQ4E87	DT00CH30C1	13/03/2025	20/03/2025	7048-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
SPF7D62	DT00CH30C3	13/03/2025	20/03/2025	7048-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RVCOG14	DT00AN30AT	13/03/2025	20/03/2025	5452-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
OBC4J64	DT00C111AO	13/03/2025	20/03/2025	5622-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$88,38
OBO8566	DT00C111AQ	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
OBO8566	DT00C111AR	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
OBO8566	DT00C111AS	13/03/2025	20/03/2025	6645-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NJB2471	DT00DM500A	13/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NJB2471	DT00DM500B	13/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
SPR0A05	DT00DM5009	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NPC4G31	DT008Z3125	13/03/2025	20/03/2025	5061-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NPC4G31	DT008Z3126	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NPI3J70	DT008Z3123	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NPI3J70	DT008Z3124	13/03/2025	20/03/2025	5061-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPJ3920	DT008Z3121	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NPJ3920	DT008Z3122	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
SPCOA21	DT008Z312A	13/03/2025	20/03/2025	5720-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
SPCOA21	DT008Z312B	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
SPCOA21	DT008Z312C	13/03/2025	20/03/2025	7099-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NIY4331	DT008Z3127	13/03/2025	20/03/2025	6580-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NIY4331	DT008Z3128	13/03/2025	20/03/2025	5061-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
OAR0F62	DT009T207R	12/03/2025	20/03/2025	6653-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
OAV4637	DT009T207M	12/03/2025	20/03/2025	7340-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
OAV4637	DT009T207N	12/03/2025	20/03/2025	5118-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
OAV4637	DT009T207O	12/03/2025	20/03/2025	6637-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
OAV4637	DT009T207P	13/03/2025	20/03/2025	6602-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
OAV4637	DT009T207Q	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RHG9A63	DT009T207L	12/03/2025	20/03/2025	5940-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$1.467,35
BCV8E59	DT006710J4	12/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
BHS9G43	DT006710J8	13/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
FLV0J00	DT006710J6	13/03/2025	20/03/2025	7722-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
LYX5942	DT006710J5	13/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
SPE1E60	DT006710J7	13/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NTZ2974	DT008J4021	05/03/2025	20/03/2025	5061-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
OBG9013	DT00IN4003	12/03/2025	20/03/2025	7048-1	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
OBG9013	DT00IN4004	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
OBG9013	DT00IN4005	12/03/2025	20/03/2025	7340-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
QBL5G90	DT009K10F6	12/03/2025	20/03/2025	6645-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
QBL5G90	DT009K10F7	12/03/2025	20/03/2025	5010-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
PSQ5553	DT008C412N	13/03/2025	20/03/2025	6637-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
SMN4C00	DT008C412I	13/03/2025	20/03/2025	6637-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NKT6A58	DT00FF50JQ	12/03/2025	20/03/2025	6530-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
SPM1A72	DT001J30ZT	13/03/2025	20/03/2025	7048-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NJS6C07	DT00MW108G	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NJS6C07	DT00MW108H	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NTX1E64	DT00EJ721Z	11/03/2025	20/03/2025	5010-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NTX1E64	DT00EJ7220	11/03/2025	20/03/2025	6637-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NTX1E64	DT00EJ7221	11/03/2025	20/03/2025	6637-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NTX1E64	DT00EJ7222	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NUD1E96	DT00EJ7223	12/03/2025	20/03/2025	5010-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NUD1E96	DT00EJ7224	12/03/2025	20/03/2025	6637-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NUD1E96	DT00EJ7225	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
QCM5I30	DT00DU8019	13/03/2025	20/03/2025	5541-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
GDL8G34	DT00F74130	13/03/2025	20/03/2025	5738-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
GDL8G34	DT00F74131	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
SPT0H92	DT00F7412Y	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
SPT0H92	DT00F7412Z	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
HSJ2491	DT001U710J	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
RAV9J11	DT001U710I	13/03/2025	20/03/2025	5207-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$88,38
SPH1F46	DT001U710G	13/03/2025	20/03/2025	7633-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
SPH1F46	DT001U710H	13/03/2025	20/03/2025	7099-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
QCX3806	DT008C4126	12/03/2025	20/03/2025	5010-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
QCX3806	DT008C4127	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
SPNOC15	DT008C412O	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
SPNOC15	DT008C412P	13/03/2025	20/03/2025	5061-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
NUC7951	DT002P30EK	13/03/2025	20/03/2025	6637-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
NUC7951	DT002P30EL	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
RMH7F85	DT004U10QQ	12/03/2025	20/03/2025	6912-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$88,38
JYF9194	DT00BM107A	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
JYF9194	DT00BM107C	13/03/2025	20/03/2025	7030-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NJM4613	DT00VQ1041	12/03/2025	20/03/2025	7633-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
NJM4613	DT00VQ1042	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
RRM7191	DT00VQ103Y	12/03/2025	20/03/2025	7340-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
RRM7191	DT00VQ1040	12/03/2025	20/03/2025	6599-2	02/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
SPL1I58	DT00VQ103Z	12/03/2025	20/03/2025	7340-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
SPROG50	DT008Z3120	12/03/2025	20/03/2025	5010-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
RMM4F12	DT006X20L3	13/03/2025	20/03/2025	5185-1	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
RMM4F12	DT006X20L4	13/03/2025	20/03/2025	7366-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$130,16
SPT9B79	DT008T10WL	11/03/2025	20/03/2025	6912-0	02/05/2025	19/05/2025	R\$88,38
SOL9B41	DT00F2103D	13/03/2025	20/03/2025	5010-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$880,41
SOL9B41	DT00F2103E	13/03/2025	20/03/2025	5843-3	05/05/2025	19/05/2025	R\$195,23
RAL3H87	DT00HQ202K	13/03/2025	20/03/2025	6599-2	05/05/2025	19/05/2025	R\$293,47
FPA7F33	NIC0005113	19/03/2025	20/03/2025	5002-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$390,46
NPE0774	NIC0005112	19/03/2025	20/03/2025	5002-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$586,94
QBZ5456	NIC0005115	19/03/2025	20/03/2025	5002-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$390,46
RAM9C62	NIC0005114	19/03/2025	20/03/2025	5002-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$586,94
RRO2J48	NIC0005116	19/03/2025	20/03/2025	5002-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$390,46
RRO2J48	NIC0005117	19/03/2025	20/03/2025	5002-0	05/05/2025	19/05/2025	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPO1F29	DT007D10FC	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
SPO1F29	DT007D10FD	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
JWT7642	LRV0052319	05/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NJN5I83	LRV0052321	05/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NPC9E54	DT002730ZJ	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NPC9E54	DT002730ZK	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
ETE6131	DT00CD10TC	24/07/2024	20/03/2025	5452-5	19/05/2025	R\$195,23
KAT6A07	DT00F740ZB	11/01/2025	20/03/2025	6530-0	19/05/2025	R\$195,23
KAT6A07	DT00F740ZC	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
QAN6G66	DT00F740ZD	11/01/2025	20/03/2025	5622-2	19/05/2025	R\$88,38
QCH3H96	DT008E30UJ	11/01/2025	20/03/2025	6580-0	19/05/2025	R\$293,47
QCH3H96	DT008E30UK	11/01/2025	20/03/2025	6637-2	19/05/2025	R\$195,23
QCH3H96	DT008E30UL	11/01/2025	20/03/2025	5835-0	19/05/2025	R\$195,23
OBE0D06	DT00CF40X1	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
EPA2I65	DT00CN60PW	10/01/2025	20/03/2025	5550-0	19/05/2025	R\$130,16
SPS4A16	DT00CN60PX	10/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
SPS4A16	DT00CN60PY	10/01/2025	20/03/2025	6050-1	19/05/2025	R\$293,47
QCP5D33	DT00GY40LU	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QCP5D33	DT00GY40LV	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
QCP5D33	DT00GY40LX	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
RAR7I29	DT001K90IC	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
RAR7I29	DT001K90ID	11/01/2025	20/03/2025	6580-0	19/05/2025	R\$293,47
NTX6D21	DT00EQ205M	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NTX6D21	DT00EQ205N	11/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
SPL1F81	DT00EQ205O	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
SPL1F81	DT00EQ205P	11/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
SPL1F81	DT00EQ205Q	11/01/2025	20/03/2025	6912-0	19/05/2025	R\$88,38
SPL1F81	DT00EQ205R	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
SPL1F81	DT00EQ205S	11/01/2025	20/03/2025	6653-1	19/05/2025	R\$195,23
SPL1F81	DT00EQ205T	11/01/2025	20/03/2025	6602-0	19/05/2025	R\$293,47
SPL1F81	DT00EQ205U	11/01/2025	20/03/2025	5274-1	19/05/2025	R\$2.934,70
SPL1F81	DT00EQ205V	11/01/2025	20/03/2025	5819-1	19/05/2025	R\$880,41
SPL1F81	DT00EQ205W	11/01/2025	20/03/2025	5835-0	19/05/2025	R\$195,23
SPL1F81	DT00EQ205X	11/01/2025	20/03/2025	7617-3	19/05/2025	R\$5.869,40
OAX8F67	DT0025403R	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
NJK4762	DT003U508X	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NJK4762	DT003U508Y	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NPF0J73	DT00FV30WA	22/06/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QCT5G39	DT00SL101N	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QXX8G07	DT00SL101Q	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
RRX0H83	DT004K408C	14/06/2024	20/03/2025	5274-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QCJ4H76	DT005V40AH	21/06/2024	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
KAG3C12	DT00GX60K5	11/01/2025	20/03/2025	5452-1	19/05/2025	R\$195,23
QCG0888	DT00JW305B	23/06/2024	20/03/2025	5118-0	19/05/2025	R\$880,41
QCG0888	DT00JX20KF	14/06/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
EEW5819	DT00G620OR	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
GUY6195	DT00G620OO	11/01/2025	20/03/2025	5525-0	19/05/2025	R\$130,16
NJM1439	DT00G620OK	11/01/2025	20/03/2025	6653-2	19/05/2025	R\$195,23
OAW6392	DT00G620OM	11/01/2025	20/03/2025	5657-0	19/05/2025	R\$130,16
OBN7177	DT00G620OL	11/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QBN0412	DT00G620ON	11/01/2025	20/03/2025	6602-0	19/05/2025	R\$293,47
JYI0A43	DT005W30N2	11/01/2025	20/03/2025	5738-0	19/05/2025	R\$293,47
JYI0A43	DT005W30N3	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
NJB1996	DT005W30N4	11/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
NJB1996	DT005W30N5	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
JYU0G38	DT00FM10QV	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
JYU0G38	DT00FM10OW	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
RNI5F96	DT0090100X	22/06/2024	20/03/2025	5738-0	19/05/2025	R\$293,47
OBG0G91	DT007H204H	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
OBG0G91	DT007H204I	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
OBG0G91	DT007H204J	11/01/2025	20/03/2025	6653-1	19/05/2025	R\$195,23
RRP5J17	DT007H204G	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
KAD9I81	DT00QY101P	10/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
NUF9992	DT00QY101T	10/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
OBN1J08	DT00QY101N	10/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QBH7019	DT00KQ1032	10/07/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
RAN7E15	DT00QY101R	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
RRZ2A03	DT00QY101S	10/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QCN5G40	DT00GG30S6	21/06/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
NUC7427	DT00SC1027	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
NUC7427	DT00SC1028	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NUC7427	DT00SC1029	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recursos	Vi. Multa
NPJ3H50	DT00N8104O	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NTX4619	DT00N8104M	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
OBN5148	DT00N8104N	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QCE1198	DT00N8104S	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QCK3H63	DT00N8104P	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
QCK3H63	DT00N8104Q	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
QCK3H63	DT00N8104R	11/01/2025	20/03/2025	6653-1	19/05/2025	R\$195,23
EGA0J95	DT000K22K7	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
EGA0J95	DT000K22K8	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
JZT2066	DT000K22JW	10/01/2025	20/03/2025	6653-2	19/05/2025	R\$195,23
KAH0350	DT000K22KC	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
KAH0350	DT000K22KD	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
KAQ6152	DT000K22KB	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
KYO1337	DT000K22JX	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
MEY2000	DT000K22K3	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
MEY2000	DT000K22K4	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
MEY2000	DT000K22K5	10/01/2025	20/03/2025	7633-2	19/05/2025	R\$293,47
NJB7750	DT000K22JY	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
OAV0063	DT000K22JK	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
OAV0063	DT000K22JL	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
OBP4622	DT000K22JO	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
OZX0J82	DT000K22K9	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QBY3715	DT000K22KA	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QCW3G59	DT000K22JZ	10/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
QCW3G59	DT000K22K0	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QCW3G59	DT000K22K1	10/01/2025	20/03/2025	6653-2	19/05/2025	R\$195,23
RAR1G37	DT000K22JM	10/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
RAR1G37	DT000K22JN	10/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
RRN9B43	DT00AZ10A5	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
RRN9B43	DT00AZ10A7	11/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
NUG5224	DT009M208U	30/07/2024	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
OAT3J98	DT00CZ103Y	11/01/2025	20/03/2025	6637-2	19/05/2025	R\$195,23
RAZ0J19	DT00CZ1040	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
SP19G87	DT00AX40PD	11/01/2025	20/03/2025	6858-0	19/05/2025	R\$293,47
QUI0H25	DT001230LY	11/01/2025	20/03/2025	5274-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QUI0H25	DT001230LZ	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
RRQ9F81	DT001230LU	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
RRQ9F81	DT001230LV	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
RRR9979	DT00CN60PZ	11/01/2025	20/03/2025	5541-1	19/05/2025	R\$195,23
AYE6681	DT00LW20C1	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NJR3362	DT00LW20BY	11/01/2025	20/03/2025	7633-2	19/05/2025	R\$293,47
QCF5446	DT00LW20C0	11/01/2025	20/03/2025	6580-0	19/05/2025	R\$293,47
RRP6A81	DT007A30L7	11/01/2025	20/03/2025	5274-1	19/05/2025	R\$2.934,70
RRP6A81	DT007A30L8	11/01/2025	20/03/2025	5835-0	19/05/2025	R\$195,23
KAJ3894	DT00DO30DI	11/01/2025	20/03/2025	5525-0	19/05/2025	R\$130,16
KEF0190	DT00DO30DK	11/01/2025	20/03/2025	6017-4	19/05/2025	R\$293,47
NJD3716	DT00DO30DJ	11/01/2025	20/03/2025	6530-0	19/05/2025	R\$195,23
AJX0751	DT00IS10J0	11/01/2025	20/03/2025	5045-0	19/05/2025	R\$293,47
AJX0751	DT00IS10J1	11/01/2025	20/03/2025	5053-2	19/05/2025	R\$293,47
NJL9J25	DT00IS10JZ	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NTY4388	DT00IS10J2	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QCS0A05	DT00IS10J3	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NFV3711	DT00H4203X	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NFV3711	DT00H4203Y	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
RAL4E77	DT004J20AH	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
RAL4E77	DT004J20AI	11/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
HOW3265	DT00JU1109	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
HOW3265	DT00JU110A	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
HOW3265	DT00JU110B	11/01/2025	20/03/2025	6912-0	19/05/2025	R\$88,38
RRX0C71	DT00EJ71X3	11/01/2025	20/03/2025	6653-1	19/05/2025	R\$195,23
RRX0C71	DT00EJ71X4	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
RRX0C71	DT00EJ71X5	11/01/2025	20/03/2025	6645-0	19/05/2025	R\$195,23
RRX0C71	DT00EJ71X6	11/01/2025	20/03/2025	6769-0	19/05/2025	R\$130,16
RRX0C71	DT00EJ71X7	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
RRX0C71	DT00EJ71X8	11/01/2025	20/03/2025	6726-1	19/05/2025	R\$195,23
SPO5G79	DT00EJ71X9	11/01/2025	20/03/2025	6653-1	19/05/2025	R\$195,23
SPO5G79	DT00EJ71XA	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
KAU6939	DT002S63CI	11/01/2025	20/03/2025	6602-0	19/05/2025	R\$293,47
OAV3B79	DT00CP10C4	11/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
OAV3B79	DT00CP10C5	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
OAV3B79	DT00CP10C6	11/01/2025	20/03/2025	5045-0	19/05/2025	R\$293,47
QCZ9H17	DT00CP10C1	11/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QCZ9H17	DT00CP10C3	11/01/2025	20/03/2025	7358-0	19/05/2025	R\$130,16
RAN9G58	DT009P308Y	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
RAN9G58	DT009P308Z	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
RAN9G58	DT009P3090	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
NJU6D19	DT00ER20AU	11/01/2025	20/03/2025	5274-1	19/05/2025	R\$2.934,70
OBQ8D62	DT00ER20AV	11/01/2025	20/03/2025	5738-0	19/05/2025	R\$293,47
OBQ8D62	DT00ER20AW	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
OBQ8D62	DT00ER20AX	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
QC9F03	DT00ER20AY	11/01/2025	20/03/2025	6122-0	19/05/2025	R\$293,47
RAL0B23	DT00ER20B3	11/01/2025	20/03/2025	5274-1	19/05/2025	R\$2.934,70
SPF7B96	DT00ER20AZ	11/01/2025	20/03/2025	5835-0	19/05/2025	R\$195,23
SPF7B96	DT00ER20B0	11/01/2025	20/03/2025	5274-1	19/05/2025	R\$2.934,70
SPF7B96	DT00ER20B1	11/01/2025	20/03/2025	5720-0	19/05/2025	R\$195,23
SPF7B96	DT00ER20B2	11/01/2025	20/03/2025	7617-3	19/05/2025	R\$5.869,40
NPF5578	DT00L05018	11/01/2025	20/03/2025	6602-0	19/05/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRR3C73	DT00L05014	11/01/2025	20/03/2025	6580-0	19/05/2025	R\$293,47
RRR3C73	DT00L05015	11/01/2025	20/03/2025	6653-1	19/05/2025	R\$195,23
RRR3C73	DT00L05016	11/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
RAR1A78	DT003VDOTL	11/01/2025	20/03/2025	7633-2	19/05/2025	R\$293,47
RRZ0G30	DT002B20MZ	11/01/2025	20/03/2025	5819-4	19/05/2025	R\$880,41
OSS1106	DT001Z104N	11/01/2025	20/03/2025	5045-0	19/05/2025	R\$293,47
QCG1120	DT001Z104L	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
AOD4F32	DT00P1104C	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
DJQ9158	DT00D957FK	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
OBO5J26	DT00D957FY	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
OBR6200	DT00D957FW	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
OBR6200	DT00D957FX	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
OGU2I20	DT00D957FZ	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
PWG7127	DT00D957G1	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QBC3640	DT00D957FT	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QBD0047	DT00D957FL	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QBD0047	DT00D957FM	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QBR3E54	DT00D957FR	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QBR3E54	DT00D957FS	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QCA8121	DT00D957FN	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QQD4C22	DT00D957FQ	10/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
SPM2B68	DT00D957FO	10/01/2025	20/03/2025	7633-2	19/05/2025	R\$293,47
NPM8661	DT00EG10NO	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
SPL2G24	DT003VD0TM	11/01/2025	20/03/2025	5207-0	19/05/2025	R\$88,38
QBK4701	DT00PI103H	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
QBK4701	DT00PI103I	11/01/2025	20/03/2025	6769-0	19/05/2025	R\$130,16
QQK9J41	DT00PI103J	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QBA7239	DT00QH102W	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
KAJ4243	DT00RU101A	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NPC6845	DT00RU101B	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NPG2B72	DT00RU101C	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NPG2B72	DT00RU101D	11/01/2025	20/03/2025	5045-0	19/05/2025	R\$293,47
NPH5H98	DT00OH101V	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NPH5H98	DT00OH101W	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NPH5H98	DT00OH101X	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
NPH5H98	DT00OH101Y	11/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
AVW1F78	DT00QZ1002	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QBA7A17	DT00QZ1003	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
RAT0H06	DT00QZ1004	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
SPE9I59	DT00FX30GV	14/06/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
JZS8H65	DT00QG100C	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
JZS8H65	DT00QG100D	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
JZS8H65	DT00QG100E	11/01/2025	20/03/2025	6580-0	19/05/2025	R\$293,47
SPJ2I46	DT009440BO	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
RAP8H57	DT005820JQ	11/01/2025	20/03/2025	6580-0	19/05/2025	R\$293,47
ONQ5502	DT008S10JX	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
JYU8632	DT00SA1022	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
JYU8632	DT00SA1023	10/01/2025	20/03/2025	5037-1	19/05/2025	R\$586,94
JYU8632	DT00SA1024	10/01/2025	20/03/2025	5045-0	19/05/2025	R\$293,47
NUE2D11	DT004S50XU	26/08/2024	20/03/2025	6700-0	19/05/2025	R\$195,23
KEM8750	DT00SB101B	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
KEM8750	DT00SB101C	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NPF3339	DT00SB101D	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NPF3339	DT00SB101E	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NPF3339	DT00SB101F	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
OBB9F22	DT00CE30LC	11/01/2025	20/03/2025	6530-0	19/05/2025	R\$195,23
PVU1C08	DT00CE30LE	11/01/2025	20/03/2025	6530-0	19/05/2025	R\$195,23
EBX4G00	DT00PPR000	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
NP6234	DT00GO10CR	11/01/2025	20/03/2025	6050-3	19/05/2025	R\$293,47
NP6234	DT00GO10CS	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
OBI5J09	DT00Y30L6	10/01/2025	20/03/2025	7633-2	19/05/2025	R\$293,47
RAK2C37	DT00HM103F	11/01/2025	20/03/2025	6637-2	19/05/2025	R\$195,23
OBO1E80	DT001Q516X	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
OBO1E80	DT001Q516Y	11/01/2025	20/03/2025	6637-2	19/05/2025	R\$195,23
JYD4041	DT00J1506C	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
JYD4041	DT00J1506D	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
ANJ9694	LRV0051392	05/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
OIR2267	LRV0052701	05/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
QCN6H12	DT00FN309W	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
QCN6H12	DT00FN309X	11/01/2025	20/03/2025	6653-1	19/05/2025	R\$195,23
QCN6H12	DT00FN309Y	11/01/2025	20/03/2025	5274-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QCZ2J10	DT00SH101Z	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
FJL9H99	DT00QB300I	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
FTP5C65	DT00I9205S	06/06/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
GFL5F13	DT00I2205G	27/06/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
NJL6987	DT00IB2056	13/07/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QBZ8H62	DT00QB300J	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QWZ2E04	DT00I52060	15/06/2024	20/03/2025	7579-0	19/05/2025	R\$2.934,70
SFG1H19	DT00QB300K	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
NIZ5831	DT00SK102N	11/01/2025	20/03/2025	6700-0	19/05/2025	R\$195,23
QBF6E57	DT00SK102I	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
RMH0J69	DT00SK102J	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
RMH0J69	DT00SK102K	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
RRR8C73	DT00SK102G	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
RRR8C73	DT00SK102H	11/01/2025	20/03/2025	7579-0	19/05/2025	R\$2.934,70
FUI8C44	DT00SJ101Y	11/01/2025	20/03/2025	7579-0	19/05/2025	R\$2.934,70
FUI8C44	DT00SJ101Z	11/01/2025	20/03/2025	5045-0	19/05/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBN7621	DT00SJ1024	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QBN7621	DT00SJ1025	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
RAV7C32	DT00SJ101X	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
ATJ6G27	DT00SG101R	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QCM3B75	DT00SG101S	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QCT2098	DT00SG101O	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QWS6C92	DT00SG101P	11/01/2025	20/03/2025	6653-1	19/05/2025	R\$195,23
SPM6E65	DT00SG101L	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
SPM6E65	DT00SG101M	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
SPM6E65	DT00SG101N	11/01/2025	20/03/2025	5118-0	19/05/2025	R\$880,41
SPS4B69	DT00SG101Q	11/01/2025	20/03/2025	7579-0	19/05/2025	R\$2.934,70
BDD9D84	DT00O3107Q	30/06/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QBP6917	DT00O3105Q	16/06/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
GAU8579	DT003140LJ	14/07/2024	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
OAV7H38	DT003240KS	09/08/2024	20/03/2025	5118-0	19/05/2025	R\$880,41
OSJ8H61	DT00OJ102T	23/06/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
RAT0H06	DT00R7102F	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
SPU5B54	DTN0022870	12/01/2025	20/03/2025	6599-1	19/05/2025	R\$293,47
SPU5B54	DTN0022871	12/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
SPU5B54	DTN0022873	12/01/2025	20/03/2025	5118-0	19/05/2025	R\$880,41
EBB6E22	DT00SF1024	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
EBB6E22	DT00SF1025	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
QIE1349	DT00SF1026	11/01/2025	20/03/2025	7579-0	19/05/2025	R\$2.934,70
RAU6G28	DT00SF1028	11/01/2025	20/03/2025	7579-0	19/05/2025	R\$2.934,70
SPD7I34	DT00SF1029	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NUB7H08	DT00SE101V	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QBW1116	DT00SE101Y	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QCM7E82	DT00SE101W	11/01/2025	20/03/2025	7579-0	19/05/2025	R\$2.934,70
QCM7E82	DT00SE101X	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
QBF8535	DT00SI101R	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QBF8535	DT00SI101S	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QBA3021	DT00SD102E	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QBA3021	DT00SD102F	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
QCQ3H15	DT00SD102C	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QCQ3H15	DT00SD102D	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
OAHOJ62	DT00QW101P	11/01/2025	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
KAC5797	DT00NS10CZ	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
KAC5797	DT00NS10D0	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
RAZ3C76	DT001Y60PH	10/01/2025	20/03/2025	7030-1	19/05/2025	R\$293,47
QCT2J96	DT00IH10E2	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
QCT2J96	DT00IH10E3	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QCT2J96	DT00IH10E4	11/01/2025	20/03/2025	6637-2	19/05/2025	R\$195,23
NJB9A39	DT00BV30IU	10/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NJB9A39	DT00BV30IV	10/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
NJB9A39	DT00BV30IW	10/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
QBF7003	DT001G5086	11/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G5087	11/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G5088	11/01/2025	20/03/2025	5274-1	19/05/2025	R\$2.934,70
OBR4G06	DT001G5089	11/01/2025	20/03/2025	5835-0	19/05/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G508A	11/01/2025	20/03/2025	5720-0	19/05/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G508B	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
OBR4G06	DT001G508C	11/01/2025	20/03/2025	7684-1	19/05/2025	R\$130,16
OBR4G06	DT001G508D	11/01/2025	20/03/2025	6670-0	19/05/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G508E	11/01/2025	20/03/2025	6432-1	19/05/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G508F	11/01/2025	20/03/2025	7056-1	19/05/2025	R\$293,47
OBR4G06	DT001G508G	11/01/2025	20/03/2025	5843-3	19/05/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G508H	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
OBR4G06	DT001G508I	11/01/2025	20/03/2025	6050-2	19/05/2025	R\$293,47
OBR4G06	DT001G508J	11/01/2025	20/03/2025	6602-0	19/05/2025	R\$293,47
QBH2A33	DT001G508K	11/01/2025	20/03/2025	6661-0	19/05/2025	R\$195,23
QBH2A33	DT001G508M	11/01/2025	20/03/2025	6602-0	19/05/2025	R\$293,47
SPT2J68	DT001G5085	11/01/2025	20/03/2025	6637-1	19/05/2025	R\$195,23
NJM3192	DT006F401M	10/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NPK9868	DT00N410EE	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
FHU6769	DT00AN308X	11/01/2025	20/03/2025	5452-2	19/05/2025	R\$195,23
QBC3655	DT00AN308V	11/01/2025	20/03/2025	5452-2	19/05/2025	R\$195,23
SPR7D37	DT001Y60PJ	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
JDW1701	DT00LC1083	11/01/2025	20/03/2025	5398-0	19/05/2025	R\$88,38
NKT4G34	DT00LC1082	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NTY8346	DT00LC1084	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NTY8346	DT00LC1085	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
JZX0210	DT000K22JV	10/01/2025	20/03/2025	7579-0	19/05/2025	R\$2.934,70
NJU8138	DT000K22JS	10/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
NJU8138	DT000K22JT	10/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
SPM5C69	DT000K22JU	10/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16
OBL6540	DT00M0107U	11/01/2025	20/03/2025	6769-0	19/05/2025	R\$130,16
QBS9C43	DT00M0107S	11/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QCL8J22	DT00M0107V	11/01/2025	20/03/2025	6769-0	19/05/2025	R\$130,16
OVB8A92	DT00GC200M	11/01/2025	20/03/2025	6769-0	19/05/2025	R\$130,16
QBH9249	DT00GC200N	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
QBU5H80	DT00GC200K	11/01/2025	20/03/2025	5185-1	19/05/2025	R\$195,23
QCN8G86	DT00GC200L	11/01/2025	20/03/2025	6769-0	19/05/2025	R\$130,16
JZV6E99	DT008E30UH	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
JZV6E99	DT008E30UI	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47
SPO1170	DT00BR108G	11/01/2025	20/03/2025	7048-1	19/05/2025	R\$293,47
SPO1170	DT00BR108H	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
NTZ5632	DT0035506W	11/01/2025	20/03/2025	6599-2	19/05/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NTZ5632	DT0035506X	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
JZP7141	DT002M10MU	12/07/2024	20/03/2025	6580-0	19/05/2025	R\$293,47
KWD3B79	DT0089202W	14/07/2024	20/03/2025	5169-1	19/05/2025	R\$2.934,70
OBL4H35	DT00BM106A	11/01/2025	20/03/2025	5274-2	19/05/2025	R\$2.934,70
SPG2J82	DT00L7107G	10/08/2024	20/03/2025	7579-0	19/05/2025	R\$2.934,70
ENU9J61	DT006O303D	11/01/2025	20/03/2025	5010-0	19/05/2025	R\$880,41
ENU9J61	DT006O303F	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	19/05/2025	R\$130,16

Protocolo 1676681

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCF5446	DT00LW20BZ	11/01/2025	20/03/2025	6769-0	R\$130,16	04689604124
RAK2C37	DT00HM103E	11/01/2025	20/03/2025	7340-0	R\$130,16	07415112930

Protocolo 1676688

PORTARIA Nº180/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 008/2025 - CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA, CNPJ nº 30.510.466/0001-06.

Processo: DETRAN-PRO-2024/26638.01

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de construção (confeção e instalação) de passarelas para interligação de Blocos.

Valor: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

I - Fiscal Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140500

II - Fiscal Substituto: Rafael Lopes Soares Almeida - Matrícula nº 317395

III - Gestor Titular: Joao Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

IV - Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1676811

PORTARIA Nº 181/2025/GP/DETRAN-MT

Homologar o cadastro de professores para desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da PORTARIA Nº 499/2024/GP/DETRAN-MT, alterada em partes pela PORTARIA Nº 064/2025/GP/DETRAN-MT, que regulamenta o cadastro de professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Homologar o cadastro dos professores abaixo relacionados para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

CADASTRAMENTO - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - DETRAN/MT			
NOME	VÍNCULO PROFISSIONAL	PROFESSOR Área de Conhecimento	MONITOR Área de Conhecimento
Caroliny da Cunha Ferreira	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana-VG	Esforço Legal (legislação e fiscalização de trânsito)	Esforço Legal (fiscalização de trânsito)
Danielle de Oliveira Barbosa	Psicóloga Credenciada	Psicologia / Psicologia do trânsito	-
Danillo César Correa da Silva	Psicólogo Credenciado	Psicologia / Psicologia de Trânsito	-
Elinéia Cristina Brumati de Freitas	Psicóloga Credenciada	Psicologia / Psicologia de Trânsito	-

Igor Fernando Teixeira	Polícia Militar	Esforço Legal (legislação e fiscalização de trânsito)	Esforço legal (fiscalização de trânsito)
------------------------	-----------------	---	--

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

(Original Assinado)

JULIANA SILVA DO CARMO

Coordenadora da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-MT (em

substituição)

(Original Assinado)

Protocolo 1676816

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 003/2025/MTI/UNEMAT

DA ESPÉCIE: Termo de doação de Bens Móveis Inservíveis, que entre si celebram a Empresa Mato-Grossense de da Tecnologia Informação - MTI e a Universidade Do Estado De Mato-Grosso - UNEMAT (Campus De Nova Mutum)

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03447

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Doação de Bens Móveis Inservíveis para atender a demanda da Universidade Do Estado De Mato Grosso UNEMAT.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025

DO VALOR: sem transferência de recursos.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor Presidente da MTI - /Doador e a Sra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA- Presidente da UNEMAT /Donatária.

Protocolo 1676847

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2025/EMPAER-MT (PROCESSO EMPAER-PRO-2025/00572)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIRÓZ PORTO - CNPJ: 24.721.508/0001-47.

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro com fornecimento de material, bem como, de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Confeção e fornecimento de Carimbos e insumos de manutenção de carimbos para atender as necessidades da EMPAER-MT em Cuiabá/MT, conforme quantidades, condições e especificações deste Termo de Referência nº 011/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016.

IV - RATIFICAÇÃO: esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 011/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT às fls. 88-101, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.699/CPPGE/2020 às fls. 176-211 e da Certidão/Anexo III.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 24.378,45 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12401; proj. ativ. 2007-9900; elem. de despesas: 33.90.39; fonte: 1.500.0000.

VIII - FISCAL DO CONTRATO: Apinio Marcos Ferreira dos Santos e em substituição Carolina Martins Pacheco.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Domingos Sávio Queiroz Porto.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1676910

PORTARIA Nº 052/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Admar Gomes De Carvalho, Matrícula 223083, para responder em substituição legal pelo cargo ocupado pela Villis Natalia Ventura Lima, Chefe de Departamento de Finanças, orçamento e convênios- DFOC- EMPAER MT, DAC- 04, com seus efeitos a partir **02/04/2025 a 16/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1676772

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: N CARRER LTDA. (CNPJ: 33.105.231/0001-19).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato nº 042/2024/MTPAR, que trata da aquisição de materiais para limpeza e higienização.

O Termo Aditivo tem fundamento no Art. 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 20/03/2025 a 19/03/2026.

DO VALOR: O valor total deste instrumento é de R\$ 11.048,43 (onze mil, quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 12,89% (doze virgula oitenta e nove por cento) do valor total do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do Contrato originário, que deu ensejo ao presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	2007	3.3.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 042/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada NATALLI CARRER.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00135.02.

Protocolo 1676890

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 245, inciso I, alínea "a" e artigo 250, inciso VII da Lei Complementar n.º 04/1990, redação dada pela Lei Complementar n.º 197/04, bem como Súmula 340 do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2021.53.00815, resolve **CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, concedido ao Sr. **SALVADOR ALVES DA COSTA**, RG n.º 31***78-5 SESP/MT e CPF n.º 176.***.***-87, em razão de **constituir novo casamento**.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1676739

Portaria n.º 232/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARIA LUCIA BRAGANOBERTO DA SILVA**, matrícula 26119, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, lotada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.01527, assim procedendo.:

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria n.º 067/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **19 de maio de 2016**, referente à **averbação** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 08 meses e 28 dias**, no período de **03/05/1984 a 31/01/1985**, prestado a Materiais Elétricos FERRONATO LTDA - ME, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **12/01/2015**, sob o **Protocolo n.º 10001070.1.00001/15-0**.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1676750

Portaria n.º 231/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LUCIANA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES**, matrícula 112325, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 232/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 11 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 001/2025** emitida em 18/03/2025 pelo **Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Peixoto de Azevedo - PREVI-PAZ**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1989 a 16/05/1991	2 anos, 4 meses e 15 dias	Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo	Agente Administrativo
22/05/1991 a 31/12/1992	1 ano, 7 meses e 9 dias	Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo	Escriturário

Obs. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, pois **não foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1676751

Portaria n.º 148/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES, matrícula 115400, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 160/2025-139:

Averbem-se: 11 anos, 8 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **12/02/2025** sob o n.º **10001030.1.00070/08-9**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/12/1989 a 30/04/1992	2 anos, 4 meses e 10 dias	Associação Retiro de Recuperação da Saúde de Itapecerica da Serra	Atendente de enfermagem
03/07/1992 a 01/10/1992	2 meses e 29 dias	IMPAR Serviços Hospitalares S/A	Enfermeira Supervisora
01/12/1992 a 31/08/1994	1 ano e 9 meses	Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande	Enfermeira
01/10/1994 a 01/05/1995	7 meses e 1 dia	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá	Enfermeira
28/02/1999 a 19/10/2000	1 ano, 7 meses e 22 dias	Instituto de Tecnologia e Educação em Enfermagem LTDA	Professora
16/04/2001 a 13/06/2004	3 anos, 1 mês e 28 dias	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá	Enfermeira

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/03/1997 a 27/02/1999	1 ano, 11 meses e 7 dias	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Professora Auxiliar

Obs. 01. Omitido o período de **14 a 29/06/2004**, por estar **concomitante** com tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Conforme **observado na CTC** acima mencionada, emitida pelo INSS, a servidora faz jus ao **acréscimo de tempo de serviço de 6 meses e 6 dias**, correspondente a **186 dias**, nos períodos de: **03/07/1992 a 30/09/1992, 01/12/1992 a 31/08/1994 e 01/10/1994 a 28/04/1995**, calculado com a base no multiplicador **1.2**, para fins de aposentadoria, nos termos da **Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019 - D.O.U. 13/11/2019 e na forma da tese do STF para o Tema 942 de sua Repercussão Geral, artigo 70 do Decreto Federal n. 3048, de 06/05/1999 Regulamento da Previdência Social, reproduzida conforme § 5º do artigo 188-P mesmo regulamento, na redação dada pelo Decreto n.º 10.410, de 30/06/2020, c/c o artigo 172 da Portaria MTP n.º 1.467, de 02/06/2022 e alterações posteriores e o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/MTPREV, de 05/07/2002.**

Cuiabá-MT, 19 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1676752

Portaria n.º 233/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE MARIA ESPERDIÃO DA COSTA, matrícula 108151, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 269/2025-139:

Averbem-se: 7 anos, 3 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **25/02/2025** sob o n.º **10001030.1.00209/25-7**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1995 a 30/04/1996	6 meses	NELISE F. PRADO & CIA LTDA	JARDINEIRO
01/08/1996 a 30/04/2000	3 anos e 9 meses	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
01/05/2000 a 05/05/2003	3 anos e 5 dias	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Obs. Omitido o período de **06 a 08/05/2003**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1676753

Portaria n.º 234/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz) do(a) servidor(a) VERTON SILVA MARQUES, matrícula 225828, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 273/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 4 meses e 12 dias de tempo como aluno-aprendiz, de acordo com a **Certidão de Tempo Escolar** emitida em 19/03/2025 pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres/Ministério da Educação**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/01/1991 a 22/11/1991	10 meses	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
10/02/1992 a 20/11/1992	9 meses e 10 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
01/03/1993 a 03/12/1993	9 meses e 2 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 19 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1676754

Portaria n.º 235/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ADRIENE ETHEL FERREIRA**, matrícula 54637, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 154/2025-139:

Averbem-se: 10 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/12/2024 sob o n.º 10021020.1.00064/24-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 9 dias	Estado de Mato Grosso	Professora de Educação Básica

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1676755

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 238/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 307 e 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, por intermédio de um representante da Administração, e considerando o que consta nos autos do processo: MTPREV-PRO-2025/00975.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Kleriston Magalhães Ferreira, matrícula nº. 333327 para exercer a função de fiscal, Thiago Nonato Alves, matrícula nº. 309379 e Rodrigo Maiolino Ribeiro, matrícula nº. 262111 de suplentes de fiscal e Georgina Barbosa Nunes, matrícula nº. 244628 de gestora do Contrato nº. 029/2024/MTPREV, firmado entre o Mato Grosso Previdência - MTPREV e a R. Gonçalves de Carvalho Ltda, em substituição aos servidores Vinícius Evangelista Ribeiro, matrícula nº. 314702 e Enéias Fagundes Dias, matrícula nº. 227264, que passam a ser desligados da função de fiscal e suplente do referido contrato.

Art. 2º. As demais disposições previstas na Portaria nº 1.116/2024/MTPREV, publicada no D.O.E. de nº 28.889, de 12 de dezembro de 2024, página 59, permanecem inalteradas, continuando válidas e em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1676911



**Eu uso
carro oficial
somente
em serviço**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2024/11055

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá mate)** para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **25/03/2025 a 04/04/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **04/04/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. . (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá - MT, 21 de março de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1676749

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso realizará processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, para a contratação de serviço especializado em locação de veículos administrativos para atender o Poder Estadual de Mato Grosso, conforme Decreto Estadual nº 658 de 18 de janeiro de 2024

As especificações dos itens que compõem o processo de licitação estão disponíveis no Portal de Aquisições e podem ser acessadas pelo site: aquisicoes.seplag.mt.gov.br.

Os órgãos interessados em participar da Intenção de Registro de Preços devem manifestar interesse enviando um e-mail para saag@seplag.mt.gov.br, com o seguinte texto no campo "Assunto": **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**.

O prazo para manifestação e resposta à Intenção de Registro de Preços será de **24/03/2025 a 28/03/2025**.

Cuiabá - MT, 21 de março de 2025

Protocolo 1676849

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/10296 (SIAG SEFAZ-PRO-2024/10296)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de mobiliários, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Estado de Mato Grosso, em especial do Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Secretários Adjuntos e Gabinete de Direção

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 24/03/2025 até às 08:45h do dia 04/04/2025 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025, às 09:00h (horário de Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2036

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025

Márcia dos Santos Amorosino

Pregoeira Oficial

Protocolo 1676920

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/12418)

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a decisão acerca do recurso interposto pela empresa GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS (EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA), o qual foi **CONHECIDO** por esta Secretaria e seus méritos julgados **IMPROCEDENTES**, cujo inteiro teor da decisão encontra-se disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: https://www.sinfra.mt.gov.br/pregao/-/asset_publisher/nTVgD8cAhPa0/content/preg%C3%A3o-eletr%C3%B4nico-n%C2%BA-001-2025? e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>).

Cuiabá, 21 de março de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Original assinado)

Protocolo 1676897

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/12418

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 006/2025/SINFRA, de 06 de fevereiro de 2025, torna público o Resultado da Licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025/SINFRA**, cujo objeto é a contratação do serviço especializado em desinsetização, dedetização, descupinização e desratização com mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso.

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
01	QUASAR SERVIÇOS DEDETIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.255.330/0001-70	66.664	M²	0,32	21.332,48	HABILITADO

Cuiabá, 21 de março de 2025.
SIMONE PEIXOTO DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 06/2025/SINFRA
(original assinado)

Protocolo 1676900

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/12418

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA** o Lote Único à empresa **QUASAR SERVIÇOS DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.255.330/0001-70**, e **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 001/2025/SINFRA**, cujo objeto é a contratação do serviço especializado em desinsetização, dedetização, descupinização e desratização com mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de março de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1676905

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FUNAC-MT
PROCESSO SIGADOC: FUNAC-PRO-2024/00161 SIAG:
FUNAC-PRO-2024/16100

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FUNAC-MT**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento e manutenção preventiva, preditiva e corretiva englobando peças e serviços, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 24/03/2025 a 08/04/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025

(ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE)
AMARILDO FRANCO CESAR
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNAC
UAS/FUNAC

Protocolo 1676840

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/47056

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/SES/MT publicada em 13/09/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 10/03/2025, sendo que o objeto consiste "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES DE BIOQUÍMICAS E IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES: IDENTIFICADOS COMO OBJETO 01 COMODATO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS E OBJETO 03 COMODATO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOLOGIA AUTOMATIZADOS, IDENTIFICADOS COMO OBJETO 02 E OBJETO 04 FORNECIMENTO RESPECTIVAMENTE DE REAGENTES E INSUMOS DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS. OS CONTROLES, CALIBRADORES E ACESSÓRIOS DOS LOTES 01 E 02 SERÃO FORNECIDOS SEM ÔNUS, PARA CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PARA ATENDER O MT-HEMOCENTRO, CEOPE, CERMAC, CRIDAC, CIAPS - ADAUTO BOTELHO, CENTRAL DE TRANSPLANTE E AMBULATÓRIO DE TRANSEXUALIDADE**", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 04.086.552/0001-15						
LOTE 01 - OBJETO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO - TIPO: ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO DE ACESSO RANDÔMICO	ABBOTT	UNIDADE	Durante a vigência do contrato	R\$ 0,00	COMODATO
LOTE 01 - OBJETO 2						
01	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: ÁCIDO ÚRICO	ABBOTT	TESTE	4.000	R\$ 2,92	R\$ 11.680,00

02	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: ALBUMINA	ABBOTT	TESTE	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
03	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: AMILASE	ABBOTT	TESTE	3.000	R\$ 6,12	R\$ 18.630,00
04	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: ASLO - ANTI ESTREPTOLISINA O	ABBOTT	TESTE	1.400	R\$ 5,99	R\$ 8.386,00
05	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA	ABBOTT	TESTE	3.500	R\$ 2,23	R\$ 7.805,00
06	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: BILIRRUBINA DIRETA	ABBOTT	TESTE	3.500	R\$ 2,23	R\$ 7.805,00
07	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO (UIBC)	ABBOTT	TESTE	3000	R\$ 3,44	R\$ 10.320,00
08	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: COLESTEROL	ABBOTT	TESTE	7.000	R\$ 2,02	R\$ 14.140
09	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: CREATININA	ABBOTT	TESTE	8.000	R\$ 2,49	R\$ 19.920,00
10	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: DESIDROGENAS LÁTICA (LDH)	ABBOTT	TESTE	7.500	R\$ 3,24	R\$ 24.300,00
11	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: FERRO	ABBOTT	TESTE	3.600	R\$ 4,08	R\$ 14.688,00
12	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: FOSFATASE ALCALINA	ABBOTT	TESTE	3.600	R\$ 2,65	R\$ 9.540,00
13	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: GLICOSE	ABBOTT	TESTE	10.000	R\$ 3,36	R\$ 33.600,00
14	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: HDL COLESTEROL	ABBOTT	TESTE	7.000	R\$ 4,83	R\$ 33.810,00
15	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: HEMOGLOBINA GLICOSILADA (GLICADA)	ABBOTT	TESTE	5.000	R\$ 5,94	R\$ 29.700,00
16	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: FATOR REUMATÓIDE	ABBOTT	TESTE	2.000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
17	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: PROTEÍNA C REATIVA	ABBOTT	TESTE	3.300	R\$ 4,27	R\$ 14.091,00
18	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: PROTEÍNA TOTAIS	ABBOTT	TESTE	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
19	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: TGO- TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA	ABBOTT	TESTE	8.800	R\$ 2,27	R\$ 19.976,00
20	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: TGP- TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA	ABBOTT	TESTE	8.800	R\$ 2,51	R\$ 22.088,00
21	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: TRIGLICERÍDEOS	ABBOTT	TESTE	7.000	R\$ 2,91	R\$ 20.370,00
22	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: URÉIA	ABBOTT	TESTE	8.000	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00
23	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: SÓDIO (BIOQUÍMICA)	ABBOTT	TESTE	8.000	R\$ 3,70	R\$ 29.600,00
24	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: POTÁSSIO (BIOQUÍMICA)	ABBOTT	TESTE	8.000	R\$ 3,06	R\$ 24.480,00
25	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: GAMA GLUTAMILTRANSFERASE	ABBOTT	TESTE	8.800	R\$ 3,50	R\$ 30.800,00
26	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA	ABBOTT	TESTE	3.600	R\$ 5,07	R\$ 18.252,00
27	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: PROTEÍNAS TOTAIS EM AMOSTRAS DE LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO E URINA COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO	ABBOTT	TESTE	4.000	R\$ 7,86	R\$ 31.440,00

28	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: TRANSFERRINA	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 15,57	R\$ 7.785,00
29	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM SÉRICA; SUBSTÂNCIA: PROTEINA C REATIVA, PESQUISA	ABBOTT	TESTE	800	R\$ 31,50	R\$ 25.200,00
30	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: LÍTRIO	ABBOTT	TESTE	600	R\$ 21,76	R\$13.056,00
31	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: ACIDO VALPROICO	ABBOTT	TESTE	360	R\$ 29,36	R\$ 10.569,60
32	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: CARMABAZEPINA	ABBOTT	TESTE	360	R\$ 76,53	R\$ 27.550,80
33	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: FENOBARBITAL	ABBOTT	TESTE	360	R\$ 48,44	R\$ 17.438,40
34	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: BENZODIAZEPINICO	ABBOTT	TESTE	360	R\$ 15,71	R\$ 5.655,60
VALOR TOTAL: R\$ 612.616,40						

EMPRESA VENCEDORA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS
CNPJ: 46.962.122/0001-60

LOTE 02 - OBJETO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO - TIPO: ANALISADOR DE IMUNOLOGIA AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO COM QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELE-TROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	SNIBE	UNIDADE	Durante a vigência do contrato	R\$ 0,00	COMODATO

LOTE 02 - OBJETO 4

35	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: FERRITINA PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO. HORMONIO; TESTES OU DOSAGENS: IMUNOLOGIA	SNIBE	TESTE	3.800	R\$ 11,33	R\$ 43.054,00
36	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: VITAMINA B12; TESTES OU DOSAGENS: IMUNOLOGIA	SNIBE	TESTE	1.000	R\$ 11,37	R\$ 11.370,00
37	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE PARA DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: VITAMINA D TOTAL; TESTES OU DOSAGENS: IMUNOLOGIA	SNIBE	TESTE	500	R\$ 13,38	R\$ 6.690,00
38	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: HORMONIO LUTEINIZANTE (LH); TESTES OU DOSAGENS: IMUNOLOGIA;	SNIBE	TESTE	3.000	R\$ 7,81	R\$ 23.430,00
39	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH); TESTES OU DOSAGENS: IMUNOLOGIA	SNIBE	TESTE	3.000	R\$ 7,86	R\$ 23.580,00
40	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: TESTOSTERONA; TESTES OU DOSAGENS: IMUNOLOGIA;	SNIBE	TESTE	3.000	R\$ 11,45	R\$ 34.350,00
41	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: ESTRADIOL; TESTES OU DOSAGENS: IMUNOLOGIA;	SNIBE	TESTE	3.000	R\$ 10,36	R\$ 31.080,00
42	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: PROLACTINA; TESTES OU DOSAGENS: IMUNOLOGIA	SNIBE	TESTE	3.000	R\$ 14,27	R\$ 42.810,00
43	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO(PSA); TESTES OU DOSAGENS: IMUNOLOGIA	SNIBE	TESTE	3.000	R\$ 15,09	R\$ 45.270,00
44	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: ANTÍGENO CA125; TESTES OU DOSAGENS: IMUNOLOGIA	SNIBE	TESTE	200	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00
45	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: HORMONIO TIREOES-TIMULANTE (TSH)	SNIBE	TESTE	1.000	R\$ 6,42	R\$ 6.420,00
46	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: TRIIODOTIRONINA (T3)	SNIBE	TESTE	1.000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
47	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: TIROXINA (T4)	SNIBE	TESTE	1.000	R\$ 6,74	R\$ 6.740,00
48	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE; SUBSTÂNCIA: PSA LIVRE REAGENTE PARA	SNIBE	TESTE	3.000	R\$ 13,04	R\$ 39.120,00
49	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: TESTE; SUBSTÂNCIA: PSA TOTAL	SNIBE	TESTE	3.000	R\$ 13,35	R\$ 40.050,00
50	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - TIPO: DOSAGEM; SUBSTÂNCIA: PROGESTERONA	SNIBE	TESTE	1.000	R\$ 6,71	R\$ 6.710,00
51	KITS/REAGENTES PARA TESTES OU DOSAGENS - SUBSTÂNCIA: BETA HCG (BHCG TOTAL)	SNIBE	TESTE	1.000	R\$ 11,37	R\$ 11.370,00
VALOR TOTAL: R\$ 382.000,00						

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/47056

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0007/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/47056, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES DE BIOQUÍMICAS E IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES: IDENTIFICADOS COMO OBJETO 01 COMODATO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS E OBJETO 03 COMODATO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOLOGIA AUTOMATIZADOS, IDENTIFICADOS COMO OBJETO 02 E OBJETO 04 FORNECIMENTO RESPECTIVAMENTE DE REAGENTES E INSUMOS DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS. OS CONTROLES, CALIBRADORES E ACESSÓRIOS DOS LOTES 01 E 02 SERÃO FORNECIDOS SEM ÔNUS, PARA CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PARA ATENDER O MT-HEMOCENTRO, CEOPE, CERMAC, CRIDAC, CIAPS - ADAUTO BOTELHO, CENTRAL DE TRANSPLANTE E AMBULATÓRIO DE TRANSEXUALIDADE".

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1676822

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2024/25248 denominado **Pregão Eletrônico nº 05/2025/DETRAN-MT**.

Objeto: Aquisição de material permanente para o desenvolvimento de ações educativas de trânsito visando atender as demandas da Coordenadoria de Ação Educativa de Trânsito do DETRAN/MT.

LOTE/ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01/01 ME/EPP	0003924	BRINQUEDO - MODELO: COM MÓDULOS FOCALIS EM "LEDS",	2		DESERTO	
02/01 ME/EPP	0003919	BICICLETA - TIPO: ADULTO; MODELO: MOUNTAIN BIKE	1			
02/02 ME/EPP	0003922	CAPACETE - TIPO: CAPACETE CICLISTA ADULTO	2			
02/03 ME/EPP	0003923	CAPACETE - TIPO: CAPACETE MOTOCICLISTA ADULTO	1			
02/04 ME/EPP	0003756	ÓCULOS - PROTEÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS	1			
02/05 ME/EPP	0003921	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - TIPO: ANTENA APARADOR CORTA LINHA PIPA	1			
03/01 ME/EPP	0003755	PLACA DE SINALIZAÇÃO - MATERIAL: ACRÍLICO	4			
03/02 ME/EPP	0003684	SUORTE - TIPO DE USO: PORTA BANNER; MATERIAL: ALUMÍNIO;	20			
04/01 ME/EPP	0003920	BARRACA - TIPO: IGLU; MATERIAL: POLIÉSTER E POLIETILENO;	1			

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1676705

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 07/2025/DETRAN/MT**.

OBJETO: Aquisição de café para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MT).

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 22/03/2025 até as 08h do dia 04/04/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1676712

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna pública a REVOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 11/2024**, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1676895

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº. 060/2025/GABPRES/MTPAR

Designar os servidores para exercerem a função de agente de licitação, define atribuições e dá outras providências.

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual 1.035/2021, e nos termos do art.23 do RILC/MTPAR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de agente de licitação, responsável pela condução dos atos das licitações da MT-PAR:

- Danner Kennedy Magalhães de Matos, Matrícula: 1209; ou
- Mateus Eduardo Soares de Souza, Matrícula 1215; ou
- Marcos Gregory Fernandes do Santos, Matrícula 1178; ou
- Karolayne Souza Medeiros, Matrícula 1220; ou
- Kalita de Arruda Carvalho, Matrícula 1247; ou
- Krislaim Hubner, Matrícula 1243; ou
- Tayna Ribeiro Alves Guerra, Matrícula 1167.

Art. 2º É atribuição do agente de licitação a realização de quaisquer atividades relacionadas à condução da fase externa das licitações, em especial aquelas descritas no Art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MT-PAR, sendo:

- Receber, examinar e julgar as propostas e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
- Receber e processar os recursos em face das suas decisões;
- Dar ciência aos interessados das suas decisões;
- Encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para decisão; e
- Propor a instauração de processo administrativo punitivo objetivando a aplicação de sanções.

Art. 3º O agente de licitação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores da empresa, bem como da unidade de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2025 e tem validade até 31/12/2025.

Art. 5º Fica revogada, expressamente, a **PORTARIA Nº. 048/2024/MTPAR**.

Cuiabá-MT, 18/03/2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1676802

mt.gov.br  govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

PEÇA CPF
NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900 MIL**
EM PRÊMIOS TODO MÊS



Governo de
Mato
Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 160/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000004116-5

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Fiscais de Contrato	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Endry Lucas dos Santos Egidio	101005544
Fiscal Substituto	João Paulo Maia Oliveira	100790

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000012639-3 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Fiscalização Geral.**

Data de Assinatura: 21/03/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1676794

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2023/DPE/MT

Processo n.º 2025.0.000001938-0.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato n.º 067/2023 por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 21/03/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 12.846/2013, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Federal n.º 10.406/2002, Lei Estadual n.º 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais n.º 840/2017, 8.199/2006, 572/2016, Procedimento Administrativo n.º 2025.0.000001938-0 e Parecer Jurídico n.º 095/2025.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS

Rep Legais: Criger Luiz Nantes Foss

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemf/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1676901

PORTARIA Nº 397/SSDPG, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Dispõe sobre edital de abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N.º 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2025.0.000005602-2.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, das seguintes atribuições:

Vaga	Atribuição	Início
1ª Defensoria do Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE COLÍDER, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	27/03/2025

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais;

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anuais no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 12h do dia 26/03/2025, por meio do endereço eletrônico inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1676912

PORTARIA Nº 398/SSDPG, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca da concessão e alteração de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

CONSIDERANDO decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública MONICA BALBINO CAJANGO, matrícula 100195, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/04/2025 a 04/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016375.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública BRUNA DE PAIVA CANESIN, matrícula 100973, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 31/03/2025 a 16/04/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 016377.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/05/2025 a 09/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016381.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016382.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016386.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA, matrícula 100198, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/04/2025 a 09/04/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 016394.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA, matrícula 100198, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/06/2025 a 20/06/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 016395.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública SIMONE CAMPOS DA SILVA, matrícula 100088, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016400.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 31/03/2025 a 16/04/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 016413 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público TULIO PONTE DE ALMEIDA.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público MATEUS JOSE TIAGO LOPES MUSSI, matrícula 100862, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2025 a 30/04/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016373.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público MATEUS JOSE TIAGO LOPES MUSSI, matrícula 100862, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/05/2025 a 06/05/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016374.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público RODRIGO COSTA CUNHA, matrícula 101006694, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016378.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público RODRIGO COSTA CUNHA, matrícula 101006694, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016379.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública ROSELI ASSIS DA SILVA MOURÃO, matrícula 101003519, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/04/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016384.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público YAN BATISTA FURQUIM, matrícula 101004693, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/04/2025 a 16/04/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016385.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública CASSIA CRUZ BERTAZZO, matrícula 100456, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/04/2025 a 11/04/2025, referente ao plantão integral, conforme código nº 016410.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública LUANA SILVA OLIVEIRA BARREIROS, matrícula 100948, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/03/2025 a 25/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016412.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública CRISTIANE DA CONCEIÇÃO WEILLER, matrícula 100928, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/06/2025 a 18/06/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 016415.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública ALEXSANDRA ANGELA WELTER, matrícula 101106, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/04/2025 a 15/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016416.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública ALEXSANDRA ANGELA WELTER, matrícula 101106, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/04/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016417.

Art. 21. ALTERAR as férias individuais do Defensor Público RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS, matrícula 101003823, que seriam usufruídas no período de 22/04/2025 a 11/05/2025 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas no período de 16/04/2025 a 05/05/2025 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000005597-2 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CAMILLO FARES ABINADER NETO.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1676914

PORTARIA Nº 399/SSDPG, DE 21 de MARÇO DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública e Servidor Público para atuarem junto aos trabalhos do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000004818-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO e o Servidor Público YASSER FEIZ FARES, para atuarem junto aos trabalhos do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, que será realizado no dia 22/03/2025, na Arena Pantanal, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1676916

EDITAL Nº 003/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), notadamente o disposto nos artigos 11, inc. XX, e 54, torna pública a abertura de vagas para **PROMOÇÃO**, conforme relação abaixo:

ORDEM	Nr. DE VAGA	CLASSE	CRITÉRIO
1.	1 (uma)	Segunda Instância	Merecimento
2.	1 (uma)	Segunda Instância	Antiguidade
3.	1 (uma)	Segunda Instância	Merecimento

Art. 1º - O prazo para inscrição dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 1º, da Resolução n.º 173/2025/CSDP.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do portal do Defensor ou Defensora, até às 18 (dezoito) horas do último dia do prazo.

Art. 3º - O prazo para impugnação e reclamações das inscrições deferidas ou indeferidas será de 3 (três) dias contados da respectiva publicação no Diário Oficial.

Art. 4º - Os interessados poderão apresentar desistência da inscrição até o início da sessão em que houver o julgamento da promoção.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1676924

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000009606-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Tablets, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 21/03/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.126.036.2009.9900.44
9000000.150100 00.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: Processo no 2024.0.000009606-0, Parecer Jurídico 493/2024/AJU, decorrente Pregão Eletrônico 90030/2024 e da Ata de Registro de Preços 059/2024 resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.

Rep. Legal: MÁRCIO CÉSAR SENS DE OLIVEIRA.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1676928

PORTARIA Nº 161/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 068/2025/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000009606-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA

Fiscais de Contrato	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Tiago Paludo	100825
Fiscal Substituto	Felipe Douglas Machado da Cunha	100759.2

Objeto: Aquisição de Tablets, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 21/03/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1676929



**VAMOS CANCELAR
A DENGUE DE VEZ.**

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENGER



**COLOQUE AREIA
NOS PRATINHOS
DAS PLANTAS**



**ELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
E CUBRA PNEUS
E GARRAFAS**



**LIMPE CALHAS,
PISCINAS E
QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

3º Termo Aditivo ao Contrato 164/2022

Contratada: SERV-OBRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Estadual Carlos Huguene - conforme Convênio Estadual SEDUC N. 1469/2021.

PRAZO: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 164/2022 com vigência em 25/04/2025 em 180 (cento e oitenta) dias extinguindo-se em 22/10/2025, e prorrogar o prazo de execução com vigência em 28/02/2025 em 180 (cento e oitenta) dias extinguindo-se em 27/08/2025, prorrogação com a formalização do ato com data atual e efeitos retroativos, conforme solicitação, cronograma, e parecer jurídico em anexo, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

DATA: 21/03/2025, Alto Araguaia 21/03/2025

JULIANE RIBEIRO TELES SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1676782

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 21 de março de 2025, na página 158 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso o Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 005/2025.

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 09:00h do dia 24/03/2025 às 18:00h do dia 23/03/2025, (horário de Brasília),

LEIA-SE:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 09:00h do dia 24/03/2025 às 18:00h do dia 06/04/2025, (horário de Brasília), Alto Garças - MT, 21 de março de 2025.

Jociane Maria Nogueira
Agente de Contratação

Protocolo 1676690

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo **Menor Preço por Item**, no dia **08 de abril de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 09:00h do dia 24/03/2025 às 18:00h do dia 07/04/2025, (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00h do dia 08/04/2025 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 08/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 21 de março de 2025. **Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação**

Protocolo 1676801

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

CEP: 78.420-000 - Fone: 65 - 3343-1105

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **08 DE ABRIL DE 2025, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a

CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025, Menor Preço global, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA CIMPLAF NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 21 de Março de 2025.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1676837

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT.** INÍCIO DA SESSÃO: Dia 03/04/2025, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuaná.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuaná.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná - MT, 21 de março de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1676841

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 21 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
REGINA DOS SANTOS LIMA	909.023.511-68	9873/00024/2025
GILCEU DANILO SCHMIDT	309.653.220-68	9873/00040/2025
AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA	02.967.628/0001-96	9873/00046/2025
ARLEI IVETE NEUMANN	314.204.430-20	9873/00048/2025
TEQUENDAMA AGROPECUARIA LTDA	60.713.757/0001-54	9873/00054/2025

ISOLDI JACINTA BIRCK	033.584.561-45	9873/00060/2025
TIEKO LUZINETE BASILIO	690.873.001-82	9873/00077/2025
PAULO ALDREDO WEBER	272.503.340-34	9873/00097/2025
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	053.095.651-91	9873/00104/2025
ERNESTO DIAVAN NETO	862.358.349-34	9873/00128/2025
ADALBERTO TIRLONI	964.583.561-53	9873/00147/2025
GUSTAVO GREIMEL BERNARDES	640.575.426-04	9873/00150/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras Postura/375	Assinatura:

Protocolo 1676779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 009/2025**

Recebimento das propostas: a partir do dia 24 de março de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 09 de abril de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 09 de abril de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 09 de abril de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos e comunicação visual. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis - MT, 21 de março de 2025.

Tarcisio Nascimento da Silva - Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 010/2025**

Recebimento das propostas: a partir do dia 24 de março de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 10 de abril de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 10 de abril de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de abril de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de piso modular, a serem instalados nas quadras esportivas nos Distritos Itamarati Norte e Marechal Rondon, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis - MT, 21 de março de 2025.

Tarcisio Nascimento da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1676843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 001/2025 (PROCESSO Nº 588/2025 - SOLICITAÇÃO Nº 584/2025) Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT CNPJ: 24.950.495/0001-88 Modalidade: CREDENCIAMENTO Forma: PRESENCIAL Modo de Disputa: N/A Critério de Julgamento: Atendimento aos Requisitos Editalícios Data da sessão: 28/04/2025 Horário: 08h30min (horário de Brasília) Local: Departamento de Compras e Licitações do Município de Campo Verde-MT Exige Amostra? NÃO Participação: AMPLA Reserva de Cota ME/EPP? NÃO Decreto Federal nº 7.174/2010? NÃO Registro de Preços? NÃO Vistoria? NÃO Amostra? NÃO Instrumento Contratual? SIM OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, QUAL SEJA, PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES PRESENCIAL, ONLINE/

VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO, PARA VENDA DE BENS MÓVEIS DIVERSOS EM ESTADO DE SUCATAS, SUCATEADOS, INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS E DEMAIS DESAFETADOS, E/OU, BENS IMÓVEIS EM ESTADO NÃO DE USO OU DISPONÍVEL PARA ALIENAÇÃO. Valor Estimado: N/A Agente de Contratação: Adriano C. de Paula Ato de Designação: Portaria nº 001/2025 Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021 Leis Complementar: Decreto Nº 02, De 04 De Janeiro De 2024 Decreto Nº 11.461, De 31 De Março De 2023 Recebimento dos envelopes: O envio da documentação poderá ocorrer a partir da publicação do Edital em horário de expediente (07h00 às 11h00 / 13h00 às 17h00) último dia útil anterior à data marcada para abertura da sessão pública e análise da documentação. Local: Departamento de Compras e Licitações do pavilhão Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT. Download de edital e anexos: O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/Informacoes>: Agente de Contratação - Setor de Compras - Telefone: (66) 3419-1214. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br Campo Verde - MT 21 de março de 2025. Adriano Conceição de Paula Agente de Contratação Portaria nº 001/2025

Protocolo 1676821

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**ADESÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do artigo 31 do Decreto Federal Nº 11.462/2023, a Adesão nº 01/2025 - Processo Administrativo Nº 20/2025, cujo o mesmo originou-se da Ata de Registro de Preços nº 031/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2024, tendo como Órgão Gerenciador o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas, de Cambuí - MG, amparado pelo Parecer Jurídico favorável e bem como toda a documentação da empresa abaixo especificada que compõe este processo.

EMPRESA: CENTRO AMÉRICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**CNPJ : 09.179.444/0001-00****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTERIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT.**

Glória D'Oeste - MT, 21 de março de 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1676742

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE ADESÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 003/2025 em favor da empresa **MEGA DADOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.699.188/0001-30, objetivando a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 181.712,32 (cento e oitenta e um mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 001/2024** proveniente do **Pregão Eletrônico nº 001/2024** realizado pela Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

Itaúba/MT, 21 de Março de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal****Publique-se**

Protocolo 1676685

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de construção de Creche tipo 1 (modelo FNDE) SAGRADA FAMILIA setor industrial no município de Marcelândia-MT.** Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **HP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.611.383/0002-89, no valor de **R\$ 4.391.296,05 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**

Marcelândia/MT, 21 de março de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1676823

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL/REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção e Elétricos para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07 de Abril de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 21 de março de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1676831

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: **“Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom Jaguar da secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia -MT.”**

Foi retificado o Edital e a data de abertura alterada, pois o processo não foi publicado no PNCP em tempo hábil.

Os interessados deverão apresentar a Documentação de Habilitação e Termo de Aceite, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, situada na Rua Dos Três Poderes, nº 777 - Centro, no período Compreendido entre os dias 31/03/2025 a 31/03/2026.

O edital completo encontra-se no Site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações) ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia- MT.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Marcelândia - (66) 3536-3101.

Marcelândia/MT, 21 de março de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1676838

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: **“Contratação de empresa para “Contratação de empresas para prestar serviços de especialidades medicas para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Marcelândia -MT.”** Foi retificado o Edital e a data de abertura alterada, pois o processo não foi publicado no PNCP em tempo hábil.

Os interessados deverão apresentar a Documentação de Habilitação e Termo de Aceite, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, situada na Rua Dos Três Poderes, nº 777 - Centro, no período Compreendido entre os dias 31/03/2025 a 31/03/2026.

O edital completo encontra-se no Site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações) ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia- MT.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Marcelândia - (66) 3536-3101. Marcelândia/MT, 21 de março de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1676842

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 011/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de abril de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o **“PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT”.** Maiores informações através do Edital nº. 19/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de fevereiro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1676820

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025/PMNO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: GIULIENY DA SILVA JESUS, inscrita sob o CPF nº 061.XXX.XXX-06. O valor global do contrato é de R\$ 46.328,64 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.36.00.00.15001001000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.150000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.1500000000,07.070.0.3.08.243.0025.2350.3.3.90.36.00.00.16600000000.VIGÊNCIA: 20/03/2025 ATÉ 20/03/2026.

Nova Olímpia - MT, 19 de março de 2025.

Ari Cádindo Batista - Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025/PMNO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: ANDREIA FLECK MACHADO, inscrita sob o CPF nº 944.XXX.XXX-49. O valor global do contrato é de R\$ 46.343,04 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quatro Centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.36.00.00.15001001000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.3.08.243.0025.2350.3.3.90.36.00.00.16600000000.VIGÊNCIA: 20/03/2025 ATÉ 20/03/2026.

Nova Olímpia - MT, 19 de março de 2025.

Ari Cádindo Batista - Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025/PMNO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: PAMELA RIOS DE SOUZA MACEDO, inscrita sob o CPF nº 071.XXX.XXX-26. O valor global do contrato é de R\$ 22.368,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.36.00.00.15001001000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.3.08.243.0025.2350.3.3.90.36.00.00.16600000000. VIGÊNCIA: 20/03/2025 ATÉ 20/03/2026.

Nova Olímpia - MT, 19 de março de 2025.

Ari Cândido Batista - Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025/PMNO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: LAUDICÉIA ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES, inscrita sob o CPF nº 955.XXX.XXX-34. O valor global do contrato é de R\$ 22.368,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.36.00.00.15001001000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.3.08.243.0025.2350.3.3.90.36.00.00.16600000000. VIGÊNCIA: 20/03/2025 ATÉ 20/03/2026.

Nova Olímpia - MT, 19 de março de 2025.

Ari Cândido Batista - Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025/PMNO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: EDCÉIA DA ROCHA PEREIRA VIANA, inscrita sob o CPF nº 034.XXX.XXX-07. O valor global do contrato é de R\$ 22.368,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.36.00.00.15001001000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.3.08.243.0025.2350.3.3.90.36.00.00.16600000000. VIGÊNCIA: 20/03/2025 ATÉ 20/03/2026.

Nova Olímpia - MT, 19 de março de 2025.

Ari Cândido Batista - Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/PMNO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: MAURIA SOUZA ARAUJO, inscrita sob o CPF nº 013.XXX.XXX-80. O valor global do contrato é de R\$ 45.908,40 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.36.00.00.15001001000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.3.08.243.0025.2350.3.3.90.36.00.00.16600000000. VIGÊNCIA: 20/03/2025 ATÉ 20/03/2026.

Nova Olímpia - MT, 19 de março de 2025.

Ari Cândido Batista - Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025/PMNO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: ODILENE MARIA FERNANDES, inscrita sob o CPF nº 924.XXX.XXX-59. O valor global do contrato é de R\$ 45.908,40 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.36.00.00.15001001000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.3.08.243.0025.2350.3.3.90.36.00.00.16600000000. VIGÊNCIA: 20/03/2025 ATÉ 20/03/2026.

Nova Olímpia - MT, 19 de março de 2025.

Ari Cândido Batista - Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025/PMNO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: ELENICE MARIA LOCATELLI, inscrita sob o CPF nº 352.XXX.XXX-00. O valor global do contrato é de R\$ 45.908,40 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.36.00.00.15001001000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.3.08.243.0025.2350.3.3.90.36.00.00.16600000000. VIGÊNCIA: 20/03/2025 ATÉ 20/03/2026.

Nova Olímpia - MT, 19 de março de 2025.

Ari Cândido Batista - Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025/PMNO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: SARA MARQUES, inscrita sob o CPF nº 062.XXX.XXX-93. O valor global do contrato é de R\$ 3.825,70 (Três Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.36.00.00.15001001000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.3.08.243.0025.2350.3.3.90.36.00.00.16600000000. VIGÊNCIA: 20/03/2025 ATÉ 20/03/2026.

Nova Olímpia - MT, 19 de março de 2025.

Ari Cândido Batista - Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025/PMNO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: ROZIMEIRE DA SILVA MOTA, inscrita sob o CPF nº 013.XXX.XXX-90. O valor global do contrato é de R\$ 46.328,64 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.36.00.00.15001001000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.36.00.00.15000000000,07.070.0.3.08.243.0025.2350.3.3.90.36.00.00.16600000000. VIGÊNCIA: 20/03/2025 ATÉ 20/03/2026.

Nova Olímpia - MT, 19 de março de 2025.

Ari Cândido Batista - Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1676866

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município De Nova Ubiratá-Mt, Torna Público Que Na Inexigibilidade De Licitação Nº 002/2025, Julgamento Realizado No Dia 20/03/2025, Às 10:50 Horas De Brasília Df, Credenciamento De Empresas E/Ou Profissional Técnico Para Execução De Serviços Técnicos De Elaborações De Projetos Elétricos, Prevenção Contra Incêndio E Pânico, Spde E Spda, Projetos De Pavimentação E Micropavimento, Serviços De Geólogo, Serviços De Engenheiro Sanitarista, Serviços De Topografia, Sondagem E Estudos De Percolação, Entre Outros Previstos No Termo De Referência, Ratificada Em 21/03/2025, Sagrou-Se Os Credenciados Empresa Mlima Engenharia Ltda, Construtora Terra Roxa Terraplenagem Ltda, Marcelo Felisaki Ltda, Exito Empreendimentos Ltda, L S De Sa Topografia. Nova Ubiratá - Mt, 21 De Março De 2025. Francine Oliveira - Secretária De Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1676826

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2.025.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público A Retificação Do Edital De Concorrência, Na Forma Eletrônica Nº 001/2.025, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 305, Edição 50, Do Dia 14 De Março De 2025 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Construção De Um Cercamento Em Alambrado E Alvenaria Para Futuras Instalações De Uma Usina Fotovoltaica No Bairro Morada Do Sol, No Município De Nova Xavantina, Tudo Em Conformidade Com O Projeto Executivo E Planilhas. Onde Se Lê: Data De Abertura 03/04/2.025, Às 13h30 (Horário De Brasília), Leia-Se: Data De Abertura 09/04/2.025, Às 13h30 (Horário De Brasília). Endereço Eletrônico: Www.Bil.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites HttPs://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Concurrencia-Publica/E Www.Bil.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site HttPs://Novaxavantina.mt.gov.br/editalis-de-licitacoes.Nova Xavantina - MT, 21 de março de 2.025.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.025.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 009/2.025 - Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Bens Móveis, Do Tipo Estruturas Temporárias De Palco, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, Com Montagem, Operação, Manutenção E Desmontagem, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Nova Xavantina-Mt. Recebimento Das Propostas: Á Partir Do Dia 24/03/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 08/04/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 08/04/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 08/04/2.025 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bil.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites HttPs://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/PregaoEletronico/ E Www.Bil.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site HttPs://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Nova Xavantina - Mt, 21 De Março De 2.025.

Marina Angélica Marca
Pregoeira.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1676773

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 066/2024

Espécie: Rescisão amigável; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Calábria MHG Construtora Ltda. - EPP; **Base legal:** 14.133/2021; **Modalidade:** Concorrência Eletrônica 001/2024; **Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato nº 066/2024 - Obra de restauração de pavimento com execução de tapa buraco, aplicação de microrevestimento e sinalização viária de diversas ruas do município, totalizando área de 102.978,46 m², em cumprimento ao Termo de Convênio 0642-2024/SINFRA, ficando as partes exoneradas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, a contar do dia 19 de março de 2025; **Data assinatura:** 19/03/2025; **Signatários:** Agenor Evangelista da Silva Junior - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marcio Henrique Giraldeili, sócio proprietário da empresa; **Fiscal de Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1676761

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO
DE PREÇOS. PROCESSO Nº 015/2025- PE 007/2025.

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PE ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 07/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE COZINHA E DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, CONDICIONADORES DE AR, LIXEIRAS SELETIVAS, INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE, VISANDO ATENDER E EQUIPAR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, parte integrante do edital, com realização prevista para 07/04/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT, bem como nos sites: www.planaltodaserra.mt.gov.br e www.licitanet.com.br, sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. BENEDITO PAULA DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 1676781

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. Processo Licitatório 003/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como engenheiro(a) civil e arquiteto(a). Credenciada: ENGENHEIRO. 01) Eletro Gold Ltda. CNPJ 58.473.180/0001-09. 02) Êxito Empreendimentos Ltda. CNPJ 25.993.540/0001-44. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) Mirantelli Construção e Consultoria Ltda. CNPJ 19.609.210/0001-00. 05) Nogueira Guimarães Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. 06) Elite Imóveis Ltda. CNPJ 15.634.950/0001-45. 07) A B Boeno Engenharia Ltda. CNPJ 39.382.322/0001-88. 08) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 09) D'Lux Projetos e Consultorias Ltda. CNPJ 42.009.333/0001-21. 10) Meta Projetos e Administração e Obras Ltda. CNPJ 45.204.244/0001-24. 11) Geração Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ 06.332.201/0001-72. ARQUITETURA: Escala Arquitetura e Engenharia Ltda. CNPJ 34.650.363/0001-94. Pontal do Araguaia-MT, 20/03/2025. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1676700

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços profissionais de construção civil (mão de obra), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social do "Programa Ser Família Habitação", conforme 01º termo aditivo de clausula e valor ao convênio 0551-2024 - SINFRA/MT - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso", projeto basico, memorial descritivo, planilha de custos e cronograma fisico financeiro. Empresas credenciadas: 01) Nogueira Guimarães Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. 02) L. Da Silva Gomes Ltda. CNPJ 35.810.623/0001-04. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) Porto Construções E Serviços. CNPJ 52.005.716/0001-85. 05) Kerdole Ferreira Construtora Ltda. CNPJ 26.729.289/0001-78. Pontal do Araguaia-MT, 21/03/2025. Alessandro dos Santos Oliveira. Agente de Contratação.

Protocolo 1676723

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025. Objeto: Contratação de serviços médicos através de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas em assistência à saúde, para os beneficiários do Sistema Único de Saúde. PEDIATRIA: 01) Master Clínica-ME. CNPJ 21.009.902/0001-69. 02) Frederico de O. Lima. CNPJ 44.615.388/0001-00. OFTALMOLOGIA: 01) Oftalmogarças - Oftalmologia e Cirurgia Ltda. CNPJ 45.982.965/0001-65. ORTOPEDIA: 01) Miguez Clínica Médica Ltda. CNPJ 39.509.241/0001-04. GASTROENTEROLOGIA: 01) Plantão Serviços Médicos Ltda. CNPJ 46.115.210/0001-26. 02) Clinagac erçãos Médicos Ltda. CNPJ 46.098.585/0001-25. NEUROLOGISTA: 01) L. H. de Freitas Paula. CNPJ 30.095.014/0001-05. Pontal do Araguaia-MT, 21/03/2025. Alessandro dos Santos Oliveira. Agente de Contratação.

Protocolo 1676725

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para confecção em tecidos visando atender todas as secretarias municipais de Pontal do Araguaia-MT. Empresas: 1) Provestir Industria de Uniformes Ltda, CNPJ 58.959.218/0001-58, Pontal do Araguaia-MT, valor total de R\$ 704.740,00 (setecentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais). 2) Gallo Comercio e Distribuidora Eireli, CNPJ 37.626.476/0001-42, Bragança Paulista-SP, valor total de R\$ 84.373.000,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais). Pontal do Araguaia-MT, 21/03/2025. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro Municipal Substituto.

Protocolo 1676730

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para serviços gráficos visando atender todas as secretarias municipais de Pontal do Araguaia MT, 1) GEHM IMPRESSÕES LTDA, CNPJ 51.978.800/0001-12, Barra do Garças-MT, valor total de R\$ 1.536.521,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais). 2) AMANDA DUTRA RODRIGUES LTDA, CNPJ 34.432.771/0001-70, Cuiabá-MT, valor total de R\$ 937.781,99 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). 3) GRÁFICA IVAN LTDA EPP, CNPJ 33.048.638/0001-51, Barra do Garças-MT, valor total de R\$ 946.728,68 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). 5) SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 50.390.402/0001-18, Cuiabá-MT, valor total de R\$ 795.301,22 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos). Pontal do Araguaia-MT, 21/03/2025. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro Municipal Substituto.

Protocolo 1676735

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos, utilizando como critério o maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI-MT, para atender todas as secretarias municipais de Pontal do Araguaia/MT. 1) Brasil Iluminação e Construção Ltda, CNPJ 17.435.476/0001-58, Goiânia-GO, com valor de desconto de 49,5% (quarenta e nove vírgula cinco por cento). Pontal do Araguaia-MT, 21/03/2025. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro Municipal Substituto.

Protocolo 1676741

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Porto Alegre do Norte - MT, 20 de Março de 2025.

OFICIO Nº 032/TUR/2025

À Secretaria Municipal de Administração de Porto Alegre do Norte - MT.

Assunto: Nomeação dos Membros do Conselho de Turismo 2025.

Ao tempo que o cumprimento, ressaltando meus votos de estima e consideração, no uso de minhas atribuições definidas pela portaria 054/2025, venho por meio deste, solicitar uma Portaria Nomeando os Membros do Conselho e Solicitar a Publicação no Diário Oficial e no Site da Prefeitura Composição 2025/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

TITULAR: FERNANDA DIVINA SOARES
SUPLENTE: ELIANA SILVA DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: AGTA FONSECA GUNTHER
SUPLENTE: ELUIS ADORNO AGUIAR

SEGURANÇA PÚBLICA

TITULAR: GUIBSON DO NASCIMENTO QUEIROZ
SUPLENTE: JOÃO DIAS DE SOUSA JUNIOR

HOTELARIA E COMERCIO

TITULAR: SAVYO GOMES CORDEIRO
SUPLENTE: SAMUEL LIMA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

TITULAR: FERLA BORGES PEREIRA
SUPLENTE: JACKSON FERREIRA RODRIGUES

PROMOTORES DE EVENTO E GUIAS TURISTICO

TITULAR: ELISMAR AMERICO AMORIM
SUPLENTE: MARIA FABIANA LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

TITULAR: MARIA NATALICIA SILVA DE ALMEIDA
SUPLENTE: MARIA JOSÉ LEANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA

ELIANA SILVA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Meio Ambiente e Turismo

Protocolo 1676686

EXTRATO ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 01/2025 REFERENTE AO CONTRATO Nº 69/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: RM 5 SOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.282.553/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA, PARA O ASFALTO DO SETOR AEROPORTO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, DECORRENTE DO CONVÊNIO 0459/2023 - SINFRA, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO. O motivo pela qual leva a SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICAS SOLICITAR A EMPRESA A PARALISAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - PARA O CONVÊNIO Nº 0459/2024. CONFORME OFICIO Nº 053/2025/ ADM/PAN, Considerando-se as condições climáticas adversas e o período chuvoso em que encontra, solicitamos a paralisação temporária do contrato para fornecimento de materiais relacionados ao convênio de número 0459/2024. A medida se faz necessária para garantir a segurança das operações e preservar a qualidade dos serviços prestados. Acredita que essa paralisação seja temporária, com a expectativa de retomar as atividades assim que as condições climáticas permitirem.

PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, 21 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1676878

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Devido A Readequações Necessárias Ao Edital, Fica Suspensa A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2025. Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar, Para Análise Do Processo Licitatório. Porto Esperidião-Mt, 21 De Março De 2025.

WOLF F. DE C. SANTOS

Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1676771

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO/COMPLEMENTARES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS FORNECIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA. Data da Abertura:30/04/2025. Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br. End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 4500-4520. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br Primavera do Leste - MT, 21 de março de 2025.

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Presidente da Comissão de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1676844

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O Município de Rosario Oeste, através do Agente de Contratação nomeado pela portaria 006/2025, comunica aos interessados nos termos da Lei Federal 14.133/2021 torna público a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 11412.5920001/24-003, NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Início do Recebimento das Propostas: 24/03/2025 a partir das 10h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 07/04/2025 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 07/04/2025. Local: <https://bllcompras.com/> Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 13h via e-mail: licitacao@rosariooeste.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal <https://bllcompras.com/>, ou através do site <https://www.rosariooeste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>.

Rosário Oeste/MT, 21 de março de 2025.

Claudinei Norberto da Silva

Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

O Município de Rosario Oeste, através do Agente de Contratação nomeado pela portaria 007/2025, comunica aos interessados nos termos da Lei Federal 14.133/2021 torna público a Concorrência Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 11412.5920001/24-002, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Início do Recebimento das Propostas: 24/03/2025 a partir das 10h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 08/04/2025 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 08/04/2025. Local: <https://bllcompras.com/> Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 13h via e-mail: licitacao@rosariooeste.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal <https://bllcompras.com/>, ou através do site <https://www.rosariooeste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>.

Rosário Oeste/MT, 21 de março de 2025.

Claudinei Norberto da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1676830

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
Aviso de Licitação Concorrência nº 001/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CONFORME CONVÊNIO PACTUADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT SOB O Nº 0665/2024/SINFRA. Modalidade Concorrência nº 001/2025, tipo: Menor Preço Global. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 30 de Abril de 2025. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 99255-9418, pelo e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br ou pelo site: <https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br> ou <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Santa Cruz do Xingu - MT, 21 de Março de 2025

RAYANE RODRIGUES NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 1676716

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, convênio firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME Nº / ANO DA PROPOSTA: **048192/2023** e a prefeitura municipal de Santa Terezinha a ser construído no Endereço: Rua 48, quadra 21, lote 06-A, setor Rua da Palha no Centro de Santa Terezinha/MT. Abertura: 09/04/2025 às 09h00. O Edital encontra-se disponível para conhecimento dos interessados no site do município www.santaterezinha.mt.gov.br e pode ser solicitado no endereço eletrônico licitacao@santaterezinha.mt.gov.br e também no site www.bllcompras.org.br. 21 de março 2025, ADMILSON DOS SANTOS GOMES - AGENTE CONTRATAÇÃO DECRETO Nº1675/2023

Protocolo 1676930

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 006/2025. O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERFIS TUBULARES, "MACHO E FÊMEA" FABRICADOS EM PVC RÍGIDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT. NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP) CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. BASE LEGAL ART. 28 INCISO I E ART 17 §2º DA LEI 14.133/21.** Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 08 de abril de 2025, no Paço Municipal, na Avenida Araguaia nº. 248. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: ((66) 99237- 6244 (recepção), Falar no Departamento de Licitação com Jean ou Daete.

São Félix do Araguaia - MT, em 21 de março de 2025.

Meudra Pereira dos Santos - Pregoeira Oficial. Port. nº 023/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1676845

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025 DE 21/03/2025**

CONTRATO Nº: 025/2025. OBJETO: Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação de empresa especializada na execução de serviço de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 10.242.459/0002-36, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, cujo valor total é de **R\$ 12.149.733,48 (doze milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 21/03/2025, a vigência contratual poderá ser prorrogada até o limite máximo estipulado pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações.

Sinop/MT, 21 de março de 2025.

Protocolo 1676722

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 006/2025
PROCESSO 038/2025

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II. Cujo objeto é a Contratação de empresa de radiofusão para divulgar notícias e informes oficiais à população promovendo transparência e participação cidadã a empresa contratada veiculará 5 inserções diárias de 40 segundos cada matéria disponibilizada pela assessoria de imprensa, além de espaço de 15 minutos para informes oficiais (editais, campanhas, etc). Contratada: S. O MOREIRA SILVA COMUNICAÇÃO inscrito no CNPJ 28.771.745/0001-73 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 12 (doze) meses. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 21 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.P.F.: 486.448.461-91

Protocolo 1676758

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
DISPENSA Nº 006/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa de radiofusão para divulgar notícias e informes oficiais à população, promovendo transparência e participação cidadã.

DO PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conferência e atesto da nota fiscal.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 21 de março de 2025.

ASSINANTES:

JOAO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica

- Contratante.

S O MOREIRA SILVA COMUNICAÇÃO (28.771.745/0001-73)

- Contratada.

Protocolo 1676774

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 012/2023

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 012/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/03/2025 à até 21/03/2026.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 21 de março de 2025.

ASSINANTES /

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica

- Contratante.

ROGER CORREA DA SILVA CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31

- Contratada

Protocolo 1676807

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

DECRETO Nº 011/2025
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Vila Rica/MT, e dá outras Providências".

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do CONSEMMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Vila Rica/MT, em atendimento ao disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.810/2021, de 16 de Julho de 2021; DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA, os seguintes membros indicados:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: RAFAEL SILVA GALLO

CPF: 015.676.621.-37

TELEFONE: 66984538566

SUPLENTE: JÉSSICA COUTO DE SOUZA

CPF: 060.077.851-73

TELEFONE: 66984031752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: NÉLIO GONÇALVES ABREU

CPF: 941.284.721-15

TELEFONE: 66984443705

SUPLENTE: MARCOS DOUGLAS FERREIRA SILVA

CPF: 004.288.551-56

TELEFONE: 66984028639

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: SORAIA MORGANA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 032.716.141-80

TELEFONE: 66984460493

SUPLENTE: MICHELE MEIRE DA PAZ DOS REIS

CPF: 029.566.141-80

TELEFONE: 66984081068

CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

TITULAR: MARIA CARLEANE ALVES DOS SANTOS

CPF: 024.680.201-46

TELEFONE: 66984315375

SUPLENTE: VITOR LEANDRO OLIVEIRA LIMA

CPF: 039.442.271-66

TELEFONE: 66984330600

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: SIDIANE FORNAZIERI

CPF: 897.882.651-20

TELEFONE: 66984131661

SUPLENTE: NILSE PERTUZATTI BOTH

CPF: 928.739.369-91

TELEFONE: 66984122403

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

TITULAR: LUIZ GUSTAVO BERNACCHI

CPF: 195.057.688-42

TELEFONE: 66984098940

SUPLENTE: HELDER RICK DE FREITAS OLIVEIRA

CPF: 556.231.151-87

TELEFONE: 66984380805

INDEA

TITULAR: CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA

CPF: 895.215.791-53

TELEFONE: 66984061916

SUPLENTE: MAURILIO MOREIRA MILHOMEM

CPF: 701.787.201-00

TELEFONE: 66984319716

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL)

TITULAR: SADI ANTÔNIO RAMIRO

CPF: 711.809.150-20

TELEFONE: 66992450405

SUPLENTE: GERALDO APARECIDO DE LIMA

CPF: 351.021.791-87

TELEFONE: 66984518880

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)

TITULAR: SIRLEI FRAGATA

CPF: 020.942.191-60

TELEFONE: 66984692911

SUPLENTE: VANESSA MOURA SANTOS

CPF: 704.406.801-40

TELEFONE: 66984593591

APEVIR

TITULAR: NILSON GARCIA CARVALHO

CPF: 455.674.259-53

TELEFONE: 66984248288

SUPLENTE: JOSÉ ANTÔNIO DUARTE LIMA

CPF: 036.045.091-14

TELEFONE: 66984262804

CONSELHO PASTORAL DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: JOÃO AILTON DE ARAÚJO

CPF: 330.135.351-72

TELEFONE: 66984006291

SUPLENTE: PADRE BRUNO LUÁ DA SILVA GALVÃO

CPF: 095.774.204-51

TELEFONE: 81999617636

EMPAER

TITULAR: GILMAR ALVES DA SILVA

CPF: 632.028.321-15

TELEFONE: 66984048998

SUPLENTE: ALISSON FERNANDO RUBIO

CPF: 028.056.921-10

TELEFONE: 66984398422

Art. 2º- Ressalta-se que o mandato dos Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA, será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será exercido por 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Paragrafo único - Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Gabinete do

Prefeito, 31 de janeiro 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028

Protocolo 1676809

DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM **O GOVERNO DE MT**
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA **BR-163, A DUPLICAÇÃO**
JÁ É REALIDADE.

15Km
entregues

Do Posto Gil
a Nova Mutum

**EM MATO GROSSO TEM
OBRA PRA TODO LADO.**



**Governo de
Mato
Grosso**

TERCEIROS

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA CENTRO DE TREINAMENTO STEEL FORCE LTDA CNPJ: 43.735.635/0001-40

Endereço: **Avenida Noemia Tonello Dalmolin, nº 3.798, Sala 01, Vila Romana, Sorriso/MT, CEP 78.891-130**

Pelo presente edital, na forma do contrato social e do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), ficam **convocados os sócios do Centro de Treinamento Steel Force Ltda** para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **27 de março de 2024, às 09h00**, na sede da empresa, localizada no endereço acima mencionado.

Ordem do Dia:

- Deliberação sobre a exclusão da sócia Juliana Pereira Macario Gomes**, portadora do CPF nº **032.467.681-61**, do quadro societário da empresa, em razão da remissão na integralização do capital social e da inadimplência de suas obrigações sociais;
- Discussão e providências a serem adotadas em decorrência da eventual exclusão da sócia;
- Assuntos gerais correlatos.

A deliberação será tomada **nos termos do artigo 1.004, § único do Código Civil**.

Os sócios devem comparecer pessoalmente ou representados por procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida.

Esta notificação será publicada em **jornal de grande circulação e no Diário Oficial**, conforme exigência legal.

Sorriso/MT, 24 de março de 2025

Kaio Henrique Meyer

Sócio Administrador

Centro de Treinamento Steel Force Ltda

Protocolo 1675718

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mirassol do Oeste - Inscrito sob o CNPJ: 24.987.000/0001-95, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste edital, convocar todos os Servidores Públicos Municipais de Mirassol do Oeste/MT, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de Abril de 2025, as 19:00 horas em primeira convocação com metade mais um dos servidores ou em segunda convocação as 19:30 horas com qualquer número de servidores presentes, na Rua Juscelino Kubistcheck, nº 3226, Centro, Câmara Municipal de Mirassol do Oeste/MT; Para tratar da seguinte ordem do dia: a) Desconto da Contribuição Assistencial ao Sindicato de dois por cento (2%) da remuneração do servidor público, conforme TEMA 935 do Supremo tribunal Federal e agravo em recurso extraordinário nº 1018459 da corte, garantindo lhe o direito de oposição na respectiva assembleia.

Mirassol do Oeste - MT, 19 de Março de 2025.

Marli Andromede Ferreira

Presidente do Sindicato

Protocolo 1676211

**ASSOCIAÇÃO RECANTO DAS PALMEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGE Nº 001/2025**

O presidente da Associação Recanto das Palmeiras I, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) associados(as) para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de abril de 2.025 (Domingo), no quiosque 01, da própria associação, às 11 horas em primeira convocação, com 50% dos associados mais um, e às 11:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 - Eleição para nova composição da diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação Recanto das Palmeiras I, para o biênio 2025/2026, que assim será composta:

Presidente: **Arnoldo Areco Fernandes**

Tesoureira: **Neiva Ricardo Hartmann**

Conselho Fiscal: **Mauro Amorim**

Valdevino Silva Miranda

Poderão participar da assembleia todos os associados, independente da sua situação fiscal junto à associação. Porém, **somente poderão votar** os associados que estejam adimplentes com a tesouraria até a data de **05.04.2025**.

Cuiabá, 20 de março de 2.025.

Orfeu Martins

Presidente

Protocolo 1676426

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-403, situado na Zona rural, Campo Verde/MT. (Início: 15° 40' 30,46" S / 55° 18' 24,31" W // Fim: 15° 36' 24,80" S / 55° 20' 36,23" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-403, situado na Zona rural, Campo Verde/MT. (Início: 15° 36' 24,80" S / 55° 20' 36,23" W // Fim: 15° 29' 12,32" S / 55° 21' 02,05" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-450, situado na Zona rural, Campo Verde/MT. (Início: 15° 35' 00,91" S / 55° 03' 57,76" W // Fim: 15° 31' 14,99" S / 54° 59' 22,29" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-454, situado na Zona rural, Dom Aquino/MT. (Início: 15° 45' 12,07" S / 54° 46' 51,28" W // Fim: 15° 33' 45,19" S / 54° 34' 42,81" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-458, situado na Zona rural, Poxoréu/MT. (Início: 15° 56' 43,14" S / 54° 26' 08,23" W // Fim: 16° 11' 52,69" S / 54° 18' 37,41" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL), CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-110, situado na Zona rural, Tesouro/MT. (Início: 16° 04' 32,81" S / 53° 33' 08,69" W // Fim: 15° 57' 25,29" S / 53° 33' 48,54" W).

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA (P.M.P.A.), CNPJ nº 33.000.670/0001-67, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-107, situado na Zona rural, Pontal do Araguaia/MT. (Início: 15° 54' 49,50" S / 52° 49' 42,77" W // Fim: 15° 43' 39,01" S / 52° 45' 22,04" W).

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA (P.M.P.A.), CNPJ nº 33.000.670/0001-67, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-107, situado na Zona rural, Pontal do Araguaia/MT. (Início: 16° 02' 32,67" S / 52° 58' 44,70" W // Fim: 15° 54' 49,50" S / 52° 49' 42,77" W).

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA (P.M.P.A.), CNPJ nº 33.000.670/0001-67, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da Rod. MT-260, situado na Zona rural, Pontal do Araguaia/MT. (Início: 16° 02' 32.69" S / 52° 58' 44.73" W // Fim: 16° 02' 03.48" S / 53° 03' 41.73" W).

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA (P.M.P.A.), CNPJ nº 33.000.670/0001-67, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da VICINAL 1, situado na Zona rural, Pontal do Araguaia/MT. (Início: 15° 55' 49.34" S / 52° 17' 24.22" W // Fim: 15° 55' 44.55" S / 52° 21' 29.82" W).

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA (P.M.P.A.), CNPJ nº 33.000.670/0001-67, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da VICINAL 2, situado na Zona rural, Pontal do Araguaia/MT. (Início: 16° 02' 43.55" S / 52° 22' 45.42" W // Fim: 16° 02' 24.02" S / 52° 26' 19.64" W).

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA (P.M.P.A.), CNPJ nº 33.000.670/0001-67, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da VICINAL 3, situado na Zona rural, Pontal do Araguaia/MT. (Início: 16° 05' 31.86" S / 52° 27' 07.14" W // Fim: 16° 04' 05.47" S / 52° 28' 38.34" W).

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA (P.M.P.A.), CNPJ nº 33.000.670/0001-67, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da VICINAL 4, situado na Zona rural, Pontal do Araguaia/MT. (Início: 16° 03' 46.82" S / 52° 24' 44.77" W // Fim: 16° 02' 19.19" S / 52° 38' 49.94" W).

Protocolo 1676444

IGREJA CRISTO VERDADE QUE LIBERTA
Rua 07, Q. 16, nº 277, Jardim Industrial II, Cuiabá - MT

Edital de Convocação

A Igreja Cristo Verdade que Liberta, na pessoa de seu vice presidente, convoca todos os irmãos para uma reunião extraordinária, dia **30/03/2025 às 08:00h** na sede, situada no jardim Industrial II, com a finalidade de nova eleição dos membros da diretoria.

Cuiabá, 15 de março de 2025.

Pastor Gilson Antonio Neuwirth
Vice-Presidente Nacional

Protocolo 1676475

A SOL BY RZK LTDA, inscrita no CNPJ 38.328.313/0001-46, torna público que requereu da SEMA-MT, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a instalação de Torre - Infraestrutura de suporte para a atividades de serviços de telecomunicações, localizada na localizada na ROD. MT488 KM64,8 A DIREITA - NOVO SÃO JOAQUIM MT - 78625-000 - FAZENDA LOS ANGELES -SITE MTSOL0395P.

Protocolo 1676594

ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET - FAZENDA FERRADURA, inscrito no CPF nº **065.106.470-87**, torna público que requereu junto à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT** a AUTORIZAÇÃO do Tamponamento de drenos agropecuário com área total da propriedade de 1.126,3492 Hectares e a área de dreno é de 9.810,33 Metros, nos moldes do Termo de Referência nº 13.201/SUIMIS/SEMA/MT, na FAZENDA FERRADURA, Localizada, RODOVIA ROD MT 130 06 KM APOS PRIMAVERA + 35 KM A ESQUERDA - Zona Rural no **Município de Primavera do Leste - MT**.

Protocolo 1676610

MW COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, (CNPJ **29.619.239/0001-26**), Rua Iris Siqueira, área 01, bairro Parque do Lago, CEP 78.110-000, Várzea Grande MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável a Licença Especial para Aterramento de Área e Remoção de Aterro.

Protocolo 1676684

MW COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, (CNPJ **29.619.239/0001-26**), rua Iris Siqueira, área 01, bairro Parque do Lago, CEP 78.110-000, Várzea Grande MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável a Licença de Localização para a atividade de Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, no Município de Várzea Grande - MT

Protocolo 1676687

GINCOGAPE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ: 44.035.195/0001-80, com sede na Av. Miguel Sutil, nº 8.061, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT**, as Licenças Ambientais: Ampliação da **LP - Licença Prévia N.º 316177/2022** e **LI - Licença de Instalação**, para a atividade de Condomínio Horizontal Residencial, localizado na Rod. Helder Cândia, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT. Coordenadas Geográficas: 15°33'02.24"S / 56°05'21.55"O.

Protocolo 1676691

A **STILETTO PRÉ-MOLDADOS LTDA**, com CNPJ: **30.812.563/0001-45**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a LP, a LI e a LO, para a atividade de "**Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**", instalado na Rua Antônio Francisco Buosi, 3592, Parque Sagrada Família, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1676695

Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste LTDA em Recuperação Judicial (CNPJ: 08.415.791/0001-22)" Torna público que requer a renovação da licença de operação N° 322426/2020 para a atividade de Fabricação de Cervejas e Chopes, localizada na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 4714, Distrito Industrial Augusto B. Razia - Rondonópolis/MT.

Protocolo 1676698

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR ATIVOS E INATIVOS DE MATO GROSSO - ASSOADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas da Polícia Militar e Bombeiros Militar Ativos e Inativos de Mato Grosso - ASSOADE convoca todos (as) os associados (as) a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da categoria:

Data: 12/04/2025 (sabado)

Horário: 09h00min primeira chamada e 09h30min segunda chamada.

Local: Sede do Clube de Campo da Assoade, localizado na Rua Antônio Dorileo nº 2.500, Bairro São Gonçalo Beira Rio - Cuiabá-MT.

Pauta:

Prestação de Contas de janeiro a dezembro/2024;

Autorização para propositura de ações coletivas;

Assuntos Gerais e Administrativos.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

(original assinado)

Luciano Esteves Correa Costa - 1º Ten PM

Presidente da Assoade

Protocolo 1676699

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ nº 13.563.680/0023-09, torna público que requereu junto a CODEMA-MT a Renovação de Licença de Operação - RLO de um comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no município de Água Boa - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

Protocolo 1676701

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora Aldeniza Marcia de Campos COREN-MT N.º 452716-ENF, na qualidade de denunciante, da Decisão Câmara Ética Coren-MT nº 017/2024, proferida pelo Câmara Ética desta autarquia em sua Reunião. Contra a referida decisão cabe **recurso**, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Enfermagem, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, nos termos do artigo 90 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais

de Enfermagem. Cuiabá (MT), 07 de março de 2025. Qualquer dúvida, a Coordenação de Processos Éticos estará disponível para orientação no coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), e-mail através de documento de identificação. Bruna Karoline de Almeida Santiago.Coren-MT N.º 442453-ENF. Conselheira Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora Josiane Alves da Silva COREN-MTN.º 961564-TE, na qualidade de denunciada da Decisão Câmara Ética Coren-MT nº 017/2024, proferida pelo Câmara Ética desta autarquia em sua Reunião. Contra a referida decisão cabe **recurso**, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Enfermagem, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, nos termos do artigo 90 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem. Cuiabá (MT), 07 de março de 2025. Qualquer dúvida, a Coordenação de Processos Éticos estará disponível para orientação no coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), e-mail através de documento de identificação. Bruna Karoline de Almeida Santiago.Coren-MT N.º 442453-ENF. Conselheira Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora Thais da Conceição Vieira, Coren-MT N.º 1492875-TE, na qualidade de denunciante da Decisão Câmara Ética Coren-MT nº 001/2025, proferida pelo Câmara Ética desta autarquia em sua Reunião. Contra a referida decisão cabe **recurso**, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Enfermagem, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, nos termos do artigo 90 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem. Cuiabá (MT), 07 de março de 2025. Qualquer dúvida, a Coordenação de Processos Éticos estará disponível para orientação no coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), e-mail através de documento de identificação. Bruna Karoline de Almeida Santiago.Coren-MT N.º 442453-ENF. Conselheira Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora Carla Aparecida de Sousa, Coren-MT N.º 680330-ENF, na qualidade de denunciada da Decisão Câmara Ética Coren-MT nº 001/2025, proferida pelo Câmara Ética desta autarquia em sua Reunião. Contra a referida decisão cabe **recurso**, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Enfermagem, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, nos termos do artigo 90 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem. Cuiabá (MT), 07 de março de 2025. Qualquer dúvida, a Coordenação de Processos Éticos estará disponível para orientação no coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), e-mail através de documento de identificação. Bruna Karoline de Almeida Santiago.Coren-MT N.º 442453-ENF. Conselheira Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** ao Senhor Kleber Cruz Voltarelli, CRM/MT N.º 10691, na qualidade de denunciante da Decisão Câmara Ética Coren-MT nº 021/2024, proferida pelo Câmara Ética desta autarquia em sua Reunião. Contra a referida decisão cabe **recurso**, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Enfermagem, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, nos termos do artigo 90 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem. Cuiabá (MT), 07 de março de 2025. Qualquer dúvida, a Coordenação de Processos Éticos estará disponível para orientação no coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), e-mail através de documento de identificação. Bruna Karoline de Almeida Santiago.Coren-MT N.º 442453-ENF. Conselheira Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora Felismina Silva de Souza, COREN-MT N.º 311191-TE, na qualidade de denunciada da Decisão Câmara Ética Coren-MT nº 002/2025 proferida pelo Câmara Ética desta autarquia em sua Reunião. Contra a referida decisão cabe **recurso**, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Enfermagem, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, nos termos do artigo 90 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais

de Enfermagem. Cuiabá (MT), 07 de março de 2025. Qualquer dúvida, a Coordenação de Processos Éticos estará disponível para orientação no coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), e-mail através de documento de identificação. Bruna Karoline de Almeida Santiago.Coren-MT N.º 442453-ENF. Conselheira Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora Francisca Pereira Cavalcante, COREN-MT N.º 1164552-TE, na qualidade de denunciante da Decisão Câmara Ética Coren-MT nº 024/2024, proferida pelo Câmara Ética desta autarquia em sua Reunião. Contra a referida decisão cabe **recurso**, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Enfermagem, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, nos termos do artigo 90 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem. Cuiabá (MT), 07 de março de 2025. Qualquer dúvida, a Coordenação de Processos Éticos estará disponível para orientação no coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), e-mail através de documento de identificação. Bruna Karoline de Almeida Santiago.Coren-MT N.º 442453-ENF. Conselheira Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital **INTIMAR** a Senhora Vitória Pereira Cavalcante, COREN-MT N.º 1445737-TE, na qualidade de denunciante da Decisão Câmara Ética Coren-MT nº 024/2024, proferida pelo Câmara Ética desta autarquia em sua Reunião. Contra a referida decisão cabe **recurso**, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Enfermagem, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, nos termos do artigo 90 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem. Cuiabá (MT), 07 de março de 2025. Qualquer dúvida, a Coordenação de Processos Éticos estará disponível para orientação no coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), e-mail através de documento de identificação. Bruna Karoline de Almeida Santiago.Coren-MT N.º 442453-ENF. Conselheira Presidente.

Protocolo 1676713

COOPERFELIZ - COOP.AGROIND. DOS PROD. DE FELIZ NATAL-CNPJ:

08.382.761/0001-67 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido de alteração de razão social e reemissão da LO em nome de MERGY **BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 59.872.943/0001-57** para Atividade de Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool sito à Rod. MT 225, Km 8,2, S/Nº - Zona Rural no município de Feliz Natal/MT.

NELSON NABORO YABUTA E OUTROS-CPF: 075.818.448-46 -Torna-se público que requereu à SEMDER - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a Atividade de lavador de veículos sito à Estada Colônia dos Mineiros, Km 40 -Fazenda Brasilândia do Guaporé no município de Comodoro/MT.

NELSON NABORO YABUTA E OUTROS-CPF: 075.818.448-46 -Torna-se público que requereu à SEMDER - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a Atividade de Oficina mecânica sito à Estada Colônia dos Mineiros, Km 40 -Fazenda Brasilândia do Guaporé no município de Comodoro/MT.

Protocolo 1676720

MAURI ANTÔNIO HUNGER, CPF nº 468.473.671-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Avenida das Andorinhas, s/n, Quadra C, Lote 03, Parque dos Ingás, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1676727

MINERAÇÃO SERRA MORENA LTDA, CNPJ nº 10.754.267/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de Geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto, por meio de fonte solar para sistemas heliostáticos e fotovoltaicos, localizada na Rodovia MT-351, KM 115, Fazenda Santa Terezinha, zona rural do município de Rosário Oeste-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1676745

REDE ALDO GUARANTA LTDA, CPF sob o nº 29.556.433/0001-00, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 9°55'16.0000"S 54°54'11.0000"W, localizado na Rod BR 163 KM 1068 lado direito, Área de Expansão, CEP 78.520-000, município de Guarantã do Norte, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1676748

A ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI, inscrita no CNPJ nº 33.388.415/0001-33, convoca todos os interessados para Assembleia Geral Extraordinária desta associação a realizar-se, no dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas (08h00min). A reunião será realizada na sede da Associação, localizada à Estrada Rural Lagoa Azul Chácara, s/n, zona rural, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78102-000. A presente Assembleia terá como finalidade as seguintes pautas: (A) Reforma total do Estatuto Social; (B) Outras deliberações.

Cuiabá, 21 de março de 2025.

Werbeti Silas Silva Ferreira

Protocolo 1676756

NELSO MARCON - FAZENDA MARCON Inscrito no CPF Nº 148.185.239-68, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Obras de Irrigação por Pivô Central - 230,51 ha, localizada Zona Rural - Município de Poxoreu - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1676757

**Edital De Convocação De Assembleia Geral Extraordinária da
"Associação de Moradores do Bairro Duque de Caxias, Cuiabá MT -
CNPJ: 06.314.177/0001-49.**

Convidamos aos Associados para comparecer na Assembleia Geral Extraordinária, que realizará em 26 de abril de 2025, às 19:00 horas, sito na Rua Major Otavio Pitaluga, 93, Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - CEP: 78.043-275, sendo inicialmente a primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados proprietários e ou contribuintes com direito a voto, em segunda convocação com 30 (trinta) minutos após a primeira convocação com a metade mais um e, em terceira convocação 30 (trinta) minutos depois de fixada a segunda convocação, sendo está a última convocação, com a presença de qualquer número de associados proprietários e contribuintes.

- a) Reativação da Associação e todas as suas atividades;
- b) Alteração Estatutária Total;
- c) Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Posse;
- d) Desfiliação da UCAMB, FEMAB e CONAN;
- e) outros assuntos de interesse geral.

A convocação da assembléia Geral, tanto ordinária como, obedece o Estatuto Social, somente a ordem do dia e o quorum são alterados. As publicações são feitas afixadas em mural na sede da Associação ou, ainda, a critério da diretoria, publicado em órgãos de divulgação local.

As convocações são realizadas pelo presidente, ou quem o Estatuto determinar.

Cuiabá - MT, 21 de março de 2025

Elias Ferreira Chagas
Presidente

Protocolo 1676759

CLAUDEMIR CASSEL, CPF nº 335.234.949-49, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade rural denominada SITIO CANARIO I, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de SINOP/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1676760

**ELEIÇÕES SINCURT-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Sindicato das Indústrias de Curtimento de Couros, Peles e Afins do
Estado de Mato Grosso.**

Pelo presente **EDITAL**, faço saber que no dia 20 de maio de 2025, das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Conselho Representante e respectivos Suplentes para o triênio 2025/2028, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das chapas, que correrá a partir da data da publicação e do aviso resumido deste Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos necessários ao registro será dirigido ao Presidente, devendo ser assinado pelo candidato que encabeça a chapa. Deverá ser entregue na sede da entidade. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo máximo 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Este Edital de Convocação de Eleição encontra-se fixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.

**Sebastião Moraes da Silva
Presidente**

Protocolo 1676763

GASPAR HECK (CPF 787.261.829-04), torna público que requereu à Secretaria de Agricultura de Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA a Licença Ambiental - Modalidade: Simplificada, LAS, para Edificação Multifamiliar (04 Unidades), Localizada na Rua Araçatuba, Lote 30, Qda 08, Bairro /Loteamento Montreal, Município de Nova Mutum - MT.

Protocolo 1676766

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025**

A Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Comissão de Contratação, comunica a todos os interessados que realizará procedimento inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E MEDICINA HIPERBÁRICA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS ARAGUAIA - CISGA. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão, no período de 26/03/2025 a 31/12/2025, das 07h00 às 11h00, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 001/2025, que está disponível no site <https://www.cisrga.com.br/#/home> e pode ser solicitado pelo e-mail consorciodesaude.cisga@hotmail.com ou junto à sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia localizada da Rua Alpes nº 804, São Joãp, CEP 78.600.284, fone (66) 3401-1630 das 07h00 às 11h00.

Barra do Garças-MT, 21 de março de 2025.

**Luan Pedro Costa Rodrigues
Agente de contratação**

Protocolo 1676768

MARI THEREZINHA TIRLONI ORTOLAN, CPF nº 956.199.929-34, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da FAZENDA SANTANENSE - PARTE 003, Cadastrada no CAR sob nº MT270287/2025, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de TAPURAH/MT, não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental. Tapurah-MT, 20/03/2025.

REFMAK LTDA, CNPJ: 97.493.928/0001-97, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação Licença de Operação, processo de licenciamento nº 8857/2025 para atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na R. joao Pedro moreira de carvalho, numero 1685, bairro setor industrial, CEP 78.557-137.

CAMILOTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.852.093/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada -LAS, com Autorização de Desmate de uma faixa de 0,10 hectares, para atividade Rede de Distribuição Rural, localizada na zona rural do município de Sinop -MT

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1676775

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENALBA/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20º item I, do Estatuto do Sindicato, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores em Atividades no Estado de Mato Grosso, **associados a este Sindicato**, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, dia 29 de março de 2025 (sábado), na sede do SENALBA/MT, situada na Rua 13 de Junho nº 1.640 - Porto - Cuiabá-MT, quando estará em debate, o assunto constante da ordem do dia: **Exame, Discussão e Votação das Contas da diretoria do SENALBA/MT referente à Gestão do ano de 2024**. A Assembleia será realizada, às 08:00h em primeira convocação ou às 08:30h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 21 de março de 2025.
EDESIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1676790

DIOMED FACULDADE EMERGÊNCIA

CNPJ: 12.566.669/0001-24

PUBLICAÇÃO OFICIAL - FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS CLASSE II

A Diomed Faculdade Emergência torna pública a formação da primeira turma de **Bombeiro Civil Classe II do Estado de Mato Grosso**, em conformidade com a **NBR 16877:2020** e **Lei nº 11.901/2009**, que regulamenta a profissão de bombeiro civil no Brasil.

A seguir, a relação dos profissionais formados:

Nome	Função
ABINAEI MARQUES DE LIMA	Bombeiro Civil Classe II
ADRIELLY DA SILVA FERNANDES TEIXEIRA	Bombeiro Civil Classe II
ALEX DE OLIVEIRA COSTA	Bombeiro Civil Classe II
ANDRIELI DA SILVA AUGUSTO	Bombeiro Civil Classe II
ARTHUR CRISTYAN MORAES DE OLIVEIRA	Bombeiro Civil Classe II
BRUNA FERREIRA DE SOUZA	Bombeiro Civil Classe II
CARLOS ABRAAO DA SILVA SANTOS	Bombeiro Civil Classe II
CLAUDIANO DA SILVA DOS SANTOS	Bombeiro Civil Classe II
DANIEL FELYPE ESPÍRITO SANTO SIQUEIRA	Bombeiro Civil Classe II
ESAÚ FIRMINO DE JESUS BISCOLI	Bombeiro Civil Classe II
ESDRA CAMILA PINHO AGOSTINHO	Bombeiro Civil Classe II
FELIPE FERREIRA DE SOUZA	Bombeiro Civil Classe II
FRANCISCO RICARDO DE SOUZA	Bombeiro Civil Classe II
FRANCISCO RODRIGO DE SOUZA	Bombeiro Civil Classe II
GENTIL VICENTE AZEVEDO	Bombeiro Civil Classe II
HEVYLEN COSTA SANTANA DA SILVA	Bombeiro Civil Classe II
JOANIL DE FIGUEIREDO	Bombeiro Civil Classe II
JOÃO FLÁVIO AGOSTINHO DE ARRUDA	Bombeiro Civil Classe II
JOSIAS ANTÔNIO TEIXEIRA	Bombeiro Civil Classe II
JULIA ROBERT MIRANDA DE LIMA	Bombeiro Civil Classe II
JÚLIO CÉSAR QUEIROZ DA SILVA	Bombeiro Civil Classe II
LINDOMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	Bombeiro Civil Classe II
LUCAS REGENOLD DA SILVA	Bombeiro Civil Classe II
LUDMILA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	Bombeiro Civil Classe II
LUIZ GABRIEL BORGES TAVARES	Bombeiro Civil Classe II
MAISA SEBASTIANA CAMPOS CUNHA	Bombeiro Civil Classe II
MARCOS RAFAEL DA SILVA ALMEIDA	Bombeiro Civil Classe II
MARCOS VINÍCIUS SOUZA SANTOS	Bombeiro Civil Classe II
MARIA SILVANIA RODRIGUES DE LIMA	Bombeiro Civil Classe II
MARIANE ISTEAFANY CUNHA NASCIMENTO	Bombeiro Civil Classe II
MICAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Bombeiro Civil Classe II
ODAIR JOSE MIRANDA LEAL	Bombeiro Civil Classe II
PRISCILA MARIELE DUARTE AMORIM	Bombeiro Civil Classe II
RAFAELLA MATTOS DO NASCIMENTO LOPES	Bombeiro Civil Classe II
REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Bombeiro Civil Classe II

RIELZA FREIRE PEREIRA	Bombeiro Civil Classe II
ROBERTA KELLER DE SOUZA SOARES	Bombeiro Civil Classe II
RODRIGO ESTEVAN DA SILVA LARA	Bombeiro Civil Classe II
SILVIA CRISTINA DO NASCIMENTO	Bombeiro Civil Classe II
SUEWELLYN CRISTINA DA SILVA RONDON	Bombeiro Civil Classe II
TAMARA TALITA WEISHEIMER EWALD RIBEIRO	Bombeiro Civil Classe II
WILLIAN MARCEL CARRARO	Bombeiro Civil Classe II

EQUIPE PEDAGÓGICA

Nome	Função
ANDRÉ LAURO DE FREITAS DIONIZIO	Diretor, Coordenador Pedagógico
CEL BM RR ARILTON AZEVEDO FERREIRA	Instrutor
SUB TEN BM LINDSON RAMATHIS M. NASCIMENTO	Instrutor
FRANCISLENE AMARO DOS SANTOS	Instrutora

Protocolo 1676792

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 010/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**. Com data de abertura para **31/03/2025 às 15:00 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em **MANUTENÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 21 de março de 2025. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1676793

Ademilton Andrade Souza, CPF nº. 206.549.521-91, Marcos Paloschi Lopes, CPF nº. 011.118.961-60, torna público que requereu a SAMA - Nova Mutum-MT, o Licenciamento Ambiental - LAS, para a construção de um condomínio residencial térreo com 07 (sete) unidades, localizado na Rua das Sucupiras, Qd. 48 Lote 09, Bairro Bela Vista, Nova Mutum/MT

Protocolo 1676850

ADÃO JACOBOWSKI, CPF nº 127.800.069-00, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, de coordenadas geográficas 13°45'19.58"S; 57°50'35.43"W, na Fazenda Estancia Gaúcha I, II e III, CAR nº MT41067/2017, Campo Novo do Parecis/MT

Protocolo 1676805

ANGELA DE FATIMA PETRY LTDA (TORNEARIA ROMEIRO), inscrita no CNPJ: **54.846.771/0001-23**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, a **Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO** para atividade de serviço de usinagem, tornearia e solda, localizada Travessa Poconé, nº 22, Quadra02, bairro Vale do Sol, município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1676834

DORIVALDO BOGACKI-ME, CNPJ 07.386.034/0001-05, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Produção de Carvão Vegetal, localizada no município de Porto dos Gaúchos-MT.

Protocolo 1676851

ADRIANA HEITOR DE MENDONÇA JUNQUEIRA FRANCO e OUTROS, CPF nº 137.060.838-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para Corte de Árvores Isoladas - ACAI, do imóvel rural denominado **Fazenda Progresso I**, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental EIA /RIMA".

Protocolo 1676856

“**ADRIANA HEITOR DE MENDONÇA JUNQUEIRA FRANCO e OUTROS**, CPF nº 137.060.838-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para Corte de Árvores Isoladas - ACAI, do imóvel rural denominado **Fazenda Progresso II**, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental EIA /RIMA”.

Protocolo 1676857

“**José Luiz Vidal da Silva**, CPF nº 278.040.549-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para a atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, do imóvel rural denominado **Fazenda Pedra Branca**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental EIA /RIMA”.

Protocolo 1676858

AZM ESQUADRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA, RAZÃO SOCIAL AZM ESQUADRIAS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 02.539.693/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG, AS LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, SITUADA NA AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 2690 - VÁRZEA GRANDE/MT.

Protocolo 1676865

JOSÉ MARIA FERREIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.322.132/0001-41, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS, LOCALIZADA NA AV. GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2042 - CARUMBÉ - CUIABÁ/MT.

Protocolo 1676867

O RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA (CNPJ 00.955.815/0001-24) TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO ESTADO DO MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT) A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 364, KM 396, 2 - S/N - ZONA RURAL - CUIABÁ/MT.

Protocolo 1676868

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, através de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem RETIFICAR o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial em 18/03/2025 - Edição nº 28951 - pág. 212, para constar como correta a data da Assembleia Geral Extraordinária o dia 31/03/2025 (segunda-feira), mantendo-se inalterados os horários da primeira convocação às 19h00min e da segunda e última convocação às 19h30min, bem como a pauta anteriormente divulgada.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital anteriormente publicado.

Cuiabá, 21 de março de 2025.

DR. ADELDO MARTINS DE LUCENA FILHO

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1676881

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, através de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RETIFICA o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial em 18/03/2025 - Edição nº 28951 - pág. 212, para constar como correta a data da Assembleia Geral Ordinária o dia

31/03/2025 (segunda-feira), mantendo-se inalterados os horários da primeira convocação às 17h30min e da segunda e última convocação às 18h00min, bem como a pauta anteriormente divulgada.

Permanecem válidas as demais disposições constantes do Edital anteriormente publicado.

Cuiabá, 21 de março de 2025.

DR. ADEILDO MARTINS LUCENA FILHO

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1676883

HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ/MF: 32.364.219/0001-66 NIRE: 51201624038

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

A **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.364.219/0001-66 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201624038, com sede na Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representado por seus administradores IDVALDO MESSIAS PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 120.764 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.352.841-53, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 115, apartamento 1201, Edifício Vila Nova Artigas, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-618; e, ALTINO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 5.583.352 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.159.601-87, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, nº 473, Condomínio Alphaville I, Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-320, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, convoca todos os sócios da empresa HMSM Gestora Imobiliária Ltda., que nesta data totalizam o número de 24 (vinte e quatro), para a Assembleia de Sócios que será realizada na Avenida Miguel Sutil, nº 2050, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá, MT, CEP 78060-000, Hotel Inter Cuiabá, Sala Pequi, Subsolo -1, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), sendo a **Primeira** convocação às 8h00min, com presença de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em Segunda convocação às 9h00min, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: Discussão sobre: (i) Obrigações advindas do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, assinado em 02 de setembro de 2019 entre VPAR MT PARTICIPAÇÕES LTDA. (“Compradora”), e os Sócios da Gestora Imobiliária, na qualidade de Vendedores (“Contrato”); (ii) Processos Judiciais e seus respectivos passivos envolvendo o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA. (“HMSM”) e seus antigos sócios, atualmente sócios da Gestora Imobiliária (“Dívidas”); e Discussão e deliberação sobre: (i) Sub-rogação das eventuais Dívidas; (ii) Dação em pagamento das participações societárias da Gestora Imobiliária; (iii) Da apuração de haveres; (iv) Renúncia do direito de preferência dos Sócios da Gestora Imobiliária; e (v) Mandato dos Sócios Sub-Rogantes para os Sócios Sub-Rogados para transferência da participação societária. Cuiabá/MT, 24 de março de 2025. **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.** Representada pelo seu Administrador IDVALDO MESSIAS PEREIRA **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.** Representada pelo seu Administrador ALTINO JOSÉ DE SOUZA

Protocolo 1676907

IGOR JOSE PRADO DE ANDRÁDE, CPF nº 295.375.858-59, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de “Condomínio Residencial Horizontal”, localizado na Rua das Bromélias, Lote 01, Quadra L, Jardim Itália, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1676913

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2022 - CIA
0067292-53.2022.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 11.266.883/0001-00

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1. da Cláusula Terceira - Preço, decrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), que corresponde ao percentual total de 5,33% (cinco inteiros e trinta e três centésimos por cento)".

Cuiabá/MT, 20 de março de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1676674

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 7/2025
CIA 0002436-75.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 7/2025 - CIA 0002436-75.2025.8.11.0000, no dia **9 de abril de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de balanças eletrônicas e contêineres plásticos, com garantia, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - PJMT, quanto à implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). O objeto da contratação constitui 03 (três) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência nº 01/2025 NS, anexo I deste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: regis.carvalho@tjmt.jus.br

Cuiabá, 21 de março de 2025.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1676719

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2022 - CIA
0711654-31.2022.8.11.0020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA RESENDE
OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO) e o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA (DO PREÇO)".

DA VIGÊNCIA: "A PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n. 28/2022 por 12 (doze) meses, conforme o item 3.1, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/04/2025 a 10/04/2026, ou até que se conclua a obra do prédio do Fórum de Alto Araguaia/MT, respeitadas as disposições contidas no art. 51 da Lei 8.245/91."

DO PREÇO: ALTERAR, em parte, a CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO, no item 4.1., a título de reajuste contratual, referente ao período de abril/2023 a março/2024, nos índices Mensais do IPCA/IBGE, no fator de atualização de 1,039256 (3,9256%), cujo valor mensal atualizado do aluguel corresponde a R\$ 9.227,10 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), e o valor anual de R\$ 110.725,20 (cento e dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) com efeitos financeiros a partir de abril de 2024

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1676859

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 126/2024- CIA 0049589-41.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: CHRISTIAN P. P. BARROS LTDA

CNPJ: 53.136.647/0001-01

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a razão social da empresa, do contrato originalmente firmado entre as partes, conforme solicitação contida no Expediente CIA 0004395-78.2025.8.11.0001 (andamento n. 31)".

PREÂMBULO: "Alterar, em parte, no preâmbulo do contrato, a razão social da empresa do contrato originalmente firmado entre as partes, conforme disposto na alteração contratual de 21 de janeiro de 2025 sob o protocolo n. 51202759131 (andamento n. 31). 2.2. A razão social da empresa Contratada passa a ser a seguinte: "CHRISTIAN P. P. BARROS LTDA", conforme a alteração contratual de 21 de janeiro de 2025".

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1676864

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 5/2025
CIA 0007514-50.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Dom Park Indústria e Comércio de Brinquedos para Parques e Diversos LTDA

CNPJ: 37.146.454/0001-85

Decisão: "(...) Forçoso em tais razões, com supedâneo no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da empresa Dom Park Indústria e Comércio de Brinquedos para Parques e Diversos LTDA, CNPJ 37.146.454/0001-85, com vistas ao fornecimento de itens e playground para o Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, no valor total de R\$ 46.778,00 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais). (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 20 de março de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 21 de março de 2025

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1676876

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 21/2025 - CIA 0016129-29.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.409040/0001-80

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de transportes de materiais, móveis, utensílios, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, entre outros, inclusive veículos (com carroceria baú com no mínimo 30m³ (trinta metros cúbicos), combustível, motorista, mão de obra (carga e descarga), seguro da carga e, outros julgáveis necessários para a realização dos serviços; sob a forma de viagens; a critério, para atender as necessidades da Poder Judiciário".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir da data da última assinatura de uma das partes, podendo ser prorrogado a critério do contratante, conforme preconiza o art. 107 da Lei n. 14.133/2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 43.485,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**".

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1676904

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 6/2025

CIA 0009255-28.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Confecções de Bandeiras Bandemar Ltda. CNPJ: 03.461.065/0001-22

Decisão: (...). Forçoso em tais razões, com supedâneo no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA; CNPJ: 03.461.065/0001-22, com vistas ao fornecimento de dois jogos de Pedestais de Mesa Madeira Com 1 Bandeira 10 x 14 - KIT ESTADOS BRASILEIROS + DF (27 BANDEIRAS); 02 (dois) Pedestais de Mesa Madeira Com 1 Bandeira 10 x 14 - de Cuiabá/MT; e 02 (dois) Pedestais de Mesa Madeira Com 1 Bandeira 10 x 14 - do Brasil, no valor total de R\$ 2.274,00 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de março de 2025. *Assinado Digitalmente* Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA *Presidente do Tribunal de Justiça*".

Cuiabá, 21 de março de 2025 Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo


Protocolo 1676922



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (65) 3613-7700

 (65) 9.8463-3773





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".